ANNO LXXII — Terça-feira 14 de Abril de 1896 — NUMERO 84

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia . . .	$200

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 13 de Abril, ás 4 horas da tarde (recebido na Estação ás 8 horas e 20 minutos e entregue ás 8 horas e 30 minutos da noite).

A situação mantem-se calma, e o movimento commercial conserva-se restricto.

— Não ha ainda conhecimento exacto do candidato á vaga do senador Aristides Lobo.

— De Madrid noticiam, que o governo não aceitará o termo da guerra de Cuba, proposto pelo presidente Cleveland.

— Falla-se em alliança da Bolivia, Brazil e Perú contra os platinos.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do dia 11 de Abril de 1896.

1ª DIRECTORIA

Officios:

Ao Dr. João Pedreira de Couto Ferraz, Secretario do Supremo Tribunal Federal.—Communico-vos que fiz publicar no «Diario de Pernambuco» conforme verificareis do exemplar aqui junto, o edital constante do telegramma que me dirigistes em 8 do corrente pondo em concurso o logar vago de juiz de secção do Estado de Amazonas.

— Ao Dr. juiz de direito dos casamentos do 2· districto.—No intuito de poder o governo do Estado, convenientemente habilitado, satisfazer a requisição constante do aviso circular n. 860, de 14 de Setembro de 1894, do Sr. Ministro da Justiça, faz-se mister que informeis, com a possivel brevidade, em que data foi perante esse juizo, processado á acção de divorcio de que tratastes em officio de 12 de Março do anno passado

— Ao Dr. inspector da Alfandega.—Communico-vos que foi adiada, para o dia 15 do corrente, a viagem do vapor «Una», com destino ao presidio de Fernando de Noronha.

— Igual communicação fez-se aos Srs. coronel commandante das forças federaes em guarnição neste Estado, capitão de fragata inspector do Arsenal de Marinha e capitão do Porto e administrador dos Correios.

— Ao Sr. tenente coronel commandante interino do 1· batalhão de infanteria estadoal.—Em resposta ao officio n. 563, de hontem datado, recommendo-vos que façaeis apresentar a praça do esquadrão de cavallaria, addido ao batalhão de vosso commando, Anisio Muniz Pimentel, ao juiz do 7· districto municipal, logo que a referida praça vos for directamente requisitada, nesta data me dirijo ao mesmo juiz, communicando essa providencia.

— Ao Dr. juiz do 7· districto municipal do Recife.—Declaro-vos em resposta ao vosso officio de 31 de março findo, que podeis requisitar directamente a praça do esquadrão de cavallaria Anisio Muniz Pimentel, ao commandante do 1· batalhão, em qualquer dia por vós designado, para o fim indicado no vosso citado officio, que assim fica respondido.

EXPEDIENTE DO DR. DIRECTOR

Officios:

Ao Dr. Questor Policial interino.—De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, communico-vos, para os devidos fins, que foi adiada para o dia 15 do corrente a viagem do vapor «Una» com destino ao presidio de Fernando de Noronha.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que em 9 do corrente, o Dr. Questor Policial interino nomeou João Baptista da Fonseca Lima e Arthur Cavalcante de Albuquerque para os logares de guardas extranumerarios da Casa de Detenção.

— Ao mesmo.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o Dr. Questor Policial em 9 do corrente, dispensou, a pedido, Nathanael Elias Izaias da Silva do logar de guarda extranumerario da Casa de Detenção.

2.ª DIRECTORIA

Actos:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu a professora da cadeira da cidade de Olinda, Emilia Joaquina de Medeiros Souza Caldas, tendo em vista a informação n. 2 de 9 do corrente mez do inspector geral da Instrucção Publica e o attestado medico exhibido, resolve, nos termos do art. 112 do regulamento de 23 de Janeiro ultimo, conceder á peticionaria tres mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O Sr. Superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro digne-se de mandar dar passagem, em carro de primeira classe, por conta do Estado e com direito á bagagem ordinaria, da estação do Brum a de Pau d'Alho, á professora Argentina Guilhermina Feitosa Brechenfeld.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco digne-se de mandar dar passagem, em carro de primeira classe, por conta do Estado e com direito á bagagem ordinaria da estação de Afogados a de Una, á professora Celestina Amalia Alvares de Souza e a nove pessoas de sua familia.

— Igual ao director engenheiro chefe da estrada de ferro Sul de Pernambuco, da estação de Una a de Marayal.

Officios:

Sr. Ministro das Relações Exteriores.—De posse do aviso circular desse ministerio sob n. 1633 e datado de 31 do mez ultimo, declaro-vos ficar sciente de ter sido concedido *Exequatur* á nomeação do Sr. J. M. Bolst d para o logar de Consul Geral da Suecia e Noruega nessa capital com jurisdicção em toda a Republica. Prevalecendo-me da opportunidade, apresento-vos os protestos de subida estima e distincta consideração.

— Sr. Dr. director geral interino da secretaria da Fazenda— Autoriso-vos a expedição de ordens no sentido de ser paga a Manoel Serino da Silva, porteiro da Secretaria da Junta Commercial desta cidade a quantia de sessenta mil réis constante do documento junto e despendida com o serviço de asseio da casa em que funcciona a referida junta, no mez ultimo, devendo correr o pagamento por conta da verba consignada no n. 63 § 1.º artigo 2º do orçamento em vigor.

— Ao mesmo — De accordo com a informação constante de vosso officio n. 1 de 8 do corrente recommendo-vos que mandeis escripturar no quadro da divida passiva a importancia de 103$800 relativa aos vencimentos do mez de Dezembro de 1892, que deixou de receber a professora Antonia Basilia Baudoux, quando regeu a cadeira mixta de S. José da Corôa Grande do Municipio de Barreiros.

Sr. Dr. Pedro José de Oliveira Pernambuco administrador dos correios do Estado — Accusando o recebimento do vosso officio sob n. 56, de 8 do corrente, no qual me communicaes haver assumido na mesma data, e em virtude de ordem telegraphica, o exercicio do cargo de administrador dessa Repartição cabe-me agradecer-vos a fineza da communicação e ao mesmo tempo retribuir-vos os protestos da mais subida estima e distincta consideração.

Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem de S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado communico-vos para os fins convenientes, que o Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, segundo participou em officio de 9 do corrente, multou em 10$000 por infracção do que dispõe o artigo 72 § 8.º do Regulamento de 23 de Janeiro ultimo, os Drs. Inspector de Hygiene Publica e Director de Obras Publicas

— Ao mesmo —De ordem de S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, communico-vos, para os fins convenientes, que, segundo participou o director da Escola de engenharia em officio de 26 de Março findo, desde 3 desse mez acha-se regendo a cadeira de Geometria Descriptiva daquella Escola o lente substituto, Dr. Edgard F. Gordilho.

SENADO

13.ª SESSÃO EM 27 DE MARÇO DE 1896

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. FRANCISCO TEIXEIRA DE SÁ

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Salazar Moscoso, Eduardo de Oliveira, Antonio Pernambuco, Barão de Nazareth, Teixeira de Sá, Caldas Barreto, Albino Meira e Ermirio Coutinho, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo submettida a discussão a acta da sessão anterior.

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. Presidente, a acta deve ser o transumpto fiel das discussões desta casa......

O SR. ALBINO MEIRA:—De quanto aqui se passa.

O SR. BARÃO DE NAZARETH......

e eu noto na acta, que acaba de ser lida uma lacuna.

O Sr. 2.º Secretario, quando se referiu á discussão do parecer n.º 30 não mencionou o meu nome que devia estar entre o dos oradores que, do mesmo parecer, se occuparam.

Tendo o honrado Senador o Sr. Albino Meira combatido o referido parecer, respondeu lhe o Sr. Dr. Ermirio Coutinho depois de ter deixado a cadeira da presidencia; e devem se recordar os honrados Senadores de que, em seguida, ao Sr. Vice Presidente, eu occupei a tribuna, sustentando tambem o parecer, que manda fazer um grande beneficio aos habitantes do sertão.

Mas, o Sr. 2.º Secretario entendeu que não devia declarar na acta que eu tinha fallado na sessão de hontem e por que razão! (*Apartes*).

Não faço esta reclamação para tornar publico que fallei hontem; não faço questão de fallar ou deixar de fallar.

Entendo, porém, que devo reclamar, tenho o direito de fazel-o.

Quero saber a razão por que o Sr. 2.º secretario omittiu o meu nome.

Peço a S. Exc. que se explique. (*Apartes*).

Peço á S. Exc. que emende a acta collocando o meu nome entre o dos oradores que se occuparam hontem do parecer n.º 30

O SR. EDUARDO DE OLIVEIRA:—V. Exc. pode mandar uma emenda.

O SR. BARÃO DE NAZARETH:—Não mando emenda nenhuma.

O Sr. 2.º Secretario tem a obrigação de tomar nota de tudo quanto se passa aqui, durante a sessão.

O SR. PRESIDENTE:—V. Exc, não manda emenda?

O SR. BARÃO DE NAZARETH: —Não senhor: voto contra a acta.

Encerra-se a discussão.

E' approvada a acta.

O SR. 1.º SECRETARIO:—procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Dr. Secretario da Justiça, remettendo um exemplar de cada uma das resoluções enviadas pelo Senado em 17 do corrente e sanccionadas sob ns. 149 e 150.—A' archivar.

Outro do mesmo remettendo um recurso interposto por commerciantes do municipio de Goyanna, contra disposição do respectivo orçamento.—A' 3.ª Commissão.

Outro do Dr. 1.º Secretario da Camara dos Srs. Deputados remettendo as seguintes resoluções alli iniciadas em 1895 pelos projectos:

N. 47—Autorisando a despender-se..... 15:000$000 para a construcção de uma cadeia em Canhotinho e 10:000$000 para a acquisição de uma casa para servir de cadeia em Buique.—A' 4.ª Commissão.

N. 110 - Idem, 5:000$000 para a construcção de uma ponte sobre o capibaribe na povoação de S. Vicente—A' 4. Commissão.

N. 144—Idem, 1:000$000 com a reconstrucção da cadeia e do açude de Garanhuns e 10:000$000 com a construcção de uma cadeia em S. José do Egypto.—A' 4.ª Commissão.

Outro do Prefeito de Canhotinho representando contra o Concelho do referido municipio—A 3.ª Commissão.

São lidos e approvados sem debate os seguintes pareceres:

1896—PARECER N. 34

A 4.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 32 do anno passado, autorisando o Governador do Estado a dispender a quantia de 22:000$000 com a construcção de uma estrada de rodagem, que, partindo da estação de Prazeres, vá aos povoados da Piedade e Venda-Grande;

Considerando no estado actual de nossas finanças só devem ser feitas obras de necessidade urgente e de reconhecida utilidade publica: é de parecer que a respeito seja ouvido o Sr. Dr. Secretario da Industria.

Sala das Commissões do Senado de Pernambuco, 26 de Março de 1896.—*Dr. Ermirio Coutinho—Albino José da Silva.—Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.*

1896—PARECER N. 35

A 4.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 55 de 1895, autorisando o Governador do Estado a mandar construir uma ponte sobre o rio Una, na estrada que vae da cidade do Bonito ao povoado de Catende;

Attendendo a que semelhante autorisação não será uma realidade, si não fôr consignada a respectiva verba na lei do orçamento: é de parecer que seja a mencionada resolução remettida á 3.ª Commissão.

Sala das Commissões do Senado de Pernambuco, 25 de Março de 1896.—*Dr. Ermirio Coutinho.— Albino José da Silva.—Luiz Salazar Moscoso da V. Pessoa.*

1896—PARECER N. 36

A 4.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados, pelo projecto n. 115 do anno passado, autorisando o Governador do Estado a dispender a quantia de 200:000$000 para auxiliar o municipio da capital na desapropriação de predios na rua do Cabugá;

Attendendo a que trata se de uma avultada somma, precisa para dar parecer, que seja ouvida a Commissão de finanças.

Sala das Commissões do Senado do Estado de Pernambuco, 25 de Março de 1896. *Dr. Ermirio Coutinho—Albino José da Silva.—Luiz Salazar da V. Pessoa.*

São lidos, indo a imprimir, os seguintes pareceres:

1896.-PARECER N. 37

A 4.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 7 de 1895, autorisando o Governador do Estado a dispender a quantia necessaria para a construcção de uma estrada de rodagem que, partindo da cidade da Escada, vá terminar na do Rio Formoso, passando por Serinhaem;

Considerando que trata-se de uma estrada longa e dispendiosa, que exige estudos technicos previamente feitos;

Considerando que, antes da lei do orçamento, não é prudente decretar despesas, provavelmente superiores aos recursos financeiros do Estado; é de parecer que semelhante resolução não seja adoptada.

Sala das Commissões do Senado de Pernambuco, 26 de Março de 1896.—*Dr. Ermirio Coutinho. — Luiz Salazar Moscoso da V. Pessoa.—Albino José da Silva.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a dispender, dentro do corrente exercicio, a quantia necessaria para a construcção de uma estrada de rodagem, que partindo da cidade da Escada, vá terminar em Rio Formoso, passando por Serinhaem.

§ 1.º Os trabalhos de construcção começarão ao mesmo tempo nos pontos terminaes da estrada.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala da Sessões da Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, em 12 de Março de 1895.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1.º Secretario.—*Affonso de Barros Cavalcanti de Albuquerque*, 2.º Secretario.

1896=PARECER N. 33

A 4.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 155 de 1895, que autorisa o Governador do Estado a contractar com o Coronel Pedro Secundino Barbosa da Silva ou com quem melhores vantagens offerecer, a canalisação d'agua potavel para a cidade da Victoria com a garantia de juros de 7 % até a quantia de 400:000$000;

Considerando que a garantia de juros de 7 % pelo Estado sobre a quantia de quatrocentos contos de réis é incontestavelmente onerosa em vista de muitos compromissos que pesam sobre os cofres publicos;

Considerando que nessa resolução está contida a condição de pennas d'agua obrigatorias para todas as casas que pagarem decimas, o que, certamente, será mais vexatorio do que util para o publico;

Considerando, finalmente, que na citada resolução estão enxertadas resoluções puramente regulamentares, é de parecer que não seja ella adoptada.

Sala das Commissões do Senado de Pernambuco, 25 de Março de 1896.—*Dr. Ermirio Coutinho.—Albino José da Silva.—Luiz Salazar Moscoso da V. Pessoa.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a contractar com o coronel Pedro Secundino Barbosa da Silva, ou com quem melhores vantagens offerecer, a canalisação d'agua potavel do riacho Natuba e daquelles que possam ser aproveitados e tenham agua pura e apropriada ao consumo, verificada por analise chimica, sob a garantia de juros de 7 % ao anno, até a quantia de 400:000$000.

§ 1.º A concurrencia para o contracto versará sob as seguintes bases:

A, apresentar no prazo improrogavel de 6 mezes a planta da cidade da Victoria e da zona que tiver de ser atravessada pelo encanamento, com os detalhes indispensaveis, desenhos, orçamentos de todas as óbras a executar e materia empregada;

B, indicação dos pontos em que devem ser collocados os reservatorios precisos, chafarizes, desenho de seus typos, menção da materia de que devem ser feitos, e apparelhos complementares;

C, prazo do uso e goso do contracto que não excederá de 30 annos' importancia maxima das obras a executar;

D, prazo definitivo para a conclusão de todos os trabalhos;

E, fornecimento d'agua nunca inferior a 50 litros diarios para cada habitante, tomando-se por base uma população de 10,000 almas.

Art. 2.º O fornecimento d'agua ás casas particulares é obrigatorio para aquellas casas que pagarem decimas, correndo as despezas com o encanamento, por conta do contractante ou da Empreza até a entrada da casa, e d'ahi por diante ao proprietario sobre quem recáe a obrigação da penna d'agua, que poderá fazer com quem lhe convier.

Art. 3.º O preço pelo qual o contractante ou emprezario venderá agua dos chafarizes não excederá de 40 reis o balde de 30 litros, e as pennas serão de 10 baldes diarios com o abatimento de 30 %, e as casas ou estabelecimentos industriaes, que necessitarem de maior abundancia d'agua, terão o abate de 50 % de 30 baldes por diante.

Art. 4.º O contractante da empreza fornecerá gratuitamente agua para a extincção de incendios.

Art. 5.º No contracto que o governo fizer com o contractante ou empreza, especificará as condições technicas das obras e adoptadas as clausulas, estabelecidas no contracto de igual natureza, feito para o abastecimento d'agua para a capital deste Estado, naquillo que tiver applicação.

Art. 6.º O Governador do Estado expedirá regulamento necessario para fiel execução desta lei.

Art. 7.º A ninguem é permittido vender agua em concurrencia ou competencia com o contractante ou emprezarios, durante o prazo do contracto.

Art. 8.º Findo o prazo concedido ao contractante, para uso e goso da companhia, reverterão para o Estado todas as obras sem indemnisação alguma.

Art. 9.º Se findo o prazo concedido, ao contractante para uso e goso do contracto, o serviço d'agua tiver de ser feito por terceiros, terá o contractante ou empreza a preferencia em igualdade de condições.

Art. 10. O contractante ou empreza gosará do direito de desapropriação por utilidade publica do manancial ou mananciaes que se fizer necessarios, bem como dos terrenos em que tiver de passar o encanamento, e onde houverem de se fazer obras d'arte.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 13 de Março de 1896.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriquesde Souza*, 1.º Secretario.—*Affonso de Barros C. de Albuquerque*, 2.º Secretario.

O SR. PRESIDENTE declara que vai proceder á votação do requerimento verbal do Sr. Velloso, para que se vote por partes o requerimento escripto do Sr. Albino Meira, ambos apresentados na sessão antecedente; e em seguida deixa a cadeira presidencial, que é assumida pelo Dr. Ermirio Coutinho.

(*Continúa*).

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 8 do corrente:

O Sr. Conselheiro Correia de Araujo, governador do Estado de Pernambuco, ao tomar conta do respectivo governo, expediu ao Sr. presidente da Republica o seguinte telegramma, aqui publicado pelos jornaes:

« Recife, 7—Tenho a honra de participar a V. Exc. que hoje prestei juramento e tomei posse do cargo de Governador do Estado, em cujo exercicio concorrerei emquanto puder na manutenção da Republica e defesa da Constituição dignamente confiadas ao vosso esclarecido e patriotico Governo. Saude.—*Joaquim Corrêa.*

— Autorisou-se a Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, de accordo com a sua proposta, a dar adiantadamente aos empregados que acompanharem immigrantes a seus destinos, uma gratificação de conformidade com os serviços que tiverem de desempenhar, e compra de alimentos principalmente para as creanças, sendo prestadas depois as respectivas contas.

— Forão nomeados o 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Manoel Lobo Botelho para 2º da mesma repartição; o 4º escripturario da caixa de Amortisação João Francisco de Carvalho Rego, para thezoureiro da Alfandega do Amazonas; Benedicto Augusto Candido dos Reis, para o logar de 4º escripturario da Alfandega do Maranhão: e Sebastião Martins de Carvalho, para administrador das Capatazias da Alfandega de Uruguayana.

— Foi exonerado, a pedido, José Carneiro da Gama Malcher, do cargo de 3º escripturario da extincta Thezouraria do Pará.

— Esta revista a nova Tarifa aduaneira e proximamente se á posta a venda.

— O Sr. Ministro da Guerra declarou ao Commandante do 6º Districto Militar, em solução á consulta feita pelo capitão do 12º batalhão de infantaria Olympio Agobar de Oliveira que, é extensivo aos officiaes montados dos corpos de infantaria e de artilharia de posição a alteração feita na qualidade da espada usada no 3º e 4º anno mes pelos officiaes de cavallaria, quando a cavallo e que, sendo permittido aos officiaes usar o képi, deixando ver o emblema, com capa de brim branco, quando elles estiverem de calça branca, ou com capa de oleado, quando trouxerem comsigo ponche ou capote, conforme se verifica das referidas disposições geraes, os commandantes de corpos arregimentados poderão ter essa mesma faculdade para as formaturas de batalhão, tanto mais que ás praças são distribuidas capas de brim branco.

— O Sr. Ministro da Fazenda dirigio ao Sr. Augusto Weguelin, a carta seguinte:

« Sr. Augusto Weguelin, e mais membros da Commissão de Negociantes importadores.

Cumprindo-me dar conta, no relatorio que devo apresentar em Maio proximo ao Sr. Presidente da Republica, para ser enviado ao Congresso Nacional, do modo por que tem sido executada a lei de orçamento vigente, e pretendendo propor, no orçamento da receita para o exercicio de 1897, as modificações que me parecerem convenientes a bem da regularidade dos serviços, sem prejuizo da arrecadação, entendo que será de grande valor para o mesmo Congresso conhecer a opinião do commercio importador sobre as alterações que a lei n. 359 de 30 de Dezembro ultimo trouxe á tarifa de 1890.

Peço-vos, pois, como membro da commissão incumbida pelos importadores de reclamar providencias do Governo sobre o modo de serem interpretadas algumas das referidas alterações, o obsequio de, ouvindo os vossos collegas, suggerir-me as medidas que parecerem mais acertadas para corrigir o rigor das disposições que mais tem actuado contra os interesses do commercio de importação em suas diversas ramificações.

Considerando no destino que pretendo dar aos esclarecimentos que forem ministrados, quizera tambem merecer-vos o obsequio de informar-me se, na opinião do commercio, devem aquellas alterações influir a favor ou contra a renda de importação no exercicio.

Saude e fraternidade.—*Francisco de Paula Rodrigues Alves.*»

A Commissão de negociantes importadores, em resposta a esta carta, dirigio-se hontem ao Ministerio da Fazenda, e alli combinou com o Sr. Ministro apresentar-lhe brevemente um relatorio circumstanciado sobre as alterações que se tornão indispensaveis na tarifa em vigor, quer no interesse do fisco, quer no dos consumidores.

Por tal motivo, a Commissão vai invocar o auxilio de alguns representantes de diversos ramos commerciaes, afim de mais cabalmente satisfazer os desejos do Sr. Ministro da Fazenda.

— Foi promovido o Inspector de 5ª classe desta repartição engenheiro Eduardo Cesario de Faria, ao cargo de Inspector de 4ª classe e nomeado Augusto Zulow para o logar de Inspector de 2ª classe da mesma repartição.

— Dizem ao «Jornal do Commercio», que se cogita em circulos politicos da apresentação do nome do Dr. José Thomaz da Porciuncula, deputado pelo Estado do Rio de Janeiro, para substituir na presidencia da Camara o Sr. Dr. Rosa e Silva, se S. Exc. for eleito senador pelo Estado de Pernambuco, acrescenta a mesma folha.

A candidatura tem sido bem recebida, pelos representantes de diversos Estados, o que deve summamente agradar ao distincto fluminense, vendo-se assim honrado e distinguido, embora ausente na Republica do Uruguay onde, como nosso Ministro, continúa a prestar relevantes serviços.

Parece que os pedidos de demissão apresentados por dous commandantes do districto militar baseão-se na seguinte disposição da lei de 1890 que creou esses commandos:

« Art. 3º.—Estarão immediatamente subordinados ao ajudante general do Exercito, por intermedio de quem receberão todas as ordens emanadas do Ministerio da Guerra.»

De Diamantina seguiram o capitão Alvarenga e alferes Moreira com 77 praças de policia. Esse destacamento será augmentado com outros destacamentos que se reunirão em marcha.

O capitão Alvarenga é o novo delegado nomeado para S. Francisco.

Constava em Januaria que o numero de malfeitores augmentava com o intuito de atacar essa cidade e assassinar o deputado federal Adolpho Caetano.

A cidade de S. Francisco continua entregue ao saque.

O chefe do districto telegraphico A. Ramalho tem tomado todas as providencias para auxiliar a acção das autoridades.

Segundo dizem, as desordens havidas na cidade de S. Francisco, foram motivadas por odios antigos do coronel Nunes Barcellos com o Dr. Antero, actual juiz de direito.

O Dr. Antero e seus filhos foram assassinados barbaramente, depois de resistirem aos aggressores, tres dos quaes morreram no combate.

O movimento foi iniciado na madrugada de 1 de Abril.

O delegado de policia capitão Olympio tendo apenas quatro praças, foi obrigado a fugir para Januaria, aguardando alli a força, que já foi enviada pelo governador do Estado, afim de voltar para S. Francisco.

O juiz substituto, empregados publicos e muitas familias fugiram para Januaria.

Constou que o padre João Martins comprára a sua salvação por alto preço.

No conflicto houve muitas mortes e ferimentos.

— Foi assignado o decreto que dá o regulamento para a cobrança do imposto sobre o consumo das bebidas alcoolicas fabricadas no paiz e seguidamente publicado no «Diario Official» o respectivo regulamento.

A fiscalisação deste imposto nesta capital e nos Estados, será exercida pelos fiscaes do consumo do fumo, que por esse accrescimo de serviço, terão uma gratificação addicional até 50 % do que actualmente percebem, mas de modo a não exceder em caso algum a metade da renda do novo imposto.

As licenças dividem-se em duas classes, conforme a maior ou menor producção, tendo-se em vista o lançamento para o imposto de industrias e profissões, cobrando se as seguintes taxas:

1ª classe=Capital Federal, comprehendendo o Estado do Rio de Janeiro, as capitaes dos Estados da Bahia, Pernambuco, Pará, S. Paulo e cidade de Santos: 200; as capitaes dos outros Estados 150$, e outras localidades 100$.

2ª classe—No 1· dos casos da 1ª 100$; o 2· 80$; no 3· 50$.

— Foi transferido o patrão-mór interino da capitania do porto do Maranhão, Antonio de Oliveira para o mesmo cargo na capitania do Ceará.

— Foi assignado hontem o decreto concedendo ao Gymnasio de S. Paulo as vantagens de que gosa o Gymnasio Nacional.

— E' provavel que sejam nomeados na 5ª divisão da estrada de ferro Central do Brazil:

Engenheiros residentes os ajudantes Lucas Soares Neiva, Alfredo Lopes da Costa Moreira e Ernesto da Silva Paranhos Junior.

Ajudante-technico o actual chefe de secção technico, engenheiro Bianor Silvano de Mendonça.

E promovidos na mesma estrada:

A ajudante do escrivão do thesoureiro o 2º escripturario Joaquim Antonio Xavier.

A escripturario de 4ª classe, o amanuense Pedro Torquato Xavier de Britto e praticante Francisco Rodrigues da Costa.

A fieis, o ajudante Pedro Antonio Encrennay e Arthur Marianno de Amorim Carrão.

A ajudante do fiel, o praticante Elysio Moreira da Silva Maia.

— Tendo o «Diario Popular» de Pelotas publicado um telegramma desta capital, declarando que os officiaes do 9º regimento de cavallaria adheriram á moção do Club Militar, em opposição á declaração do seu brioso commandante, pedem-nos para precisar a verdade que é, ter o Sr. coronel José Christiano Pinheiro Bittencourt feito a sua patriotica declaração, depois da adhesão dos officiaes daquelle regimento á moção.

— E' certa a nomeação do capitão de fragata honorario, Miguel Ribeiro Lima, para o logar de ajudante do intendente da estrada de ferro Central do Brazil; bem como que para a 4ª divisão da mesma estrada serão nomeados ajudantes os engenheiros Manoel da Silva Oliveira e José Custodio Fernandes do Nascimento, sendo este interinamente.

— No «Jornal do Commercio», sob o titulo de —Historia Patria— lê-se o seguinte:

Escreve-nos o Sr. senador João Barbalho.

«Pagina» de occasião: No minucioso estudo que sob o titulo acima publicou o Sr. general Mello Rego ácerca da revolução pernambucana de 1848, estranha S. Exc. que o Congresso Nacional tenha votado uma pensão á filha do rebelde Pedro Ivo.

O illustre chronista contesta os serviços desse heróe e entende que aquella não foi uma revolução republicana.

Fui um dos que com a palavra e com o voto contribuiram para decretar-se essa pensão e a mim refere-se S. Exc. em termos benevolos, que lhe agradeço, no seu interessante trabalho.

Permitta, pois, S. Exc. que sem quebra da muita consideração que lhe tributo, adduza eu, em abono ao meu procedimento e dos que commetteram o mesmo «erro», algumas razões que não são sem peso e valia.

1.º Na sessão da Camara dos Deputados, de 5 de Julho de 1850, discutindo os acontecimentos de 1848, o deputado Pereira da Silva, da Commissão de resposta á falla do throno disse:

« Pedro Ivo, si triumphasse, perdida estava a antiguidade do imperio «desapparecidas as instituições» e que futuro de horrores se seguirião!

Manoel Felizardo apresentava, na sessão do dia 8 tratando do mesmo assumpto:

« Uma rebelião das mais espantosas que tem apparecido entre nós, «que ameaçava subverter completamente as instituições do paiz» que queria uma constituinte «para innovar e reformar tudo o que existia» não se poderia considerar como uma rebelião provincial.. »

Era o ministro da guerra que assim dizia, assegurando que a resolução nada respeitaria, «reformaria tudo», E esse ministro não era um leviano, visionario ou poeta.

2.º E si assim o tinham como certo a commissão de resposta á falla do throno e o proprio governo, que perfeitamente conhecião os factos e tinhão as provas.—Tambem não andão fóra de razão os que ainda hoje vêm que nessa revolução de 1848 agitou-se, afinal de contas, uma causa que não era em substancia senão a da Republica. Isto não é um devaneio, esta na consciencia dos que não pairão á superficie dos factos.

Ha pouco, «o velho e circumspecto «Diario de Pernambuco,» rememorando o 2 de Fevereiro de 1848, escreveu em editorial:

«O bom exito dessa revolução teria de certo trazido o quebrantamento da integridade nacional e arrastado algumas provincias do norte para uma «confederação republicana.—tentativa que falhára em 1817 com o triumpho das forças imperiaes.»

3.º E este sentir do antigo e autorisado orgão da imprensa de Pernambuco não é um conceito peregrino, individual e exclusivo seu; é opinião reinante entre os que por si e por seus maiores têm, naquelle estado, conhecimento e noticia daquella «espantosa revolução que ameaçára tudo subverter» na phrase do ministro da guerra em 1850.

Cabe aqui referir o seguinte episodio, cuja noticia me foi communicada por testemunha de vista;

Achando-se occulto o Dr. Felix Peixoto de Brito e Mello em casa de Francisco José Barbosa, no Recife, á rua da Aurora; ahi appareceu á noute o D. Nunes Machado e depois de conferenciar com aquelle, ao despedir-se, disse-lhe:

«Sr. Felix, vou para o campo, a luta é desigual, o sacrificio é certo: mas se tivermos a fortuna de vencer, do Rio nada, nada.»

Essas palavras, a que o momento imprimia toda a solemnidade forão ouvidas por alguns intimos e guardadas de memoria. Ellas mostrão que Nunes Machado, espirito clarividente, comprehendendo todo o alcance do movimento revolucionario, estava, no proposito, ceso vencesse, de chegar ás ultimas consequencias.

E é facil de ver que uma revolução que tamanho vulto e proporções e que, repito a phrase do ministro da guerra, foi uma das mais espantosas que se tem visto, não podia ter por fim a nomeação de novas autoridades policiaes, a queda do ministerio e simples retoques na constituição..

4.º Os juizes de Pedro Ivo o condemnaram (na primeira instancia) a pena de morte, por haver attentado contra «as instituições e o throno». Os da segunda instancia reformarão a sentença para impor a pena de 10 annos de prisão. «considerando os muitos e grandes serviços» que elle antes prestára ao paiz.

Li perante o Senado as sentenças e não as publico agora, porque tendo restituido as copias á pessoa que m'as confiára e que não móra nesta Capital, ainda não pude rehavel-as.

Dellas se evidencia que Pedro Ivo tinha serviços que muito o recommendavam (e a elles se referirão varios deputados na sessão da Camara em 5 de Junho de 1850), bem como que a revolução traria, se vencesse, instituições incompativeis com o throno.

A condemnação dos revolucionarios paisanos fundamentou-se tambem em attentado contra as instituições «e mudança de forma de governo».

Assim que, em vista dessas provas,—a que não se pode deixar de attribuir todo o valor, pois até entre ellas está o testemunho do Governo de então, e a palavra dos tribunaes,—tendo formado a convicção de que a revolta de 1848 era no fundo uma revolução republicana e considerando os serviços que nella e antes della Pedro Ivo prestára, não me arrependo de ter no senado concorrido para a pensão concedida á filha do grande revolucionario pernambucano.

REVISTA DIARIA

Senado—Effectuou-se hontem a 20ª sessão, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Salazar Moscoso, Albino Silva, Caldas Barreto, Albino Meira, Antonio Pernambuco, Teixeira de Sá, Eduardo de Oliveira e Ermirio Coutinho.

Foi lida, sendo approvada sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1· secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Uma petição de Matheus Eugenio Peixoto, porteiro do Superior Tribunal de Justiça, requerendo augmento de vencimentos.—A' 3ª commissão.

Passou-se ao expediente do Sr. 2· secretario.

Foi lido, dispensado da impressão a requerimento do Sr. Barão de Nazareth, sendo approvado sem debate um parecer da 5ª commissão sob n. 53, redigindo a resolução da Camara pelo projecto n. 73 de 1895 (açude no rio Ipojuca na cidade de Gravatá).

O Sr. presidente declarou que, opportunamente será enviada á sancção a resolução approvada.

Submettendo-se a 2ª discussão o parecer n. 192 de 1895, que adopta a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 50 do mesmo anno (attribuições do juiz dos feitos da fazenda municipal na capital) foi adiado por 8 dias a requerimento do Sr. Caldas Barreto.

Entrando em 2ª discussão o parecer n. 38 deste anno, não adoptando a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 155 de 1895, (agua potavel para a Victoria), adiou se por 8 dias a requerimento do Sr. Barão de Nazareth.

Approvou-se em 2ª discussão, sem debate e sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Barão de Nazareth, o parecer n. 49 deste anno adoptando a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 2 do mesmo (conversão das apolices do Estado.)

Submettido a discussão o requerimento do Sr. Albino Meira, apresentado na sessão antecedente, foi retirado pelo seu autor, depois de orar o Sr. Barão de Nazareth.

O Sr. Ermirio Coutinho deu conta da incumbencia que fôra dada á commissão nomeada para ir comprimentar o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

O Sr. Albino fez observações relativamente á nomeação feita em 8 do corrente das duas commissões, respondendo-lhe o Sr. Presidente.

O Sr. 1º secretario communica a remessa á sancção das seguintes resoluções:

1ª Autorisando a despender-se 3:000$ com os reparos de que necessita o açude de S. Bento, pertencente ao Estado.

2ª Idem a contratar-se a construcção de um caes entre a Casa de Detenção e o Gazometro.

Passou-se á ordem do dia.

Em 3ª discussão, sendo enviada á 5ª commissão afim de redigil-a, foi approvada a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 146 de 1895 e de que trata o parecer n. 47 deste anno (officios de justiça de Quipapá).

Em 2ª discussão foi approvada a emenda do Sr. Caldas Barreto, a resolução da Camara n. 90 de 1895, de que trata o parecer n. 45 deste anno.

O Sr. presidente declarou que ia ser feita á Camara a devida communicação sobre a emenda.

Esgotou-se a ordem do dia.

A de hoje é a seguinte:

Primeira discussão do projecto n. 7 e 3ª do n. 6.

Força sahida para o centro — Podemos informar aos nossos leitores, que a força policial que hontem seguio para Aguas Bellas, sob o commando do capitão Laurenio, foi expedida a instantes solicitações do coronel Constantino Lins, que, domiciliado naquelle municipio, ha muito se acha delle ausente, allegando não encontrar garantia de vida.

Igualmente podemos declarar, que o destacamento estacionado no referido municipio já deve estar em caminho desta capital, conforme ordens neste sentido dadas.

E, por fim, ainda podemos garantir que nenhuma outra força seguio até agora para o interior do Estado.

Honroso — Ao nosso digno amigo o Dr. Marianno de Medeiros, foi dirigido o seguinte officio:

« Estado de Pernambuco, Gabinete do Governador. Recife, 7 de Abril de 1896.—Sr. Dr. Marianno de Medeiros.

Cumpro o grato dever, ao deixar o governo d'este heroico Estado, de significar-vos o meu sincero reconhecimento pela dedicação, lealdade e zelo com que me auxiliastes constantemente a desempenhar-me da ardua e honrosa missão que hoje finda e no exercicio da qual me foi dado contar-vos no numero dos meus mais prestimosos e desinteressados auxiliares.

Saude e fraternidade.—Alexandre José Barbosa Lima.

— Secretaria de Estado da Justiça, Instrucção, Policia e Segurança Publica.=Gabinete, 7 de Abril de 1896.=Sr. Dr. Arthur Barbalho Uchôa Cavalcante.

Cessando, hoje, em virtude de disposição constitucional o exercicio do cargo de Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, de que estive investido, cabe-me manifestar-vos os meus sinceros agradecimentos pelo auxilio que, na qualidade de director da bibliotheca publica, me prestastes durante o tempo em que estive na gestão dos negocios publicos confiados áquelle ramo da administração.

Cumprindo esse grato dever, resta-me apresentar-vos as minhas despedidas e offerecer-vos os meus serviços.

Saude e fraternidade. — Julio de Mello Filho.

Defraudação das Rendas do Estado — Do Gabinete da Inspectoria da Alfandega remetteram nos para ser publicada a sentença, proferida em 10 do corrente no processo de apprehensão de 226 saccas de algodão sob despacho do Sr. Victor Neesen:

« Examinados os documentos que se acham reunidos n'este processo, bem como as demais diligencias procedidas para conhecimento da verdade sobre a irregularidade arguida ao despacho de exportação n. 31 de 12 de Setembro do anno proximo passado (fls. 25) em vista da petição dos negociantes Pereira Carneiro & C., despacho assignado pelo negociante Victor Neesen e agenciado n'esta Repartição por seu caixeiro despachante Antonio Ferreira Girio, ficou perfeitamente provado:

Que o negociante Victor Neesen despachou n'esta Repartição fraudulentamente 226 saccas de algodão em rama com a marca R R pesando 17.176 kilos no valor official de 11:215$928;

Que a vista de despacho obteve do empregado encarregado do registro e inscripção das mercadorias procedentes de outros Estados a isenção de direitos de exportação (fls. 25);

Que essa nota foi feita por se achar ainda sem averbação de sahida no livro competente a partida n. 78 escripta a fls. 50 em 28 de Junho do mesmo anno em favor de Victor Neesen, a quem, segundo as notas da inscripção, havia sido transferida a guia n. 78 correspondente a partida acima dita;

Que o registro primitivo fôra feito em nome dos negociantes Pereira Carneiro & C. em maior quantidade da mesma mercadoria (fls. 15);

Que por uma *coincidencia* bem significativa a data em que figura a transferencia no livro a Victor Neesen, 28 de Junho de 1895, é exactamente a mesma em que foi averbado o despacho n. 68;

Que por outra *coincidencia* ainda mais notavel, o peso da mercadoria despachada pela nota n. 68 de 28 de Junho por Pereira Carneiro & C. (52.471) é tambem identica a da partida n. 78 transferida a Victor Neesen;

Que, portanto, o despacho n. 68 completou a quantidade da mercadoria inscripta na partida n. 78 que são conta deixar de ficar desde logo encerrada por meio de averbação da sahida de que falla o art. 9º do Regulamento Estadoal de 9 de Fevereiro do anno proximo passado;

Que os 17 176 kilos de algodão despachados por Victor Neesen pela nota n. 31 de 12 de Setembro (fls. 25) foram no mesmo dia embarcados no vapor inglez «Actor» com destino a Liverpool por meio da guia n. 105 expedida pelo 4.º ponto fiscal;

Que, portanto, Victor Neesen exportou fraudulentamente mercadoria d'este Estado como se fosse de Estado differente;

Que a fraude assim commettida teve por fim obter em favor do mesmo Victor Neesen a isenção de direitos de que gosam as mercadorias de outros Estados quando embarcam n'este;

Que o despacho fraudulento n. 31 (fls. 25) esta assignado pelo proprio Victor Neesen e foi agenciado n'esta Repartição por seu caixeiro despachante Antonio Ferreira Girio, fls. 8, por cujos actos é responsavel o mesmo Victor Neesen;

Imponho, pois, a Victor Neesen, de accordo com o art. 4.º do Regulamento Estadoal de 9 de Fevereiro do anno passado a multa de direitos em tresdobro na importancia de ...... 2:220$751, conforme a avaliação a fls. 40, a qual deverá ser recolhida incontinente,

Mando que se passe portaria cassando o titulo de caixeiro despachante de Antonio Ferreira Girio, ficando prohibida a sua entrada, n'esta Repartição e suas dependencias; que se remetta o presente processo ao juiz criminal do 1º districto afim de proceder não só contra Victor Neesen e seu caixeiro despachante Antonio Ferreira Girio, mas ainda contra o 4.º escripturario João de Deus Vianna, sobre quem pesam serias e graves accusações, como se vê do inquerito; Manoel Lopes Sampaio Marinho e José Chacon (fls. 6, 7 e 9 v.), que prestaram a Victor Neesen o necessario auxilio para a fraude commettida.

Determino que se faça a transferencia requerida por Pereira Carneiro & C. e que seja cancellada a partida dos 17 176 kilos de algodão fraudulentamente despachados e embarcados por Victor Neesen, fazendo-se as declarações necessarias de modo que fique bem patente o acto fraudulento que a motivou; bem como que continuem as penas impostas a Victor Neesen, José Chacon, Sampaio Marinho e ao 4.º escripturario João de Deus Vianna, por sentença d'esta inspectoria de 2 de Dezembro do anno passado, cujo processo já foi remettido ao Dr. juiz de direito do 1.º districto criminal.

O continuo José Francisco Mendes faça as intimações necessarias.

Alfandega de Pernambuco, 10 de Abril de 1896. O inspector, *Alexandre de Souza Pereira do Carmo*.»

Dr. Serzedello Correia — Em regresso á Capital Federal, passou á bordo do vapor «Maranhão», o Dr. Serzedello Correia, illustre deputado ao Congresso Federal.

Revista Trimensal do Instituto do Ceará — Recebemos o tomo X, correspondente ao 1º trimestre deste anno, dessa bem dirigida publicação a cuja frente se acha o Sr. Dr. Guilherme Studart.

O presente numero traz, na forma do costume, bem elaborados artigos.

Somos muito penhorados á offerta do alludido exemplar da revista.

Visita — Acha-se entre nós, de regresso da Capital Federal, o nosso collega de imprensa, Dr. Almeida Nobre.

A gentileza de sua visita ao nosso escriptorio, hontem, muito penhorou-nos.

Ferimentos — Ante-hontem as 7 horas da noite na estação Dous Irmãos da linha ferrea do Caxangá, travaram luta os individuos Antonio Ferreira Vianna e José Francisco dos Santos, resultando receber aquelle diversos ferimentos produzidos por faca de ponta.

O subdelegado do 3º districto do Poço da Panella tomou conhecimento do facto e fez vistoriar o offendido.

Contra o offensor que foi preso a mesma autoridade procede de conformidade com a lei.

Theatro Santa Isabel — A Companhia M. de Wasconcellos estabeleceu a seguinte tabella de preços n'esse theatro:

Camarotes de 1ª e 2ª ordem	20$000
Ditos de 3ª	16$000
Ditos de 4ª	6$000
Cadeiras de 1ª	4$000
Ditas de 2ª	3$000
Platéas	2$000
Paraizos	1$000

Ferimento grave — No dia 4 do corrente no logar Mondés, districto de Palmeira e municipio de Canhotinho, o individuo Felix Gomes disparou um tiro de pistola contra José Seraphim da Silva, ferindo o gravemente.

Contra o criminoso que evadio-se o subdelegado do districto procede as necessarias diligencias afim de captural-o.

Vontade — A Livraria do Sr. Leopoldo A. da Silveira, á rua Duque de Caxias n. 24, offereceu-nos um exemplar do apreciavel romance «Vontade», uma optima producção do conhecido escriptor George Ohnet, traduzido para portuguez por Antonio Rocha.

Este romance compõe-se de 308 paginas e é o 11 volume da Collecção Economica.

Ao publico recommendamol-o.

Gratos ao Sr. Silveira.

Casas velhas — As casas velhas podem tambem ser humidas, diz um competente na materia: a má qualidade do material, a humidade do terreno sobre o qual estão construidas, as infiltrações das aguas correntes e estagnadas, as copiosas chuvas e as pessimas ventilações podem concorrer de diversos modos para produzir este phenomeno.

E' muito difficil tornar enxutas as casas velhas e humidas, e não temos instrucções a dar ao mestre de obras ou ao architecto.

O pôr pavimentos de madeira, o raspar a parede para applicar chapas de chumbo, ou rebocos de pez, o aquecer com a estufa ou o fogão os quartos humidos e frios podem em parte remediar o mal; porem o mais das vezes é incuravel, e deveis relevar e procurar uma casa menos humida e mais sã.

Aprendam os proprietarios a fazer melhor as suas construcções; dando ás ruas da cidade um pouco mais de ar, de luz e calor.

Assassinato — Ante hontem as 5 horas da tarde no logar Travessa do Maduro, 3º districto da freguezia da Graça, o individuo Manoel Martins de Oliveira armado de uma faca de ponta assassinou a Francisco Olympio de Azevedo.

O criminoso foi preso em flagrante delicto e acha-se recolhido á casa de Detenção.

Prorogação de praso — Lê-se no «Jornal do Brazil,» sob o titulo acima, em 27 de Março findo:

« Negociantes importadores da praça do Recife, pedem-nos que sejamos intermediarios de um pedido ao Sr. ministro da fazenda, que por nos parecer justo apresentamol o, esperando ser attendidos.

Tendo o Sr. ministro concedido um prazo, que termina em 31 do corrente para o despacho, segundo as antigas tarifas, de mercadorias embarcadas nos portos de procedencia antes de 31 de Dezembro do anno proximo passado; succede que na praça do Recife, por grande affluencia de serviço de alfandega, nem todas as mercadorias poderam ter desembarque rapido, havendo algumas que demoraram mais de quarenta dias sobre agua, dentro do porto.

E' certo que os prasos concedidos, por equidade, parecem á primeira vista, muito sufficientes para a retirada das alfandegas, dos generos importados antes de 31 de Dezembro ultimo, mas está verificado que no Recife esse prazo tornou-se insufficiente, por motivos independentes de vontade e esforços dos commerciantes. Militam, pois, razões para que a equidade aconselhe nova prorogação desse prazo, provavelmente diminuto, naquella praça, pelos motivos apontados.

Comprehende-se que a não prorogação virá collocar negociantes que procederam com igual actividade e solicitude quanto ás suas compras em condições differentes, perante os compradores. O governo que proceder com equidade concedendo os prazos ao commercio, virá a abandonar a linha louvavel do seu proceder, se não conceder a prorogação do prazo, creando assim diversidade de condições para a venda, em caso em que ha egualdade de circumstancias na compra.

A mesma folha na edição de 28 accrescenta:

« Relativamente ao pedido que fizemos hontem nestas columnas, por solicitação do commercio do Recife e sob o titulo acima, consta-nos que o Sr. ministro da fazenda, julgando procedentes as alterações feitas, não prorogará ostensivamente o prazo, mas permittirá o despacho pelas antigas tarifas aos importadores que no despacho provarem terem feito o embarque dos generos a despachar antes de 31 de Dezembro do anno proximo findo, concedendo ao commercio do Recife favor semelhante no feito á praça commercial de Belém.

Posto que não tenha caracter official a nossa informação, ella tem tal força que podemos, congratulando-nos com os negociantes importadores do Recife, agradecer ao Sr. ministro da fazenda a attenção que teve para com o nosso pedido, demonstrando com a sua solução que seu desejo é minorar tanto quanto possivel os effeitos da crise commercial que nos opprime de norte ao sul. »

Por nossa vez congratulamo-nos com o nosso commercio pela justa acceitação de seu pedido em um negocio, que realmente lhe interessa de modo directo; e a nós mesmos damo-nos tambem os parabens, por termos em tempo, noticiando a pretenção que em boa hora teve a solução que noticia o nosso collega do «Jornal do Brazil.»

Estrada de Ferro Central — Diariamente reclamam os passageiros d'essa estrada de ferro contra os carros de 1.ª classe para alli chegados ultimamente da Belgica, e que occasionão verdadeiro martyrio para os mesmos passageiros.

Os eixos e molas d'esses carros, asseguram-nos, são semelhantes aos de que commummente se empregam nos carros construidos para transporte de carga.

Os referidos carros teem sido somente empregados no serviço dos suburbios, naturalmente por se reconhecer serem elles inapplicaveis as viagens que se effectuam ao ponto terminal da linha.

Em consequencia, consta-nos que tem já succedido muitos passageiros de 1.ª classe passarem para os carros de 2.ª, pagando embora o preço d'aquella, e preferindo os inconvenientes d'isso resultantes, a supportarem o o choque incommodo produzido por taes carros, assim impropriamente classificados de primeira.

O caso é pois carecedor de uma providencia prompta, que, confiamos, seja dada em bem das pessoas que viajam na referida estrada.

Publicações — Recebemos:

O n. 32, anno I, do «Brazil militar», de que são redactores os Srs. major Borges Fortes, capitão-tenente Santos Porto, major Jeronymo França, coronel Ernesto Senna e major Cruz Sobrinho.

= O n. 618 do «Brazil Republicano», que se publica na Capital Federal.

— O n. 3, anno I, da «Nova Revista» da Capital Federal, dirigida por Adolpho Caminha.

N'este numero collaboram Arthur de Miranda, Xavier de Carvalho, Julio Pernetta, Alves de Faria, Oliveira Gomes, Franco Jacobá, Collatino Barroso, Almeida Junior, Adherbal de Carvalho, Clovis Bevilaqua e Gonzaga Duque Estrada.

Agradecidos.

A Silueta — Temos sobre a mesa de trabalho, o n. 3, anno II, d'esse periodico que reencetou a sua publicação.

Em sua 1.ª pagina, traz uma nitida photogravura, o retracto do nosso collega de imprensa Dr. Pereira Junior da «Commercio de Pernambuco».

Gratos á visita.

Em transito — O Sr Eustaquio de Carvalho, academico de medicina, em transito para a Bahia, no paquete «Maranhão» teve a fineza de enviar-nos um cartão de cumprimentos.

Gratos á gentileza, desejamos-lhe feliz viagem.

Fallecimento = Falleceu ante-hontem n'esta cidade, a desditosa joven Maria Emilia da Costa Cirne, filha do Dr. Adolpho Cirne.

Seus restos mortaes forão depositados á rua do Hospicio n. 36, onde, hontem pelas 8 da manhã lhe forão dispensadas as ultimas orações da egreja, sendo d'ahi conduzidos á sua ultima morada, com assistencia de parentes e amigos.

A' desolada familia da finada enviamos os nossos pesames pelo golpe porque approuve á providencia.

Sociedade Gonçalves Dias = Reunio-se ante-hontem essa corporação sob a presidencia do academico Soriano de Albuquerque.

Terminado o expediente foi empossado o novo socio effectivo Antonio Fiuza Pontes, que agradeceu a saudação que lhe dirigio o orador da sociedade.

Na palestra litteraria usaram da palavra os Srs. João Morisson: Eurico Chaves e Soriano de Albuquerque, discutindo sobre=O optimismo; Dr. Ernesto V. Santos, fallando sobre= Direito commercial; Fiuza Pontes e Gaspar Uchôa, recitando as poesias Altina e Morena.

A outra sessão terá logar no proximo domingo.

Instituto Vaccinogenico Estadual = Sob á direcção do Dr. Octavio de Freitas, haverá na quarta feira 15 do corrente as 9 horas da manhã a 7.ª sessão de vaccinação animal, o Instituto funcciona na rua Fernandes Vieira n. 21.

Aggressão — No sabbado ultimo, foi aggredido na casa de sua residencia, por dous individuos, cujos nomes nos são desconhecidos, o Sr. Manoel Alves da Silva, chefe da 1ª secção da Alfandega.

Não nos foram dadas informações sobre o facto que motivou semelhante aggressão. Estamos certos que a autoridade competente agirá com toda a severidade afim de punir os autores de semelhante crime.

Club Dramatico Familiar — Em o seu theatro, á rua da Praia, essa conceituada associação realisou a sua annunciada «soirée» dramatica.

Foi representado o drama—Ruinas do Castello Negro, sendo o desempenho muito satisfatorio.

Barbaro assassinato — No dia 2 do corrente no logar denominado Freneiras, pertencente ao municipio de Bom Conselho o conhecido criminoso José Batinga assassinou barbaramente a Antonio Pereira de Menezes que recebeu cerca de 11 facadas.

O criminoso foi preso em flagrante e contra elle as autoridades do local procedem com todo o rigor da lei.

Aggressão e ferimentos — No dia 5 do corrente em Chã Caroata, districto de Quipapá, os individuos João Camillo de Araujo, João dos Santos, Pedro Araby e Pedro Alves aggrediram a José Barboza da Luz, conhecido por José Sarado.

Em consequencia da luta sahiram feridos o aggredido e o primeiro dos aggressores. A autoridade respectiva tomou conhecimento do facto.

Casamento civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

1ª *Publicação*

Vicente de Paula Coelho, empregado no commercio, com Thereza de Jesus Peixoto, solteiros, naturaes deste Estado e residente na freguezia do Recife.

Manoel Francisco de Oliveira, empregado publico, com Maria Theotonia Ferreira Guimarães, solteiros, naturaes deste Estado, e residentes na freguezia de S. Antonio.

2ª *Publicação*

Candido Quitino Rodrigues Lima, viuvo, artista, com Maria da Penha da Silveira, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Manoel da Silva Amorim Rego, empregado publico, residente na freguezia Santo Antonio, com Rosa Rodrigues Teixeira, residente na freguezia do Recife, solteiros e naturaes deste Estado.

Joaquim Semiano das Mercês, professor, com Maria Annunciada de Albuquerque, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Antonio Vicente Ferrer Mascarenhas, artista, com Flora Olegaria Pinto, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. Antonio.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2ª *Publicação*

Eduardo Antonio de Alcantara com Tranquilina Olindina de Mello Costa solteiros e residentes na freguezia da Boa Vista.

1ª *Publicação*

Joaquim Alves Mendes Guimarães, residente na freguezia do Poço da Panella, com Maria Amelia Alves Guimarães, residente na freguezia da B. Vista, viuvos.

Adolpho Justino Pereira Dias, residentes na freguezia de Santo Antonio, com Izabel dos Santos Ferreira, residente na freguezia da Graça, solteiros.

Joaquim Pereira Dias, residente na freguezia de Santo Antonio, com Antonio Annunciada Ferreira, residente na freguezia da Graça, solteiros.

Manoel Pedro de Azevedo com Francisca Eulalia dos Santos, esolteiros e residente na freguezia da Boa Vista.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife — Recife, 12 de Abril de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. centigrado	Barometro a O)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26,°4	756,m00	19,38	76
9 »	28,°6	758,m31	26,89	72
12 »	29,°2	756,m65	20,08	67
3 t.	29,°5	755,m07	18,93	64
6 »	28,°9	754,m09	19,25	76

Thermometros desabrigados ao meio dia: Enegrecido: 60,°4 Prateado 41,°6.

Temperatura maxima 31°,50.

Temperatura minima 26,°.00.

Evaporação em 24 horas ao sol 5m,9 á sombra 3,m4

Chuva nulla.

Direcção do vento:

ESE de meia noite até 5 h. 50 m. da manhã; WSW atéĥ h. 28 m.; W até 8 h. 07 m; ESE até meia noite.

1 hora de calma nela manhã.

Velocidade média do vento 3m63 por segundo

Nebulosidade média 0,21.

BOLETIM DO PORTO

Préa mar ou Baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P M.	12 de Abril	9 h. 45 m. da m.	0m,50
B. »	» »	3 h. 05 m. da t.	2,m30

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 10 de Abril de 1896.

Existiam 366, entraram 4, sahiram 0, existem 370.

A saber: nacionaes 337, mulheres 8, estrangeiros 25, mulheres 0, total 370.

Arraçoados 345.

Bons 324 doentes 20, loucos 0, loucas 1, total 345.

Movimento da enfermaria — Não houve.

Mortalidade — Eis o resumo de estatistica demographo-sanitaria da cidade do Recife na 2.ª quinzena do mez de Março de 1896:

CAUSAS DE MORTE	IDADE: 0 a 1 anno	1 a 7 annos	7 a 15 annos	15 a 20 annos	20 a 50 annos	Maiores de 50 annos	Sem declaração de idade	ESTADO CIVIL: Solteiros H.	Solteiros M.	Casados H.	Casados M.	Viuvos H.	Viuvos M.	Sem declar. de estado civil	NACIONALID.: Nacionaes H.	Nacionaes M.	Estrangeiros H.	Estrangeiros M.	Sem declar. de nacionalid.	TOTAL: HOMENS	MULHERES	SOMMA
Febre amarella	..	1	..	1	5	..	..	6	..	1	..	..	..	..	...	...	7	..	..	7	...	7
Variola	2	9	1	5	31	4	..	22	14	6	7	..	5	1	28	27	..	..	..	28	27	55
Febre typhoide	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	...	...	...
Malaria	3	7	1	1	8	3	..	12	6	3	1	..	1	..	12	8	2	..	1	15	8	23
Tuberculose	..	..	..	..	23	3	..	8	6	6	3	1	2	..	14	11	1	..	..	15	11	26
Cancro	..	..	..	..	2	..	..	...	..	..	2	..	..	..	...	2	..	..	..	...	2	2
Syphiles	..	..	..	1	1	..	..	1	..	1	..	..	..	..	2	...	..	..	..	2	...	2
O. mol. geraes	..	1	..	..	...	..	..	...	1	..	..	..	..	..	...	1	..	..	..	...	1	1
Convulsões mining.	27	10	1	..	...	..	..	19	19	..	..	..	..	..	19	19	..	..	..	19	19	38
Apopl e am. l. cereb.	..	1	..	..	2	5	1	4	2	2	..	..	..	1	7	2	..	..	..	7	2	9
O. mol. do syst. nerv.	..	..	..	..	10	2	..	4	3	2	2	..	1	..	6	6	..	..	..	6	6	12
M. cardio vasculares	..	..	..	..	2	7	..	...	3	1	3	2	..	..	2	6	1	..	..	3	6	9
Bronchite	1	..	..	..	4	1	..	3	..	3	..	..	..	..	6	...	..	..	..	6	...	6
Pneum., bron. pneu.	..	1	..	1	4	1	..	4	2	1	..	..	..	..	4	2	1	..	..	5	2	7
O. m. do app. respir.	..	2	..	1	...	3	..	1	3	..	..	1	1	..	2	4	..	..	..	2	4	6
Mol. do estomago	1	..	..	..	..	..	..	...	1	..	..	..	..	..	...	1	..	..	..	...	1	1
Diarrhéa, enterite	..	..	..	..	5	6	1	5	2	1	..	1	2	1	6	4	2	..	..	8	4	12
» infantil, athrep.	14	2	..	..	...	..	..	5	11	..	..	..	..	..	5	11	..	..	..	5	11	16
Dysinteria	..	..	..	..	1	..	..	...	..	..	1	..	..	..	...	1	..	..	..	...	1	1
Mol. do figado	..	..	..	..	2	1	..	2	..	1	..	..	..	..	3	...	..	..	..	3	...	3
O. m. dos intestinos	..	..	..	..	1	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	...	..	..	..	1	...	1
Mol. genito urinar.	..	..	1	..	1	2	..	2	..	..	1	..	..	..	1	2	1	..	..	2	2	4
» puerperaes	..	..	..	..	3	..	..	...	1	..	2	..	..	..	...	3	..	..	..	...	3	3
» da pelle	..	..	..	..	5	..	..	1	..	1	1	..	1	..	2	3	..	..	..	2	3	5
» de creança	11	..	..	..	...	..	..	4	..	..	..	..	..	..	4	9	..	..	..	4	9	13
Velhice	..	..	..	..	...	3	..	...	..	..	..	1	1	..	1	2	..	..	..	1	2	3
Suicidio	..	..	..	..	1	..	..	...	..	..	..	..	..	..	...	1	..	..	..	...	1	1
Homicidio	..	..	..	..	1	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	...	..	..	..	1	...	1
O. mortes violentas	..	..	..	..	...	2	..	...	..	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	1	1	2
Outras causas	..	..	1	..	12	6	..	7	..	3	2	1	2	1	12	5	..	2	..	12	7	19
Total	59	36	5	10	127	49	2	112	91	33	25	7	16	4	139	131	15	2	1	155	133	288
Nascidos mortos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	9	13	22

Somma total inclusive nascidos mortos 310

Maxima diaria da mortalidade . . . .
Media diaria da mortalidade. . . . .
Minima diaria da mortalidade . . . .

Elevou-se de um modo notavel a mortalidade d'esta quinzena, attingindo a cifra consideravel de 310 mortes, augmento este devido á maior porcentagem das molestias zygmoticas d'esta para a quinzena passada. Eis as suas proporcões: Febre amarella 7:7; variola 55:37; febre typhoide 0:0; malaria 23:16; tuberculose 26:15. As molestias agudas do apparelho respiratorio fizeram fraca oscillação (19:23) e bem as im a mortalidade infantil de 0 a 1 anno (81:75). O demographista, Dr. *Octavio de Freitas*.

Observações meteorologicas — Eis as feitas na cidade de Goyanna, em Março ultimo:

3.ª Directoria da Secretaria da Industria

Resumo das Observações Meteorologicas feitas na Cidade de Goyanna em Março de 1896

		HORAS	Pressão do ar (Barometro AO.º): Leitura apparente	Thermometro adjuncto	Altura correcta	Temperatura do ar Thermometro centigrado	Thermometro de 24 horas: Max.	Min.	Psychrometro: Tensão do vapor	Humidade relativa	Evaporação em 24 horas: Sol	Sombra	Pluviometro: Chuva em 24 horas
1ª Dec.	Med. Abs.ª	6 t.	76,15	29,77	757,84	30,27	33,35	25,82	15,90	51	80	38	43
	Max. Abs.ª	»	76,30	30,65	759,17	34,31	34,50	27,00	19,75	67	107	45	
	Min. Abs.ª	»	76,05	28,20	756,73	24,31	31,50	23,75	12,80	35	45	32	
2ª Dec.	Med. Abs.ª	6 t.	76,04	29,69	756,54	30,06	32,35	25,70	16,68	54	72	35	73,
	Max. Abs.ª	»	76,09	30,75	757,23	34,75	34,00	26,25	19,34	76	100	45	21,4
	Min. Abs.ª	»	75,98	28,65	753,46	25,62	30,50	24,75	12,80	39	32	25	1,
3ª Dec.	Med. Abs.ª	6 t.	76,11	28,54	757,64	28,03	31,04	25,34	15,29	53	78	32	19,7
	Max. Abs.ª	»	76,25	30,30	758,97	33,43	34,00	26,75	17,80	63	105	49	4,34
	Min. Abs.ª	»	75,98	26,10	756 52	25,12	28,00	24,50	12,67	37	19	11	11,
Mez	Med. Abs.ª	6 t.	76,09	29,33	757,37	29,45	32,24	25,62	15,95	52	76	35	3,40
	Max. Abs.ª	»	76,30	30,75	759,17	34,75	34,50	26,75	19,75	76	107	49	43,4
	Min. Abs.ª	»	75,98	26,10	756,73	24,31	28,00	23,75	12,67	35	19	11	1,

Matadouro Publico — Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 79 rezes para o consumo de hoje.

JURISPRUDENCIA

Reforma Judiciaria

II

Uma das condições, sem duvida a principal para a justiça, é a escolha dos encarregados de administral-a.

Perdemos boa occasião de fazer esse serviço completo, com a fiel observancia das Constituições Federal e Estadoal.

Como não se fez porém, ao menos tão perfeito quanto definio o legislador e a selecção não esteve na altura do principio, cabe dar a esperança d'uma melhora futura.

Sabemos que nesse sentido o congresso nada poderá innovar, mas, sendo patriota e de bôa vontade, se defenir a necessidade da reforma constitucional, não esquecerá em suas indicações tão magna questão.

Neste presupposto é que—lh'offerecemolhe a attenção o seguinte:

Pernambuco não foi o mais feliz na invenção com aquelles dos Estados que o acompanhavam.

Deixemos o canto da sereia as allucinações das theorias!

O concurso da nossa Constituição e da Lei n. 15, deixa de ser um remoque ás nossas escolas de Direito para tornar-se uma extravagancia.

As attestadas habilitações por meio delle, são outras tantas ficções que cedem á evidencia dos factos.

Quando mesmo o concurso fosse inaccessivel aos inaptos e a ultima palavra para o merito, assim mesmo seus resultados serão como vão sendo entre nós pura e simplesmente negativos.

O merecimento real recusa-o como ignominioso e as nullidades, se o attingem, illudem a lei, e se o evitam, esta fica sem sua execução material.

Preferivel será sem duvida o tirocinio da Lei de 3 de Dezembro, melhorado pela reforma de 1871 e como o mais que ainda poder ser.

Se é certo que os governos abusaram na escolha para esse noviciado e a despeito delle; não menos certo é tambem que o quatriennio do juiz municipal e do promotor nos deu verdadeiras notabilidades nas lettras juridicas e que ainda hoje ahi estão a dar-nos licções de sabedoria, e, embora encostadas, mantem illesa sua gloriosa tradicção

O concurso apregoará, as mais das vezes o merito de occasião, d'um momento accidental ou procuradamente feliz.

"No entanto o merito attestado por tirocinio de experiencia, onde theoria e pratica se dessem as mãos, a escolha estaria melhor garantida.

Preferivel será esta por um responsavel—unus—certo, a quem se dirija a censura ou louvores pela bôa ou má escolha—o governo,

Sim, o governo que deve fazer o bem, sem a faculdade de declinar a responsabilidade para uma mera examinadora e esta para a fatalidade d'um exame.

Se o governo abusará,—modele-se-lhe acção; dicte-se-lhe as condições de preferencia e estabeleça-se recursos para as preterições injustas.

E nós que caminhamos sempre para tao longe, procuremos emitar a nós mesmos.

Os juizes federaes são nomeados mediante propostas do Supremo Tribunal, pois bem, façamos a mesma cousa.

O nosso Tribunal colha as habilitações, apresente-as ao governo em um certo numero de habilititados, e estabeleça-se precauções contra as repetidas preterições.

O fôro se encarregará de levar ao Tribunal sufficientes dados para uma boa classificação.

Juizes, promotores e advogados alli levam fatalmente irrefragaveis provas de sua capacidade intellectual e moral.

W.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 11 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, da consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual, —ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. Barretto Sampaio, occulista, da consultas de 1 ás 4 horas da tarde no 1.º andar da rua Barão da Victoria n. 51.

Residencia, rua do Hospicio n. 46. Telephone n. 365.

Drogarias

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Farias Sobrinho & C.ª, droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Partido republicano federal

Circular

Illm. Amigo e Sr.

Os abaixo assignados, representantes do partido republicano federal de Pernambuco, cumprem o dever de communicar a V. S. que, achando-se designado o dia 18 de Abril proximo vindouro para a eleição de um senador ao Congresso Nacional, em virtude da renuncia do Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, eleito governador, é candidato na vaga d'este preclaro cidadão o Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.

Altamente prestigiado em todo o paiz pelos assignalados serviços prestados á causa da consolidação da Republica, é o Dr. Rosa e Silva merecidamente considerado um dos mais distinctos estadistas do novo regimen, sabendo impôr-se á confiança publica pelas suas luzes, acrysolado patriotismo e perfeita orientação republicana.

Politico do mais elevado merecimento e um dos fundadores do partido republicano federal, a cuja organisação e força em todo o paiz se deve o advento do governo civil, ninguem o excede em esforços pela victoria das bôas idéas tendentes ao engrandecimento da patria.

A escolha do Dr. Rosa e Silva para presidente da Camara dos Deputados Federaes em duas sessões consecutivas, prova evidentemente o seu alto valor politico; este facto e a maneira correcta por que tem sabido dirigir os trabalhos d'aquella casa do Congresso Nacional devem encher do mais justo orgulho a todos os pernambucanos que vivamente se interessam pela prosperidade de sua terra.

Geralmente acclamado e hoje unanimemente reconhecido pelos correligionarios como chefe, n'este Estado, do partido que o apresenta candidato a uma cadeira no Senado Federal, o nome do Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva se impõe por todos os titulos aos suffragios do brioso e independente eleitorado pernambucano.

Certos de que, com a escolha de tão digno candidato, foram ao encontro dos justos desejos do partido que representam, confiam os abaixo assignados que V. S. se dignará de empregar todos os legitimos esforços para que o partido republicano federal prove mais uma vez nas urnas a sua pujança, pela cohesão de vistas que reina entre todos os correligionarios.

Antecipando os seus agradecimentos, subscrevem-se com apreço.

De V. S.

Attentos amigos e correligionarios,
Joaquim José d'Almeida Pernambuco.
José de Cupertino Coelho Cintra.
Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Herculano Bandeira de Mello.
Dr. Marcionillo Lins.
Dr. A. A. Pereira de Lyra.
Miguel José d'Almeida Pernambuco.
Luiz de Andrade.
José de Medeiros Albuquerque.
Francisco Teixeira de Sá.
Eduardo Augusto d'Oliveira.

O proximo pleito

Bate-nos a porta o dia 18 de Abril em que o independente e altivo eleitorado pernambucano mais uma vez irá affirmar a sua absoluta confiança e indestructivel apoio ao grande partido que inaugurou no paiz o governo civil e consolidou o regimen republicano, cuja forma substancial esteve tão profundamente abalada.

O nome recommendado por esse partido aos suffragios dos cidadãos votantes impõe-se pelo seu prestigio na consciencia do eleitor cujo patriotismo ainda não soffreu nenhuma solução de continuidade.

No momento actual de nossa politica, quando a fé popular se revigora, quando o espirito publico reivindica as suas esperanças outr'ora desfeitas deante de um estado de cousas que parecia-nos levar ao abysmo, consequencia logica e fatal do excesso de vaidades e ambições desmesuradas de pseudos patriotas que se constituiram arbitros dos nossos destinos, quando tudo nos reanima e nos garante a solidez da paz, elemento indispensavel a um povo que reconstrue as suas condições politicas, quando a crença nos volta, retemperando o espirito e suavisando as amarguras que trouxeram em sobresalto os nossos corações, é bem que se registre com louvor aquelles que pelo impulso do seu incommensuravel patriotismo directa e efficazmente concorreram para a estabilidade das instituições e dedicaram-se com extremado valor á salvação da patria.

No numero desses benemeritos e heroes republicanos que dispozeram-se a combater para defender afim de manter integra e incolume a honra nacional, salienta-se como um dos mais emeritos lidadores, o vulto proeminente do eximio brazileiro cujos serviços inestimaveis sempre perdurarão na memoria do povo, essa historia viva que se transmitte de geração a geração como um culto de crença erguido na imaginação de todos.

Enumerar ou synthetisar esses serviços a que estão estreitamente ligados os fastos da Republica Brazi-

leira, seria repetir o que está patente na consciencia de todos.

E é por isso que nos é grato dizer que o nome glorioso do Benemerito Conselheiro Rosa e Silva desperta no animo de todos que amam verdadeiramente a patria sincero enthusiasmo, justo e nobre orgulho para que se possa acreditar que lhe competirá a victoria infallivel da proxima eleição senatorial.

Em nossos peitos perpassa tambem essa grande arteria popular cujos latejos profundamente sentimos, e é por isso que nenhuma duvida temos da integridade dos sentimentos patrioticos do brioso eleitorado pernambucano que mais do que nunca deverão se avigorar, hoje que a Republica reclama insistentemente o concurso leal e constante de todos os cidadãos.

Pernambucanos! Cumpri o vosso dever, elegendo aquelle que no supremo ramo do poder legislativo mais valiosissimos serviços prestará de certo ao paiz e em particular ao nosso caro Estado, e terei assim brilhantemente concorrido para o engrandecimento e felicidade da maior republica sul americana, ao mesmo tempo que manifestareis o vosso sincero reconhecimento ao egregio cidadão, honra e gloria de Pernambuco.

D'O Estado.

Reunião politica

Na proxima quinta-feira 15 do corrente, reunir-se-ha o grande eleitorado do partido Republicano Federal de Afogados.

Na mesma folha diaria de quarta-feira direi o logar da reunião.

Afogados do Recife, 13 de Abril de 1896.

Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessôa

Illuminação publica

Alberto Frend & C, ao publico

Promettemos refutar o que escreveu o Sr. Samuel Jones sobre o contracto feito com o Estado de Pernambuco para a illuminação publica e particular e hoje começamos a cumprir a nossa promessa.

O Sr. Jones, lançando mão de todos os recursos, pode crear uma falsa opinião a respeito de nosso contracto; mas a verdade ha de sobrelevar a despeito de tudo. Quem conhece a historia administrativa deste Estado, sabe que a Empreza de Gaz foi sempre escolho das administrações transactas.

Ante as difficuldades de toda ordem, tiveram de parar os mais energicos administradores. O marechal José Simeão e o Sr. barão de Lucena foram impotentes para dotar este Estado de um serviço de illuminação mais perfeito e mais regular do que o actual.

Uma instituição bancaria brazileira poderia então, se não fossem os meios de que lançou mão o Sr. Jones, ter libertado este Estado do enorme polypo que se chama —Empreza Fielden Brothers— e que, além de illuminar pessimamente a cidade, procura algumas vezes corromper o caracter nacional.

E quando encontra um Governador bastante energico e sagaz para não deixar-se prender nas tracasseries, o Sr. Jones mette-se a discutir pela imprensa, naturalmente confiando que o povo esquece facilmente o passado.

Já tivemos occasião de mostrar que a proposta apresentada pela Empreza do Gaz, não estava em condições de ser admittida, porque desaccordava se inteiramente do edital de concurrencia, e se o Governo quizesse ser inflexivamente executor da lei, tal proposta nem poderia ter sido objecto de nenhum estudo comparativo.

Entretanto, a proposta assim illegal, comparada com a nossa era tão inferior a esta, que não havia possibilidade de ser acceita, salvo se o Sr. Jones fosse quem tivesse de decidir o caso. O Governador do Estado mandou publicar as propostas e quem as leu, deve ter sorrido bastante do *aplombe*, com que o Sr. Jones, que é incontestavelmente um homem corajoso, affirmou na imprensa ser mais vantajosa ao Estado, a proposta dos Srs. Fielden Brothers,

No seu artigo de 10 de Abril, o Sr. Jones mostra-se admirado, e diz que não acreditava a principio que se tivesse lavrado comnosco o contracto para a illuminação publica e particular.

Si alguma coisa é digna de admiração é justamente esta fingida admiração do Sr. Jones! Si eramos os licitantes preferidos, porque não havia de ser lavrado o contracto comnosco?

Porque isto não convinha ao Sr. Jones?

Si o Governador do Estado não assignou immediatamente o contracto, se houve a pequena demora de alguns dias, foi isto devido a muito cuidado, que este mesmo Governador, procurando lavral-o de modo o mais vantajoso para o Estado.

De nossa parte, apezar de direito que tinhamos de exigir o contracto apenas de accordo com a nossa proposta, cedendo muitas vezes, a contragosto, para assim mostrar que não visamos mais do que proventos limitados e sem de forma alguma collocar este Estado, em a nossa eterna dependencia.

E' sobremodo singular a theoria do Sr. Jones, sobre a concurrencia!

Um licitante vê acceita a sua proposta, justamente por ser a mais vantajosa.

Mas, depois, a pedido da administração, ainda faz mais concessões. Conclusão—Jones. E' nullo o contracto, porque não convém aos Srs. Fielden Brothers.

De modo que o Estado está privado de obter do concurrente preferido outras vantagens, além das constantes da proposta!

Por isso: se por exemplo alguem quizesse illuminar gratuitamente a cidade do Recife, o governo deveria ouvir a Fielden Brothers, e se accaso isto, não lhes conviesse a proposta seria rejeitada.

O Exm. Sr. Governador do Estado não tinha necessidade de precisamente entender-se com o Sr. Jones sobre o novo contracto.

O modo de indemnisar os ferros velhos e canos furados de Fielden Brothers está estipulado no contracto destes, e a administração, uzando de direito, que lhe foi outorgado expressamente, no mesmo contracto, não precisava pedir licença ao Sr. Jones.

Cumpre notar que o Sr. Jones falla despejadamente a verdade, quando diz que pedimos indemnisações em nossa proposta. Não havia para o governo, nem ao menos a obrigação de ficar com o nosso material. Sómente se o quizesse poderia fazel-o, mediante avaliação. Basta ler a clausula 11ª da nossa proposta.

Findo o prazo da concessão, terá o governo o direito de fazer acquisição das installações de gaz e electricidade, mediante o preço que for estipulado por avaliação de 2 peritos nomeados por cada uma das partes. Caso o governo prefira abrir nova concurrencia para os referidos serviços, os actuaes concessionarios terão preferencia sobre os demais em igualdade de condições.

Quanto ao privilegio de força motriz, estava elle no edital de concurrencia, cujo art. 12º transcrevemos da traducção ingleza, publicada em diversos jornaes da Inglaterra.

Art. 12º. The concessioners shall also have the privilege of supplying power within the area of the city for such industriaes as may require coal, gaz, or electric power; but the concessioners shall maintain during the day the necessary pressure and other requisites for the adequate supply of gaz to motors, in aboratories and workshops, and for other need ful purposes.

Si o Sr. Jones temendo a capacidade do seu gazometro, não fallou em força motriz expressamente, naturalmente havia de incluil-a em contracto que por ventura tivesse de effectuar com o Estado, se a sua proposta fosse acceita, porque de tal contracto haviam de ser partes integrantes todas as vantagens e regalias exaradas no edital de concurrencia.

Como, porém, a sua proposta não foi acceita, affirma que não queria a força motriz... justamente pela razão porque a raposa não queria as uvas,

A força motriz estava incluida implicatemente na proposta Fielden Brothers, que tambem acceitava todas as vantagens e regalias do edital de concurrencia.

Infelizmente o Sr. Jones não viveu no mesmo seculo que Molière.

Proseguiremos.

Recife, 13 de Abril de 1896.

Alberto Frend & C.

Empreza de illuminação a gaz

III

Provei exhuberantemente em meus artigos anteriores as nullidades insanaveis do contracto celebrado com Alberto Frend & C., não só pela preterição do accordo julgado necessario por S. Exc. o ex-Governador do Estado, sobre a indemnisação devida á empreza do gaz, como por não terem sido observadas as leis da concurrencia, admittindo-se que um dos proponentes em prejuizo do outro fizesse as mais profundas e notaveis alterações em sua proposta depois de apresentada e aberta, sendo taes alterações feitas e acceitas particularmente sem audiencia da outra parte, havendo assim a maior desigualdade e injustiça.

Agora vou mostrar que as apregoadas vantagens do contracto de que me occupo, são completamente ficticias, e que pelo contrario desse contracto sem garantias para o Estado, e pelo longo praso de 50 annos, só podem resultar prejuizos ao mesmo Estado e ao publico.

Antes, porém, preciso fazer ainda algumas considerações sobre a grande vantagem, *unicamente em proveito* dos novos contractantes, de poderem realisar o pagamento da mesma indemnisação por meio de prestações, ficando os proprietarios no desembolso do seu dinheiro por longos annos, e a mercê d'esses Srs. Confesso que chego a ter inveja das provas de consideração e confiança dispensadas a Alberto Frend & C., que são completamente desconhecidos n'este Estado, ao passo que somos tratados—os proprietarios da Empreza e eu—com o maior despreso, e como se fossemos especuladores vulgares que precisam de explorar contracto para fazer fortuna.

Quanto a mim nada digo, e presumo ser bem conhecido em Pernambuco, onde resido ha mais de 15 annos, e tenho conseguido fazer extensas relações de amisade com as quaes muito me honro.

Quanto, porem, aos proprietarios, os Srs. Fielden Brothers, a injustiça é sensivel porque são elles bem conhecidos como grandes proprietarios na Inglaterra, onde um d'elles fez parte no Parlamento, e offerecem assim as mais solidas garantias.

O contracto que celebraram com a então Provincia de Pernambuco, e durante o qual se portaram como perfeitos cavalheiros, consentindo que a Provincia e depois o Estado ficasse a dever-lhes quantias avultadas por consumo de gaz como ainda hoje deve, sem exigirem os juros da móra, attesta ainda esse cavalheirismo e generosidade para com a Provincia facilitando-lhe a acquisição da empreza depois do praso do contracto, como lhe fosse mais commodo e suave por meio de prestações annuaes.

Mal sabiam, porém, elles que sendo esse favor restricto á Provincia teria depois de ser ampliado a terceiros a quem não tem a honra de conhecer, nem motivos para favorecer.

Com effeito nunca passou isso pela mente dos proprietarios da empreza e esperavam que não ficando a Provincia hoje Estado com a Empreza o novo contractante seria obrigado a indemnisação completa de sua propriedade antes de tomar conta d'ella como se achava declarado no edital chamando concurrentes assim concebido:

« Dentro desse praso (3 mezes)
« deve o concessionario preferido sob
« pena de caducidade e perda da cau-
« ção entrar para o Thesouro do Es-
« tado com a importancia de.......
« 994.917:528 ao cambio do dia, se-
« gundo a avaliação do arbitro des-
« empatador, como valor da actual
« Empreza de Illuminação a Gaz e
« nos termos da clausula 13ª do con-
« tracto celebrado entre o governo da
« antiga provincia de Pernambuco e
« Fielden Brothers em 26 de Abril
« de 1856. »

Esta clausula, porém, foi posteriormente alterada pelo art. 9.º (supplementar) do edital que permitte pagamento em prestações desconfiando os proprietarios dessa alteração que parecia visar sómente interesses de terceiros, me pediram explicações que me apressei a dar procurando tranquilisal-os e declarando-lhes confiar no espirito de justiça e nas boas intenções de S. Exc. o ex-governador.

Isto posto vejamos agora as *vantagens* que vão obter o Estado e o publico com o contracto de Alberto Frend & C. começando pelos preços.

Clausula 13ª do contracto dos Srs. Frend & C. com relação ao preço do gaz carbonico diz:

« O gaz carbonico a ser fornecido
« pelos concessionarios tanto para il-
« luminação publica e particular como
« para força-motriz, quer no periodo
« de installação e iniciação das obras
« para o serviço de electricidade,
« quer durante o praso do privilegio,
« como acima se declara, será pago
« pelo governo do Estado em ouro,
« pelo preço constante do citado con-
« tracto de vinte e seis de Abril de
« mil oitocentos e cincoenta e seis e
« *pelos particulares com o augmen-*
« *to de um real (papel) por pé cu-*
« *bico, sobre o preço alli pre-*
« *visto.* »

Pela clausula 6.ª do contracto de 1856 os emprezarios tendo o direito de cobrar dos particulares o *mesmo preço do da illuminação* publica, isto é, nove (9) *reis ouro*, como S. Exc. Dr. Barbosa Lima reconheceu na prorogação feita em 30 de Junho de 1894, claro é, que os Srs. Frend & C. podem cobrar este preço « *com o* « *augmento de um real (papel) por* « *pé cubico* » o que importa *vinte e oito (28) reis* por pé cubico ou *mais do que o duplo do preço actual*.

E' preciso notar que ate hoje os Srs. Fielden Brothers nunca cobraram mais do que treze (13) reis (o preço actual) embora tivessem o direito de cobrar vinte e sete (27) reis.

Eis ahi o grande beneficio que vae resultar ao publico do contracto dos Srs. Frend & C. que se aproveitaram das «lamparinas» do gaz para exigirem o duplo até que possam, pelas calendas gregas, estabelecerem a luz electrica.

E' simplesmente incrivel.

Proseguirei.

Recife, 13 de Abril de 1896.

(Assignado) *Samuel Jones*, Gerente.

— A' sympathica D. Nasinha Diniz comprimenta-a pelo dia de hoje seu anniversario natalicio desejando-lhe mil venturas.
14—4—96.

***

GRANDE ARMAZEM
DO
LOUVRE
Tendo sido este importante estabelecimento de fazendas convenientemente reformado, sendo a sua perspectiva muito mais agradavel actualmente, acha-se provido de um soberbo sortimento de mercadorias e artigos de fantasia, caprichosamente escolhidos em PARIS e LONDRES. ☞ Preços razoaveis. ☜
FRANCISCO GURGEL & IRMÃO
RUA 1.º DE MARÇO N. 20 A.
TELEPHONE N. — 158.

Salve 14 de Abril!

Felicito ao meu prestimoso padrinho o Rvdm. Conego Valeriano de Alleluia Correia pelo dia do seu feliz natalicio, desejando-lhe dias felises e longas primaveras.

14—4—96.

Theresa de Jesus Gentil

Eu era assim

Remedio assim nunca vi!
E' de um effeito que pasma:
O alcatrão e jatahy
Cura bronchites e asthma.

E, segundo algures li,
O eminente Doutor Puche,
Só receita: JATAHY
Contra tosse e coqueluche !!!

E não fica só aqui:
O sabio Doutor Brandão
Só receita: JATAHY
Contra tosse e rouquidão.

Por isso a Manzoni, ao povo
E ao pharmaceutico Prado
Diz poder cantar de novo
Por ter a voz recobrado.

As perolas d'essencia de therebenthina do Dr. Clertan actuam com tal rapidez e efficacia que quem as toma pela primeira vez fica sorprehendido.

Ao contrario da maior parte dos medicamentos que actuam só depois de mui o tempo e de uso repetido, estas Perolas produzem allivio quasi immediato. Em dez vezes oito, as mais dolorosas nevralgias, as mais intensas enxaquecas cessam em poucos minutos tomando-se 2 ou 3 Perolas de Clertan.

O Charbon Naphtolé Fraudin preventivo da febre amorella, é adoptado pelo Corpo Medical para assegurar a Curação das Doenças do Estomago e do Intestino.

A's autoridades municipaes

E' de urgente necessidade a collocação de quatro lampeões da illuminação publica no becco que fica fronteiro a estação do Monteiro e na estrada que se segue ao becco e vai ter á esquina da rua do Lamarão. Sendo esse caminho bastante transitado, offerece á noute serios perigos aos transeuntes, podendo até prestar-se a emboscadas.

A necessidade de illuminar esse trecho é palpitante, exige quanto antes uma providencia que não deixará de ser tomada si, como esperamos, a autoridade competente se dignar de pessoalmente examinar o local indicado.

Um municipe.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 13 de Abril de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 8 15/16, sobre Londres a 90 d/v, conservando-se o mercado paralisado.

Offerecia-se pouco dinheiro a 9.

Em papel particular não constou negocio e nem havia letra acima de 9 d.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos. . . .	7$000 a 7$400
Crystalisado, idem idem . .	6$000 a 6$600
Branco, por 15 kilos . . .	5$200 a 6$000
Somenos, por 15 kilos. . .	4$600 a 4$800
Mascavado, por 15 kilos . .	3$600 a 3$800
Bruto, por 15 kilos. . . .	3$400 a 3$600
Retames	3$000 a 3$200

Algodão

Foi negociado a 15$500 os 15 kilos, procedencias do sertão a 1ª sorte, valendo 1$000 o mediano e 2$000 a 2ª sorte.

Alcool

Por pipa de 480 litros 185$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 100$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$010 a 1030 réis venda e refugo 676 o kilo.

Verdes 650 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 28$ a 38$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Exportação

Recife, 13 de Abril de 1896

Para o exterior

— No vapor inglez «Thames», para Southampton, carregou:

C. D. Clenie, 23 caixas com plantas vivas.

— No vapor inglez «Eira», para Liverpool, carregaram:

Nova Maia & C., 316 saccos com 22,343 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez «Campana», para o Havre, carregou:

J. Gonçalves dos Santos, 4,400 pontas de boi e 450 kilos de unhas

E. Bellion, 1 barril com 225 litros de aguardente.

— No vapor allemão «Porto Alegre», para Lisboa, carregaram:

Silva Guimarães & C., 44 couros salgados pesando 528 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional «Camocim», para Santos, carregaram:

Beltrão & Irmão, 6 volumes com 400 kilos de doce, 300 saccos com 18,000 kilos de doce e 200 ditos com 12,000 ditos de assucar mascavado.

Manoel F. & Irmão, 70,000 chapéos de carnauba.

Para S. Paulo, carregaram:

Manoel F. & Irmão, 20 kilos de pennas de Ema.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Barle & C., 200 saccos com 12,000 kilos de assucar mascavado.

30.º Dia

Uma lagrima sentimental, derramada por um filho menor sobre o cadaver de sua mãe Minervina Augusta Pereira de Burgos.

13 de Abril

Aqui me acho prostado minha cara mãe ante o teu sepulchro para dar expansão ao meu triste e magoado coração.

Hoje trigesimo dia da tua separação deste cruel mundo onde deixaste tantas saudades. Morreste mãe, é verdade para o mundo terreno, porém não morreste para quem soube apreciar as tuas qualidades. Como mãe carinhosa, como amiga leal eras sem egual, é immorredouro o teu nome que sempre será lembrado.

Ainda mesmo depois de reduzida a pó, á terra, á cinza, a nada, serás sempre aquella Minervina, para quem teve a felicidade de receber de ti os teus doces carinhos e a tua amisade.

Minha dôce mãe Minervina, acceita, pois um saudoso adeus do teu innocente filhinho que aqui ficou para prantear a tua separação.

Invocarei sempre ao Omnipotente para que te condusa para o lado delle, e que as minhas preces subão tão alto que mereçam alcançar o perdão das tuas culpas.

Adeus, Adeus minha bôa e carinhosa mãe Minervina, d'ahi mesmo eu peço-te a tua santa benção.

Recife, 13 de Abril de 1896. O infeliz—José Sebastião Pereira de Burgos.

O oleo de Berthé é um reconstituinte de primeira ordem, com bastante efficacia para fortalecer os individuos de constituição debil e de peito mal conformado ou delicado.

Com o uso seguido e constante deste medicamento a robustez não tarda em substituir o emmagrecimento e o enfraquecimento.

Tambem occupa lugar importante no tratamento das bronchites chronicas e dos catharros antigos ou descuidados, assim como no tratamento, dos tumores escrofulosos e infartes das glandulas.

Segunda a prescripção do medico, empregar-se-ha ou o Oleo de Berthé com creosota Alpha, ou por ultimo, o Oleo de Berthé com gaiacol Alpha, nos casos em que o medico julgar mais conveniente.

Elixir M. Morato

Certifico em fé de meu grão que tenho empregado em molestias syphiliticas e rheumaticas o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, colhendo sempre os melhores resultados.—Dr. João *Alberto de Madeiros e Cunha* (São Paulo).

Agentes em Pernambuco — A Companhia de Drogas.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradabilissimo; na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

P. Valente & C., 200 saccos com 14,867 kilos de algodão.

P. Carneiro & C., 105 saccas com 8 020 kilos de algodão.

— No vapor inglez «Asiatu», para o Rio de Janeiro, carregaram:

C. de Melhoramentos, 1,000 saccas com 60 000 kilos de assucar branco e 337 ditos com 23,820 ditos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «Maranhão», para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. B. Leinnig, 347 saccos com 20,820 kilos de assucar branco e 103 ditos com 6,180 ditos de assucar mascavado.

P. Carneiro & C., 300 saccos com 18,000 kilos de assucar mascavado, 250 saccas com 18,750 kilos de algodão e 30 pipas com 15,000 litros de alcool.

Manoel Vianna, 4 caixas com 380 kilos de doce.

M. B. Macedo & C., 15 duzias com tonico de camacam.

Para a Victoria, carregaram:

A. Fernandes & C., 400 barris com 17,600 litros de aguardente.

P. Pinto & C., 75 barris com 4,325 litros de aguardente.

J. T. Carreiro, 100 saccos com 6,000 kilos de assucar mascavado.

P. Carneiro & C., 250 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

Silva Guimarães & C., 200 saccos com 12,000 kilos de assucar mascavado.

Para a Bahia, carregaram:

C. Von Landy, 2 caixas com 110 kilos de sabão.

— No vapor nacional «S. Francisco», para o Ceará, carregaram:

Pontual & Oliveira, 50 barricas com 25,000 kilos de assucar refinado.

Para o Aracaty, carregaram:

Pontual & Oliveira, 2 barricas com 180 kilos de assucar refinado e 20 ditas com 1,784 ditos de assucar branco.

Para Macáo, carregaram:

L. Ferreira & C., 37 caixas com 925 kilos de sabão.

Para Camocim, carregaram:

A. Fernandes & C., 5 caixas com 70 kilos de vellas de cera.

— No lugar portuguez «Temerario», para o Pará, carregaram:

P. Alves & C., 300 barricas com 20,865 kilos de assucar branco.

L. J. Silva Guimarães, 200 barricas com 13,330 kilos de assucar branco.

E. Cardozo & C., 250 barricas com 16,850 kilos de assucar branco.

J. T. Carreiro, 8 barricas com 440 kilos de doce, 170 saccos com 6,000 ditos de assucar branco, 10 pipas com 54,000 litros de alcool e 17 barris com 1,300 kilos de banha.

— No hiate «Argentina», para Mossoró, carregaram:

L. Ferreira & C., 74 caixas com 1,850 kilos de sabão.

Para Macáo, carregaram:

Costa & Rocha, 3 barricas com 200 kilos de assucar refinado e 2 ditas com 120 ditos de assucar branco.

P. Vianna & C., 1 tacho de cobre.

— No hiate «D. Antonia», para o Aracaty, carregaram:

F. Ramos Silva C., 1 caixa com calçados.

— No cuter «Jaguary», para o Natal, carregaram:

Oliveira & C., 5 barricas com 300 kilos de assucar refinado.

A. C Moreira Dias, 2 caixas com 48 kilos de doce.

Costa & Rocha, 10 caixas com 230 kilos de sabão e 2 ditas com 30 litros de genebra.

— Na barcaça «Francisca Domingas», para Maceió, carregaram:

Fonseca Irmãos & C, 420 caixas com 8,660 kilos de sabão.

— Na barcaça «Nova Esperança», para S. Miguel, carregaram:

L. Ferreira & C., 74 caixas com 1,850 kilos de sabão.

— Na barcaça «Goyaz», para Maragogy, carregou:

H. V. A. da Silva, 10,000 litros de sal.

Para Maceió, carregou:

Companhia de Tecidos de Malha, 50 duzias e pares de meias.

Poços de Caldas

Voltei de Poços de Caldas, onde fui 5 annos successivos para tratar de uma enorme empigem que ha mais tempo me consummia a paciencia, a belga e a vida.

Tomando o Elixir de M. Morato, propagado por D. Carlos, sarei completamente e depressa, observando os directorios.

Realmente é enorme o successo beneficio que se obtem com o uso deste prodigio novo o Elixir de M. Morato.

Peço a publicação, que se torna uma virtude

S. Paulo, 9 de Agosto de 1889—*Arthur da Cunha e Silva.*

Agentes em Pernambuco.—A Companhia de Drogas.

Dr. A Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, ango externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia Publica.

Consultorio á rua 15 de Novembro n. 32 1.º andar, onde residirá a partir de 20 de Janeiro,

Consultas de 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios,

Chamados por escripto.

Feridas antigas

Curei uma ferida de mais de 12 annos que era um verdadeiro tormento, usando por algum tempo do Elixir de M. Morato, preparado por D. Carlos. Deus que recompense tão feliz achado. Use como convier.

São Paulo, 1.º de Agosto de 1889.—Wenceslão Vicente Vieira.

Agentes em Pernambuco— A Companhia de Drogas.

Dr. Constancio Pontual

Avisa aos seus amigos e clientes, que continúa a dar consultas todos os dias uteis, de 1 as 3 horas da tarde, á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, Chamados por escripto.

Telephone n. 27.

São Paulo

Coube ao Estado de São Paulo, nas magestosas mattas que circumdam Botucatú, achar-se a maior descoberta deste seculo.

O trabalho, o estudo e a experiencia deram em resultado a descoberta de um vegetal maravilhoso com que fez-se um preparado que cura rapidamente toda a syphilis, todos os humores, cura com uma facilidade espantosa o rheumatismo, por chronico que seja, e cura a morphéa para o que não havia remedio!

Teve o Estado de São Paulo a dita de fornecer, na sua uberrima vegetação, a verdadeira felicidade da humanidade.

Chama-se a descoberta—Elixir de M. Morato, propagado por D. Carlos, e vende-se em Pernambuco na Companhia de Drogas—Rua Marquez de Olinda 24.

— Na barcaça «D. Yayá», para Camaragibe, carregaram:

Castro Maia & C., 25 caixas com 550 kilos de sabão, 5 ditas com 16 litros de genebra e 200 ditos de sal.

— Na barcaça «Jovem Palmira», para a Parahyba, carregaram:

Braga & Sá, 1 caixa com calçados.

— Na barcaça «A. Mendes», para as Alagoas, carregaram:

C. Fernandes & C., 8 caixas 112 kilos de vellas e 4 saccos com 100 ditos de fio de algodão.

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2,300 kilos de sabão.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Abril de 1896

Renda geral:		
Do dia 1 á 11	532:085$574	
Idem de 13	93:669$742	625.755$316
Renda do Estado:		
Do dia 1 á 11	166:066$727	
Idem de 13	11:688$426	177:755$153
Total		803:510$469

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de Abril de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 á 11	26:319$221
Idem de 13	13:223$946
	39:543$167

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1 á 11	19:442$575
Idem de 13	3:299$142
	22:741$717

Movimento do porto

Navios entrados no dia 21

Buenos Ayres e escala—10 dias, vapor inglez «Thames,» de 3369 toneladas, commandante James Brander, equipagem 147, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Manáos e escala—11 dias, vapor nacional «Maranhão,» de 1999 toneladas, commandante Guilherme de Castro, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Santos 7 dias, vapor inglez «Bellaura,» de 1679 toneladas, commandante J. L. Fraser, equipagem 28, em lastro; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton e escala—Vapor inglez «Thames,» commandante James Brander; carga varios generos.

Navios entrados no dia 13

Bahia e escala—5 dias, vapor nacional «Estrella,» de 238 toneladas, commandante Manoel M. S. Mesquita, equipagem 28, carga varios generos; a Pedro Osorio de Cerqueira.

Londres—35 dias, barca norueguense «Dorothy,» de 364 toneladas, capitão N. Lund, equipagem 10, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Terra Nova—27 dias, lugar inglez «Clutha,» de 243 toneladas, capitão O. G. Joyce, equipagem 9, carga bacalhão; a Mendes Lima & C.

New-York — 18 dias, vapor inglez «Asiatic Prince,» de 1916 toneladas, commandante N. W. Anderson, equipagem 28, carga varios generos; a Johnston Patter & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Philadelphia—Vapor allemão «Holstein,» commandante J. Hopper; carga varios generos.

Haity—Patacho allemão «Elly,» capitão H. Naass; em lastro.

Maceió—Lugar inglez «Sunbeam,» capitão W. Woolgar; carga bacalhau.

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional «Maranhão», commandante Guilherme de Castro; carga varios generos.

Salvação

Salvei-me dos horriveis humores syphiliticos que me perseguiram tanto tempo com o uso do Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos.

Mogy-mirim.

Arthur Travassos.

Agentes em Pernambuco — A Companhia de Drogas.

Não é tão somente contra a influenza, a febre, as nevralgias e as dôres de cabeça, que as Capsulas de Quinina de Pelletier exercem acção prompta e segura; ellas são tambem soberanas no lumbago, na lassidão; combatem a fadiga, o cansaço, o rheumatismo, sendo sempre immediato os seus bons effeitos.

Os Cigarros Indios de Grimault & C. são o remedio mais efficaz que se conhece contra asthma, a oppressão, insomnia e catharro chronico.

Conversa do medico

Todas as vezes que o ferro diminue na economia e especialmente no sangue, torna-se anemico, clorotico com as cores pallidas; nas mulheres e moças a menstruação está irregular com suas consequencias.

Todo o mundo pode estar afflicto da cloro-anemia e os povos dos paizes quentes estão especialmente affectados d'ella.

Mães de familias, vigiai sobre vossas creanças, tomai ou mandai tomar do ferro durante o aleitamento; o augmentareis a quantidade, mas sobretudo a qualidade do leite; d'esta maneira a creança tornar-se-á soberba.

A unica preparação que tem me dado um resultado constante e que tem obtido as mais altas recompensas a todas as exposições é o verdadeiro Ferro Bravais que é um peroxydo de ferro soluvel, dialysado e que representa scientificamente o ferro contido na economia.

Não tem sabor, e tomado de vinte gottas a cada refeição, n'um liquido qualquer, dá o resultado que o medico e o doente aguardam; isto é a cura das molestias para as quaes o ferro for indicado.

Segui o conselho d'um velho medico, tomai do verdadeiro Ferro Bravais e vereis.

Declaro que curei-me completamente, do rheumatismo que soffria ha 8 annos a ponto de quasi inutilisar-me, tomando Elixir de M. Morato, que garanti ser um prodigioso anti-rheumatico e anti-syphilitico. Publique a bem dos que soffrem.

S. Paulo, 12 de Agosto de 1880.—Affonso J. Bormann.

Agentes em Pernambuco—A Companhia de Drogas.

Clinica Medica
DO
DR. ALBERTO DE MENDONÇA

1.Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, andar.

Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 12 de Abril foi o seguinte:

Entraram:

45 bois pesando 9.891 kilos	
115 kilos de peixe a 30 rs.	3$450
2 compart. com mariscos a 150 rs.	$300
2 ditos com camarões a 150 rs.	$300
36 columnas a 900 rs.	32$400
11 cargas com gallinhas a 750 rs.	8$250
8 caseiras com gallinhas a 450 rs.	3$600
4 cargas com milho verde a 450 rs.	1$800
1 carga com amendoim a 450	$450
2 cargas com batatas a 450 rs.	$900
1 cargas com bananas a 450 rs.	$450
4 carga com macacheiras a 450 rs.	1$800
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
2 cargas com gerimus a 450 rs.	$900
15 cargas com verduras a 450 rs.	6$750
4 carga com canna a 450 rs.	1$800
2 cargas com laranjas a 450 rs.	$900
2 cargas com inhame a 450	$900
4 cargas com louças a 450 rs.	1$800
4 cargas com melancia a 450 rs.	1$800
1 cargas com melão a 450 rs.	$450
8 cargas com diversas a 450 rs.	3$600
8 cargas com farinha a 300 rs.	2$400
3 cargas com milho secco a 300 rs.	$900
2 cargas com feijão a 300 rs.	$600
21 Suinos a 1$ rs.	21$000
71 lugares a 300 rs.	21$300
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
8 comp. com suineiros a 1$050 rs.	8$400
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
71 comp. com fazendas a 2$ rs.	142$000
21 comp. com comidas a 1$050 rs.	22$050
49 comp. com verduras a 450 rs.	22$050
111 comp. com farinha a 600 rs.	66$000
53 comp. com talhos a 3$000	159$000
	547$300
Rendimentos dos dias 1 a 11	5.990$450
	6.537$750

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 900 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 3$200 a cuia.

Navios esperados

De Cardiff
Barca norueguense Winona.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Auriga.
De Londres
Barca norueguense Dorothey.
Do Rio de Janeiro
Barca portugueza V. da Gama.
De Terra Nova
Lugar inglez Heidra.
Lugar inglez Emulator.
De Pelotas
Patacho allemão Einar.
Escuna portugueza Princeza Izabel.

Vapores a entrar

MEZ DE ABRIL

«Editor» de Liverpool, a 14.
«Clyde» da Europa, a 15.
«Paranaguá» da Europa, a 16.
«Hevelius» da Europa, a 19.
«Medoc» da Europa, a 20.
«Wordsworth» do sul, a 24.
«Olinda» do sul, a 16.
«Alagôas» do norte, a 22.
«Brazil» do sul, a 26.
«Nile» do sul, a 26.

Vapores a sahir

MEZ DE ABRIL

Rio e esc. «Maranhão» a 14, as 5 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Thames» a 14, as 2 h.
Buenos-Ayres e esc. «Clyde» a 15, as 2 horas.
Manáos e esc. «Olinda» a 16, as 5 h.
Santos e esc. «Asiatic Prince» a 18, as 3 h.
Santos e esc. «Paranaguá» a 18, as 4 horas.
Rio e esc. «Hevelius» a 19, as 3 horas.
Liverpool «Editor» a 19, as 3 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Medoc» a 21, as 4 horas.
New-York «Wordsworth» a 24, as 2 horas.
Rio e esc. «Alagôas» a 22, as 5 horas.
Southampton e esc. «Nile» a 26, as 12 horas.

EU ERA ASSIM

E cheguei a ficar quasi assim !!

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Pernambuco—Pharmacia Americana—Rua Duque de Caxias.

Dr. Alfredo Gaspar— *Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1º andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultasde 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Depois das molestias graves, torna-se necessario alimentar o doente com cuidado, de sorte que em pouco tempo, recupere o organismo todos os elementos perdidos; e como não são os alimentos que nutrem, mas sim o que é assimilavel, deve-se prestar extrema attenção para que a digestão seja regular, o que não deixa de ser difficil, em virtude da debilidade das vias digestivas. E', pois, prudente recorrer ao Elixir de Pepsina de Grimault & C., que reanima as mucosas do estomago, introduzindo o succo gastrico, e reconstitue a carne, os musculos e os ossos,

Elixir M. Morato

... tenho empregado com feliz resultado em todas as affecções syphiliticas, o Elixir M. Morato, excellente preparado do Sr. D. Carlos, o que affirmo com juramento se fôr preciso. Dr. *Eduardo P Guimarães* (Rio de Janeiro).

Agentes em Pernambuco a Companhia de Drogas

O tratamento da diphteria é sem contestação a melhor descoberta do anno; a este respeito lembraremos que o Instituto Pasteur e todos os laboratorios de bacteriologia do mundo inteiro servem-se unicamente da Peptona de Chapoteaut que, por sua força alimentar, permitte a rapida multiplicação dos seres microscopicos.

Esta peptona tão energica, introduzida no Vinho de Peptona de Chapoteaut, assegura a alimentação de todas as pessoas cujas forças digestivas estão esgotadas e cujo estomago recusa os alimentos.

Elixir M. Morato

... Depois de muitas experiencias e acurado estudo sobre o seu grande remedio o Elixir M. Morato, cujo tenho ministrado nos hospitaes e em minha clinica particular, resolvi, de accordo com os meus illustres collegas, o Dr. Meceiros, Dr. Léfevre, e Dr. Sá Mendes, applical-o pela seguinte fórma, sendo casos de syphilis inveterada, rheumatismo chronico e boubas...

Tenho tido o melhor successo com o Elixir Morato, e alguns dos meus collegas chamam-lhe com razão de salva vidas. O seu remedio é um prodigioso unico como anti syphilitico e anti-rheumatico.

Dr. J Pitta de Buayrn
Rio de Janeiro.

Agentesem Pernambuco—A Companhia de Drogas.

DR. NUNES COIMBRA.—*Clinica Medico Cirurgica.* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Minha esperança

R. Nicolle—rue de Crussol, 14— Maison fondée en 1864

Paris, 4 de Novembro de 1895.—Illm Sr. Antonio Francisco da Cruz.—Pernambuco

Amigo e Sr.—Tenho presente o seu estimado favor de 7 de Outubro proximo passado, anto ao qual tive o prazer de encontrar um pedido de papel para cigarros, que muito estimei receber e agradeço.

Logo tratei de entregal-o ao fabricante e instei para que seja enviado com esmero e maxima presteza, tendo-se compromettido o fabricante a aprompter o seu papel para os fins deste mez. Espero que possa fazer-lhe a remessa pelo vapor do Havre a sahir em 14 de Dezembro proximo futuro.

Si bem desejasse servil-o e mais cedo ainda, não seria possivel, porque o «seu papel não se faz com antecedencia, e sim de proposito, necessitando o seu fabrico de muito cuidado.»

Sem outro motivo, subscrevo me com toda a estima—de Vmc., amigo, muito attento venerador—Pelo Sre R. Nicolle—Ch. Iglesias

Dr. Freitas Guimarães

Participa aos seus amigos e clientes, ter mudado sua residencia para o Entroncamento n. 1, defronte da estação, aonde pode ser procurado e continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde á rua Larga do Rosario n. 20, antigo Consultorio do Dr. Ferreira.

Telephone n. 292.

Dr. Carneiro Leão

Medico, parteiro e operador.

Residencia á rua do Livramento n.31,

Consultorio á rua Duque de Caxias, n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
de
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem psicologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas temperaturas que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro por receio cansa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito pretos sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto como febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitaram á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria

De um a tres annos 15 gottas.

De ? annos em diante 40 gottas etc.

Esta dose devem sempre ser applicadas em agua

Deposito

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contra gotas. N'um lado teem gravado— Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José desta provincia de Santa Catharina, etc.

Attes o que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU E GUACO, preparação dos Illms. Srs pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de benefico e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Padre Francisco Pedro da Cunha.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnias e tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado
DE
ILDEFONSO DE AZEVEDO
Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Pernambuco

Prisão de Ventre, Pó Laxativo de Vichy

EDITAES

Edital

O tenente-coronel Joaquim Alves da Fonseca, presidente do Concelho Municipal do Recife em obediencia ao disposto no § 2, art. 39 da Lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892 e Instrucções mandadas observar pelo Decreto de 8 de Fevereiro de 1894, convida os eleitores a darem o seu voto no dia 18 de Abril proximo, pelas 9 horas da manhã, comparecendo na secção em que couber apontada com lettra encarnada no respectivo titulo, devendo cada eleitor apresentar uma cedula com um nome, rotulada para—Senador.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente publicado na imprensa e affixado na porta da entrada do edificio em que funcciona o Concelho Municipal.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior do Concelho Municipal do Recife, escrevi, aos 30 de Março de 1896.

Joaquim Alves da Fonseca.

EDITAL

O Dr. Livino Vieira de Macêdo Lima, juiz de direito do 2.º districto criminal e presidente da 1.ª sessão ordinaria do jury da cidade do Recife e etc.

Faço saber a quem interessar possa, que em virtude do art. 22 §§ 1.º e 2.º da lei Estadual n. 15 de 14 do Novembro de 1891, foram multados os juizes de facto infra declarados, por não terem comparecido a referida sessão:

Dr. Agostinho da Silva Leal	75$000
Alcebiades de Moura Rolim	75$000
Antonio Gomes da Silva Ramos	75$000
Antonio Apollinario M. Wanderley	75$000
Antonio José de Moraes	75$000
Arthur Teixeira Bastos	75$000
Francisco Rodrigues Pinto	75$000
Gomes Augusto Gayo de Miranda	75$000
João Rodrigues de Moura Campos	75$000
João Vicente Ferreira Coelho	75$000
José Alfredo de Almeida Soares	75$000
José Bonifacio de Miranda	75$000
José Soares de Albuquerque	75$000
Manoel Pereira da Costa	75$000
Thadeu Pereira Bastos	75$000
Antonio Bernardo Cordeiro Monteiro	70$000
Arthur Martiniano Gomes	70$000
Balbino Hermogenes de Andrade Lima	70$000
Elysio Ramos de Barros e Silva	70$000
Francisco de Salles de Albuquerque Mello	70$000
João Affonso Borges e Silva	70$000
João Antonio da Cunha Cartella	70$000
João Bezerra de Andrade	70$000
João Lopes Braga	70$000
Joaquim José Ramos	70$000
José Antonio Carlos Maia	70$000
José Francisco de Oliveira Lima	70$000
Jeronymo de Hollanda Cavalcante de Albuquerque	70$000
Manoel Caetano Vieira da Paz	70$000
Antonio Lino Ribeiro Guimarães	65$000
Argemiro Mendes da Cunha Guimarães	65$000
Domingos Joaquim Seve Junior	65$000
Galdino Paes de Andrade	65$000
João Hypolito de Meira Lins	65$000
José Bernardino Rosas	65$000
José João da Veiga Seixas	65$000
Manoel Antonio Guimarães	65$000
Manoel Joaquim Pessoa	65$000
Manoel dos Passos Marques de Oliveira	65$000
Paulino Athayde Uchoa	65$000
André Arcellino da Silva Machado	60$000
Caetano da Costa Moreira	60$000
Candido Augusto de Carvalho	60$000
Deocleciano Candido Accioly	60$000
Eduardo Eugenio Dantas Barroca	60$000
Ernesto Ferreira França	60$000
João Carneiro Tavares de Oliveira	60$000
João Rodrigues de Albuquerque	60$000
Joaquim Emiliano Pessoa	60$000
José Fernandes de Souza Velho	60$000
José Matheus Leite Castro	60$000
Alexandre Emygdio de Medeiros	55$000
Alfredo Ildefonso dos Reis	55$000
Antonio Firmino de Souza	55$000
Balbino Joaquim de Mello Passos	55$000
Joaquim José do Nascimento Barros	55$000
José Correia de Amorim Filho	55$000
José Barreto Paes de Mello	55$000
Leoncio Olympio das Chagas Santos	55$000
Severino José de Oliveira	55$000
Alfredo Augusto de Castro Monteiro	50$000
Antonio Lopes Braga Junior	50$000
Antonio da Motta Botelho	50$000
Bemvenuto Cavalcante de Albuquerque	50$000
Ernesto Marques de Amorim	50$000
Joaquim Bernardo dos Reis	50$000
José Gomes de Oliveira Piedade Junior	50$000
Luiz de Carvalho	505000
Manoel Ramos da Cunha	50$000
Samuel Ferreira Pinto	50$000
Antonio Pereira de Carvalho	45$000
Francisco da Silva Boa Vista	45$000
Guilherme Pereira de Azevedo	45$000
João Madeira de Freitas	45$000
José Florencio Pontes	45$000
José Joaquim Fernandes	45$000
Landelino de Lemos Freitas Junior	45$000
Macrinio Rodrigues Passos	45$000
Antonio Carlos Muniz Salazar	35$000
Carlos José de Souza Correia	35$000
Galdino Brasileiro dos Santos	35$000
Joaquim Antonio Rodrigues Caminha	35$000
Dr. José Correia de Amorim	35$000
Manoel dos Santos Eloy	35$000
Somma Reis	5.425$000

E que fica marcado o prazo de 8 dias da data deste para os mesmos Srs. juizes de facto requererem as suas recusas perante este juizo, justificando os motivos de seu não comparecimento, e que findo esse prazo, o escrivão remetterá ao Dr. Prefeito Municipal uma copia authentica das multas, bem como, uma outra ao Dr. Procurador dos Feitos da Fazenda Municipal, afim de proceder a cobrança executiva, como determina a supra mencionada lei e o art. 152 §§ 1.º e 3.º do regulamento de 23 de Janeiro de 1893.

Recife, 7 de Abril de 1896.

Eu Manoel Bernardino Vieira Cavalcanti, 2.º escrivão do jury o escrevi.

M. Lima.

EDITAL

Serviço eleitoral

O tenente-coronel Joaquim Alves da Fonseca, presidente do Concelho Municipal do Recife, faz saber a quem interessar possa de accordo com o § 1.º do art. 39 da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, que nesta data designou os edificios abaixo mencionados para nos mesmos ter logar no dia 18 de Abril proximo a eleição para preenchimento da vaga de um senador federal, aberta pela renuncia do Dr. Joaquim Correia de Araujo.

FREGUEZIA DO RECIFE

1.ª Secção

Edificio da Companhia Pernambucana, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—primeira—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Antonio Pedro das Neves, Candido Alves Ferreira, Antonio Carlos Mendonça Accioly, Felino Dustano Ferreira Coelho e Alfredo Ferreira Pinto.

Supplentes: Antonio Gomes de Albuquerque Sobrinho, Amancio Gonçalves Coimbra, e João Ulysses Freire Maris.

2.ª Secção

Casa da ordem do Arsenal de Marinha, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—segunda—escripta com tinta encarnada.

São membros da meza os seguintes eleitores:

Effectivos: Adolpho Cesar da Silva, Galdino José Bartly, Dr. Augusto da Costa Gomes, Adolpho Cunha e Caetano José Gonçalves da Fonte.

Supplentes: Ernesto Pereira de Lyra, Augusto Cesar e José Francisco de Paula.

3.ª Secção

Sobrado n. 137 da rua do Pilar, em que funcciona a escola do sexo feminino, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—terceira—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Manoel Ferreira Bartolo Junior, Olympio de Paula Machado, Manoel Lopes Machado, José Dativo dos Passos Bastos e Augusto Leopoldino da Silva Neves.

Supplentes: Guilherme Ferreira Pinto, Luiz Correia de Mesquita Cardoso e João de Almeida Bastos.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

4.ª Secção

Andar terreo do Paço Municipal, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—quarta—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Dr. Joaquim Thiago da Fonseca, Christiano da Gama Lobo, coronel Francisco Faustino de Britto, Antonio Marinho Falcão e Elias Pompilio.

Supplentes: Pedro Alexandrino Maia e Silva, Augusto José Mauricio Wanderley e José de Oliveira Mello.

5.ª Secção

Lyceu de Artes e Officios, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—quinta—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello, Dr. Argemiro Alves Arôxa, Alberto da Silva Miranda, Cussy Juvenal do Rego e Albino Leite de Farias.

Supplentes: Felix Nogueira Cabril, João dos Santos Jorge e Antonio Germano Regueira Pinto de Souza.

6.ª Secção

Theatro Santa Isabel, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—sexta—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Dr. José de Godoy Vasconcellos, José Maria da Costa Carvalho, Pedro Baptista Carneiro, Domingos Joaquim Seve e Augusto Gonçalves da Silva.

Supplentes: Antonio da Silva Moreira Junior, João Rodrigues Saraiva e Francisco Honorio de Souza Gondin.

7.ª Secção

Sala do Jury, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—settima—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Antonio Macario de Assis, Victoriano de Aragão Ebla, José Pereira de Lima, major Antonio Gracindo de Gusmão Lobo e José Leonardo Grego.

Supplentes: José Martiniano de Souza, Juvino Cassiano Maia e Silva e Fortunato Gomes dos Passos.

8ª secção

Escola da rua do Calabouço, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—Oitava—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos—Dr. Manoel Francisco Barros Rego, Ricardo José Correia Lima, Arthur O. da Silva Ramos, Augusto Figueira e Julio Cesar Falcão.

Supplentes: Dr. Emygdio Bezerra Montenegro, João Candido da Costa Prazeres e José Ribeiro dos Santos.

9ª secção

Escola do Pateo do Carmo, sobrado n. 18, 1º andar, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—Nove—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Dr. Malaquias Antonio Gonçalves, José Monteiro Pessoa, Augusto Cesar Coutinho de Mattos, João Godofredo de Moura Gondim e Francisco Albuquerque Mello.

Supplentes: Francisco Augusto Areias, Irineo Araujo Cesar e José Leopoldino Cyrillo de Oliveira.

10ª secção

Rua da Palma n. 53 escola de D. Luiza Amelia de Drummond, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—Decima escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos — Christiano da Gama Lobo Filho, Augusto Ferreira de Carvalho, João Felinto de Oliveira Barros, Manoel Cassiano de Miranda Henrique e Marcellino da Costa Bello.

Supplentes: Polydoro Burlamaque Pereira Teixeira, Theodoro Beizen e Rodolpho Penna Forte.

11ª secção

Rua do Sol, escola da professora D. Maria Francisca de Barros, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Decima primeira—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos — Silvino Gomes Porto, Dr. Luiz Carlos Magalhães Breves, Antonio da Cruz Ribeiro, José de Azevedo Maia e Silva e Alfredo dos Santos Almeida.

Supplentes: Antonio Lopes da Silveira, José Ferreira da Silva e major José da Costa Rego Lima.

12ª secção

Rua do Visconde de Inhaúma n. 43, escola do sexo masculino, onde deverão votar os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—Decima segunda—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Dr. João Bastos de Mello Gomes, Joaquim Abrantes Pinheiro, Missel Augusto de Almeida, José Ribeiro Pessoa e Heliodoro Gonçalves da Silva.

Supplentes: Jorge do Rego Baptista, Luiz da Veiga Pessoa e Manoel Marques do Monte.

FREGUEZIA DE S. JOSE'

13ª secção

Estação da estrada de ferro de S. Francisco, Largo das Cinco Pontas, onde deverão votar os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—Decima terceira—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Joaquim Eustaquio das Neves, Antonio Claudino Ferreira da Luz, Carlos Moreira Reis, Antonio Athanasio de Araujo e Agostinho Jacome Bezerra Pessoa.

Supplentes: Antonio Juventino Alves, Glycerio Coelho do Espirito Santo e Antonio Pereira dos Reis.

14ª secção

Rua de Santa Rita, escola do professor Cyrillo, casa n. 92, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Decima quarta—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Manoel Rodrigues Nogueira Lima, Praxedes da Silva Gusmão, Anacleto da Silva Ramos, Alfredo da Costa Carvalho e Vicente Licinio da Costa Campello.

Supplentes: Antonio José de Araujo Filho, Antonio Januario da Silva Moura e Pedro Luiz de Oliveira.

15ª secção

Rua Vidal de Negreiros n. 16, escola da professora D. Beatriz Guilhermina de Miranda Oliveira, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Decima quinta—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Antonio Semiano das Mercês Proto, Benjamin Constant da Cunha Salles, João Facundo de Castro Menezes, Francisco de Barros Lima e Francisco Felix de Mello.

Supplentes: Francisco Pereira da Cunha, Floriano Baptista de Oliveira e Augusto Cesar Pereira Caldas.

16ª secção

Rua Marquez do Herval n. 115, escola da professora D. Maria Drommond, onde deverão votar os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—Decima sexta—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Affonso Freitas das Chagas, José Maria de Lemos Duarte, Fernando Barbosa de Carvalho, Innocencio José de Miranda e Felix de França Lomachi Migueis.

Supplentes: Francisco das Chagas Monteiro, Ignacio Ferreira dos Santos Galvão e Isidoro Marinho Cesar.

17ª secção

Estação Nova da estrada de ferro de Caruarú, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Decima setima—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Dr. Feliciano André Gomes, João Cesario de Azevedo, Manoel Pinheiro, José Alves da Silva e Viriato Severiano Gomes de Castro.

Supplentes: Joaquim José de Oliveira, Ildefonso Lucio Monteiro da Franca e João Ferreira de Alcantara Barros.

18ª Secção

Rua de S. João, antiga estação da estrada de Ferro de Caruarú, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—decima oitava—escriptas com tinta encarnada.

São membros da meza os seguintes eleitores:

Effectivos: Joaquim Roberto Guimarães, Manoel Odilon de Lima Virães, Ernesto Xavier dos Santos, João Pereira do Nascimento Silva e Heliodoro Carneiro Ferreira Rabello.

Supplentes: José Ildefonso de Mello, Leoncio Epiphanio de Souza Santos e Alexandre dos Santos Selva.

19.ª Secção

Rua Coronel Suassuna n. 211, escola do professor Philomeno, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—decima nona—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Pedro Satyro de Salles, José Anacleto do Nascimento, José Maria Accioly, Joaquim Januario Nunes da Silva e Manoel Francisco da Fonseca Rosas.

Supplentes: José Maria Ferreira França, Joaquim Cavalcanti Barreto e Custodio B. da Silva Guimarães.

20ª Secção

Rua Oitenta e Nove, escola da professora D. Antonia Clementina de Souza Ribeiro, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima—escripta com tinta encarnada.

São membros da meza os seguintes eleitores:

Effectivos: Manoel Joaquim Baptista, Miguel Archanjo de Senna Santos, Alfredo Carneiro Ribeiro Coelho, Manoel V. Soares e Bento Ferreira da Costa.

Supplentes: Frederico Henrique da Silveira Tavares, José Ignacio Ferreira do Lago e Vicente Bezerra Cavalcanti.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

21 Secção

Paço da Assembléa, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima primeira—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Dr. Arthur Orlando da Silva, João Hercano Pedroza, Abilio Pereira da Silva, Antonio Euthimio Vianna e Archimedes de Oliveira Lima.

Supplentes: Dr. Antonio Pires Galvão, Antonio Ferreira Dutra e Antonio Pereira Pinto.

22ª Secção

Gymnasio, onde deverão votar os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—vigesima segunda—escriptas com tinta encarnada

São membros da meza os seguintes eleitores:

Effectivos: Dr. Antonio de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Dr. Aprigio de Miranda Castro, Alfredo Franco do Rego, Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão e Antonio Carneiro Machado Rios.

Supplentes: Antonio Pedro de Azevedo, José Julio Fernandes Barros e Antonio Faustino Cavalcanti Araujo.

23ª Secção

Rua do Hospicio, escola Propagadora, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima terceira—escripta com tinta encarnada.

São membros da meza os seguintes eleitores.

Effectivos: Dr. Francisco Gomes Parente, Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda, Dr. Estevão de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Beltrando Pedro de Azevedo e Eduardo Manoel Viegas.

Supplentes: Dr. Francisco Xavier de Lima Borges, Sebastião Manoel do Rego Barros e Ernesto da Silva Miranda.

24ª Secção

Escola do professor Romualdo, praça Maciel Pinheiro n. 7, 1º andar, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima quarta—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Dr. Francisco de Souza Reis, Horacio Pires Galvão, Gaspar Florentino Cavalcanti, Gaspar do Nascimento Regueira Costa e Manoel José Soares Guimarães.

Supplentes:—Dr. João Elias de Castro Fonseca, Hermilo de Barros Pimentel e Dr. Henrique Eugenio Antunes.

25ª secção

Escola do professor Vianna, Ponte Velha n. 5, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima quinta—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos:—José Ferreira da Cruz Vieira, Dr. José Bandeira de Mello, Francisco Moreira Dias, José Caetano da Silva e Henrique da Costa Carvalho.

Supplentes:—Modesto do Rego Baptista, Dr. Gaudino Eudoxio de Britto e Joaquim Teixeira Peixoto.

26ª secção

Escola do professor Rocha, rua Conselheiro Aguiar n. 30 (Alegria) onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima sexta—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos:—Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho Junior, José Francisco de Almeida Doria, José Joaquim Dias do Rego Junior, José Ignacio Guedes Pereira e José Raymundo da Costa Menezes.

Supplentes:—João Times, Augusto Francisco do Rego e Juvino Barroso de Mello.

27ª secção

Rua de Santa Cruz, escola da professora D. Maria Flora Colombier, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima setima—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos:—Luiz Vernet, Dr. Lindolpho Hisbello Correia de Araujo, Manoel dos Santos Pimentel, Leonardo Attico Lavra e Francisco Livio de Carvalho.

Supplentes:—Dr. Olintho Victor, Dr. Manoel Alves Villela e Luiz Melanio Franco.

28ª secção

Escola do professor Firmino Ribeiro, Caminho Novo n. 67, (Conde da Boa Vista), onde votarão os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima oitava—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos:—Dr. Octaviano de Siqueira Cavalcante, Dr. Marcolino Dornellas Camara Junior, Manoel Bernardino Vieira Cavalcante, Thomaz Garret Junior e Thomaz Dactivo dos Santos.

Supplentes:—Manoel Innocencio Menna da Costa, Henrique Palmeira e Severo de Almeida Doria.

29ª secção

Escola do professor Deocleciano, rua Capitão Lima n. 19, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vegesima nona—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos:—Dr. Sebastião de Mello Galvão, José Antonio Vieira da Cunha, José Gitirana, Gustavo Lucio de Mergulhão e Antonio Eliseu Antunes Ferreira.

Supplentes:—Adolpho Teixeira Lopes, José Correia de Amorim e José Maria Hollanda Cavalcante.

30ª secção

Rua da Aurora n. 109 Q, escola da professora D. Maria Amalia da Silva Mello, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—tregesima—escrita com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos:—Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa, Dr. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho, Leotino Joaquim de Lima, Piragibe Hagyssé da Silva Costa e Ulysses Botelho de Andrade.

Supplentes:—Manoel Roberto de Carvalho Guimarães, Heliodoro Rotilo Xavier Ramos e Pedro Antunes Ferreira.

31ª secção

Escola do professor Braga, travessa da Baixa Verde n. 13, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—trigesima primeira—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos:—Dr. Manoel Gonçalves da Silva Pinto, José Maria da Costa Rego, Arthur Silva, Felicissimo Azevedo Mello e Dr. Joaquim Elviro Pereira de Magalhães.

Supplentes: Alfredo Falcão, Innocencio Alves Arouxa e Manoel Leocadio Lemos Bastos.

32ª secção

Escola do professor Marcellino, á rua das Creoulas n. 4 C, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Trigesima segunda—escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Regino Ferreira de Carvalho, Dr. José Gonçalves Maia, Salustiano Luiz de França, José Cysneiro de Albuquerque Mello e Nominando Silva.

Supplentes: Augusto Cesar da Cunha, Ulysses Frederico de Almeida Albuquerque e Manoel Torquato de Azevedo Saldanha.

33ª secção

Escola do professor Felicio, estrada de João de Barros n. 6, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Trigesima terceira—escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Dr. Manoel Cesario da Silva Brazileiro, Manoel Santino da Cunha Lobo, Dr. João Affonso de Souza Paraizo, Joaquim Francisco de Moraes e Marcos José da Silva.

Supplentes: Aristides de Oliveira, Eustaquio E. da Silva Braga e Antonio Augusto da Frota Menezes.

34ª secção

Campo Grande, escola da professora D. Amelia Carmelina de Souza, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Trigesima quarta—escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Francisco Mauricio de Abreu, José Joaquim dos Santos Junior, Urbano Baptista, Antonio A. de Moraes Mesquita Pimentel e Dr. José Francisco Ribeiro Machado.

Supplentes: Dr. Tertuliano F. do Nascimento Feitosa, Coronel Leopoldo Borges Galvão Uchôa e Francisco Furtado de Mendonça.

35ª secção

Rua Direita de Afogados, escola do professor Francisco de Paula Lins de Carvalho, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Trigesima quinta—escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: José Martins Ribeiro, José Luiz de França Torres, Antonio Leoncio de Lacerda, José Francisco da Camara Santiago e Manoel Joaquim de Sant'Anna.

Supplentes: Luiz Antonio da Silveira Tavora, J. R. de Azevedo Campo e Antonio Izidoro de Souza Barbosa.

36ª secção

Rua do Motocolombó n. 5, escola do sexo feminino, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Trigesima sexta—escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: José Pedro Velloso da Silveira, Antonio Luiz Gonçalves de Castro Mascarenhas, Feliciano Francisco de Hollanda Chacon, Manoel Alexandrino Caleete Junior e Thomaz Domingues Tavares.

Supplentes: Euclides Deocleciano da Costa Monteiro, Angelino Ramos Bittencourt, Antonio Borges Galvão Uchôa.

37ª secção

Escola do professor Béte, no Barro n. 37, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Trigesima setima—escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Antonio Carneiro Maia, Manoel José de Lima, Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha, Bento Manoel Carlos de Menezes e Antonio José da Costa.

Supplentes: Joaquim de J. Moreira Sobrinho, José Rodrigues dos Santos e Lucio José de Albuquerque Mello.

38ª secção

Escola do professor Alvarenga, Remedios n. 33, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Trigesima oitava—escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Manoel Gomes, Barão de Nazareth, Fernando Barroca, Amaro Tavares Coutinho e Vicente Ferreira de Salles Menezes.

Supplentes: Vicente Ferreira da Costa Leoncio Quintino de Castro Leão e Thomaz Pereira de Britto.

39ª Secção

Rua do Leoncio, escola de D. Amalia Penna Forte, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Trigesima nona—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Antonio de Moura Uchôa, Augusto Xavier Carneiro da Cunha, Henrique Ferreira Baltar, João Firmino Alves Quental e Affonso Ernesto de Seixas.

Supplentes: Apollinario Florentino de Albuquerque Maranhão, Antonio Pedro de Sá Barreto e Ulysses Gonçalves da Luz.

40ª Secção

Escola do professor Teixeira, travessa da Mangueira n. 2, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—Quadragesima—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Juvino Bandeira Filho, Bianor de Oliveira, Augusto Carlos de Miranda Henrique, Dr. Arthur Cysneiro Albuquerque Mello, e Felinto Elysio de Miranda Peixoto.

Supplentes: Manoel Silvestre Ferreira Bastos, Herculano Herval de Miranda Henriques e Bernardino de Senna Lopes Reis.

41ª Secção

Escola do professor Pessôa, no Arraial, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Quadragessima primeira—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Ramiro Antonio da Costa, Eugenio Guedes de Araujo, Dr. Julio Clemente de Farias, Floriano Arthur Gonçalves Torres, e Mathias Moniz Tavares.

Supplentes: João Ignacio Ribeiro Roma Emilio Pessoa de Oliveira e Floro Xavier da Costa.

42ª Secção

Escola do professor Vieira, no Monteiro rua do Xisto onde deverão votar os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—Quadragesima segunda—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: João Pamphilino Cavalcante, Afonso Monteiro Pessôa, Manoel A. de Castro Nunes, Manoel Ferreira da Costa e Henrique de Barros Cavalcante.

Supplentes: Dr. Fabio Rino, Vicente Oscar da Gama Duarte e Felix Arequindá de Leuthier.

43ª Secção

Escola do professor Simões, em Apipucos, onde deverão votar os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—Quadragesima terceira—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos:—Gaspar Menezes, Joaquim de Souza Neves, Dr. José da Silva Ramos, Dr. José Domingues Maia Junior e Anastacio Francisco Cabral.

Supplentes—Cleodon de Aquino, Manoel Marinho do Passo e Democrito Carlos Miranda Peixoto.

44ª secção

Escola do professor Macedo, em Caxangá, onde deverão votar os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—Quadragesima quarta—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa, os seguintes eleitores:

Effectivos—Basilio José Pereira Vianna, João Francisco do Couto, Francisco de Abreu Macedo, João Joaquim Ribeiro Pessoa e Antonio Pedro da Costa.

Supplentes—João Paes de Moura, João Cavalcante Lamenha Lins e Francisco Machado Brandão.

45ª secção

Escola do professor Claudio Junior, em Iputinga, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Quadragesima quinta—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa, os seguintes eleitores:

Effectivos—Feliciano Carneiro Lins, Urbano Frazão da Silva, José Machado Brandão, Lauriano Rodrigues da Costa e Leopoldino Cezar de Souza Moraes.

Supplentes—Luiz Felippe de Carvalho, João Samuel da Costa e Valfrido Carneiro da Cunha Miranda.

E para que chegue ao conhecimento de todos e em obediencia ao disposto no art. 13 das instrucções mandadas observar pelo decreto n. 1,542 de 1 de Setembro de 1893, será o presente publicado no jornal do expediente do Concelho e na porta do edificio, bem como, será em tempo, communicado em carta official a cada um dos eleitos a sua eleição na qual foi guardado todo o disposto nas referidas Instrucções e relativas a dita eleição.

Eu, Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1º secretario do Concelho Municipal do Recife, o escrevi, aos 30 de Março de 1896.

O tenente-coronel Joaquim Alves da Fonseca, Presidente.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Abril de 1896.

Directoria da Justiça 1ª Secção

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, o lugar de juiz de secção do Estado do Amazonas.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor, que estando vago o logar de juiz de secção do Estado do Amazonas, se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentados na secretaria do mesmo Tribunal, as petições dos candidatos, devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações, e nomeadamente as condições da idoneidade exigidas no art. 14, do decreto n. 848, de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 8 de Abril de 1996.

O secretario,
João Pedreira do Couto Ferraz.

Escola de engenharia

De ordem do Sr. Dr. director faço publico a quem interessar possa que, em virtude de decisão da congregação desta escola, de 28 de Março findo e approvação do Dr. governador do Estado, foram adiados os exames de admissão para o dia 1º do mez de Junho do anno corrente e encerramento da matricula até o fim dos mesmos exames.

Secretaria da Escola de Engenharia, 6 de Abril de 1896.

O secretario,
Alfredo Celso Correia de Araujo.

Escola de Engenharia

Horario das aulas do curso de admissão

Algebra de 10 horas ás 11 nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Trigonometria ás 11 horas, ás 12, nas segundas quartas e sextas.

Geometria ás 11, ás 12, nas terças, quintas e sabbados.

Pratica á 1 hora, nas segundas, terças, quintas e sabbados.

Desenho 1 hora, ás 2, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

EDITAL

Secretaria da Industria
3.ª Directoria

Para conhecimento dos interessados, faço publico, que no dia 15 do mez de Maio proximo, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para construcção de uma escola e uma cadeia no municipio de Floresta, orçada a primeira em 14.514$730 e a segunda em reis 14.007$000.

Os proponentes deverão escrever por extenso os preços de sua proposta, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente Edital;

3.ª As que se basearem em preços de outras propostas;

4.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição;

5.ª As que não offerecerem as garantias exigidas neste Edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, sobre cada obra, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Nenhum concurrente será admittido á concurrencia sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição até ás 11 horas do dia 15 do mencionado mez, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que perderá si, escolhida sua proposta e convidado par assignar o contracto a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Nesta Repartição estarão a disposição dos Srs. concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde, o orçamento e as plantas respectivas.

Recife, 30 de Março de 1896.

A. Urbano P. Montenegro,
Director-geral.

Alfandega

AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHA

De ordem do Illm. Sr. coronel Dr. inspector desta Repartição faço publico que, tendo José dos Santos Costa Moreira requerido o aforamento de um terreno de marinha, sito á praia de S. Francisco da cidade de Olinda, medindo de frente vinte e dous metros e de fundo vinte e dous; confinando ao Norte com o terreno requerido por João Gonçalves da Fonte, ao Sul com um terreno devoluto, a Leste com a praia de S. Francisco e a Oeste com terreno pertencente ao requerente; são convidados, de accordo com o decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868, todos os foreiros confinantes e demais interessados a virem, dentro do prazo de 30 dias, apresentar documentos, que provem seus direitos; certo de que, findo esse prazo, a nenhuma reclamação mais se attenderá, resolvendo-se de accordo com a lei.

3ª secção da Alfandega, 6 de Abril de 1896.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Serviço eleitoral federal

Commissões seccionaes de alistamento

No dia 21 do corrente, devem começar na fórma do disposto no art. 3º da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, os trabalhos d'essas commissões, que hão de funccionar nos logares abaixo mencionados:

FREGUEZIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES

1.ª commissão

Effectivos—José Vicente Ferreira da Silva Junior, Nuno Alves da Fonseca, Eusebio Alves da Costa, Manoel José Pereira e Francisco de Paula Frago e de Albuquerque.

Supplentes—Luiz Fabriciano da Fonseca, Balthazar José dos Reis Junior e Manoel Antonio de Oliveira Rego.

(Esta commissão reunir-se-ha na rua da Cruz n. 23, escola publica).

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

2.ª commissão

Effectivos—Hemeterio Maciel da Silva, Eustaquio Antonio Gomes, Manoel Augusto Vieira d'Amorim, Antonio Marinho Falcão e coronel José Francisco de Paes Barretto.

Supplentes—Antonio José Leal Reis, Francisco Machado Nunes e Antonio Luiz do Rego Barreto.

(Esta commissão reunir-se-ha no andar terreo da prefeitura).

FREGUEZIA DE S. JOSE'

3.ª commissão

Effectivos—Ernesto Xavier dos Santos, Manoel Epiphanio de Oliveira, Julio Coriolano Dias, Custodio Barbosa da Silva Guimarães e Alexandre Deocleciano d'Albuquerque.

Supplentes—Luiz Correia de Mello, Laurentino Odorico de Freitas e Anacleto da Silva Ramos.

(Esta commissão reunir-se-ha na rua Vidal de Negreiros n. 13).

FREGUEZIA DE AFOGADOS

4.ª commissão

Effectivos—Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessôa, Antonio Gomes Cesar de Mello, Antonio Ascendino da Cruz Castro, Antonio Gomes Grangeiro e João Ante-portam de Salles Menezes.

Supplentes—Innocencio Correia Maia, Luiz José Carneiro e Antonio José Castro.

(Esta commissão reunir-se-ha na rua Direita n. 4, escola do professor Carvalho).

MAGDALENA

5.ª commissão

Effectivos—Barão de Nazareth, Henrique Francisco de Moraes, Francisco Damião Cavalcante Pessôa, Leoncio Quintino de Castro Leão e José da Costa Albuquerque Mello.

Supplentes—José de Carvalho Gusmão, João Gonçalves da Luz e José Elesbão Borges Uchôa.

(Esta commissão reunir-se-ha na rua do Leoncio, escola do sexo feminino.)

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

1º districto policial

6ª commissão

Effectivos—Manoel José de Sant'Anna Araujo, Paulo Pereira Simões, Dr. Julio Antero de Medeiros Furtado, Affonso da Silva Guimarães e Antonio José de Lemos.

Supplentes—Joaquim Teixeira Peixoto, Alfredo Gomes Leal e Arthur Machado Pereira da Silva.

(Esta commissão reunir-se-ha no andar terreo da Escola Propagadora.)

BOA-VISTA

2º districto policial

7ª commissão

Effectivos—Coronel Manoel Gonçalves Ferreira da Costa, Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, José Luiz Antunes Ferreira, Delmiro Sergio de Farias e Henrique Magalhães da Silva.

Supplentes — Assenço Minervino Meira de Vasconcellos, Heleodoro José da Silva e Joaquim José da Silva Costa.

(Esta commissão reunir-se-ha na rua da Aurora n. 109 G.)

FREGUEZIA DA GRAÇA

8ª commissão

Effectivos—Luiz Machado Botelho, José d'Avila Bittencourt, João Quintilio de Fontes Braga, Dr. José Zeferino Ferreira Velloso e Adolpho Mauricea.

Supplentes—Manoel Antonio de Albuquerque Machado, José Joaquim Borges Uchôa e Victor, Augusto Soares de Avellar.

(Esta commissão reunir-se-ha na Caixa Verde, escola do professor Braga.)

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

9ª commissão

Effectivos—Dr. Julio Clemente de Farias, João Carolino de Góes, Luiz dos Santos Aguiar, Leopoldo Guedes Alcoforado e Fernando de Albuquerque Cesar.

Supplentes—José Ignacio da Silva Santos, João Manoel de Siqueira e Adolpho Raposo da Camara.

(Esta commissão reunir-se-ha na travessa da Casa Forte, escola do professor Teixeira.)

FREGUEZIA DA VARZEA

10ª commissão

Effectivos—Arigio Alves de Souza Magalhães, Pompilio Clodoaldo de Assis Gomes, Manoel Olympio Ferreira, Antonio de Miranda Fragoso e Estevão Manoel da Silva.

Supplentes — Trajano Rodrigues Campello, Francisco de Paula Ferreira e Antonio Uchôa Carneiro Leão.

(Esta commissão reunir-se-ha na rua de S. João n. 7, escola do professor Luiz Felippe de Carvalho.

Secretaria do Conselho Municipal do Recife, 5 de Abril de 1896.

Henrique Francisco de Moraes,
Official-maior.

EDITAL

O capitão João Francisco da Lapa, presidente interino do Conselho Municipal de Olinda, em virtude da lei etc.

Faz saber que designou a casa da rua do Amparo n. 22, para funccionar a 3.ª secção da eleição de um Senador ao Congresso Federal, na vaga deixada pela renuncia do Conselheiro Joaquim Corrêa de Araujo no dia 18 do corrente, visto como a casa em que devia funccionar dita eleição, acha-se preterida por se ter retirado a professora publica que ahi residia.

Sala das sessões do Conselho Municipal de Olinda, 10 de Abril de 1896.

(Assignado) João Francisco da Lapa.

Edital

Hyate «Camelia»

De ordem do Sr. Capitão de Fragata José Pereira Guimaraes, Capitão do Porto deste Estado, faço publico, que, tendo ido a pique o hyate «Camelia», confronte a Alfandega, o seu proprietario fica sujeito a fazer fluctuar a dita embarcação, de conformidade com o art. 40 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 447 de 19 de Maio de 1846, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, sob pena de providenciar esta Repartição de accordo com o art. 41 do mesmo Regulamento.

Capitania do Porto do Estado de Pernambuco. 11 de Abril de 1896.

O secretario interino.
João Sabino Pereira Girardes.

Edital

O Prefeito do Municipio de Serinhãem manda fazer publico que autorisado pela lei municipal n. 4, de 16 de Novembro do anno passado proverá mediante contracto as cadeiras creadas.

Considera-se habilitado para o contracto quem se achar nas condições do art. 3.º das instrucções de 24 de Maio de 1887 e requerer á Prefeitura Municipal dentro de 30 dias, contados de hoje.

Os professores da cidade têm 1.200$ e os dos povoados 1.000$, sendo 1/3 de gratificação, e pagando por conta da municipalidade o aluguel de casas, expediente e mobilia para as escolas.

Serinhãem, 10 de Abril de 1896.

O escrivão da Collectoria Municipal.
Genuino Gomes Powell.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Abril de 1896.

EDITAL

NOMEAÇÕES E TRANSFERENCIAS DE PROFESSORES

Para os fins convenientes, faz-se saber de ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, a quem interessar possa que, por acto de 16 de Março proximo findo, foi considerada sem effeito a portaria de 15 de Fevereiro anterior, na parte relativa a designação de cadeiras, aos professores Francisco Correia de Mattos e José Ribeiro da Fonseca Braga, devendo o primeiro ter exercicio na cadeira de Gloria de Goitá e o segundo na da cidade de Rio Formoso, por acto de 17 do mesmo mez, foi declarado que a professora Taciana Alexandrina Monteiro Lopes tenha exercicio na cadeira do sexo feminino da villa de Cachoinho e Donatilla Julia Guimarães de Albuquerque na de Tacaité do municipio de Caruarú, Francisca de Mendonça Pinto na Varzea do Una do municipio de Barreiros e Francisca Emilia Spencer Netto na de Pesqueira do municipio de Cimbres; por acto de 19 que a professora Olindina Petronilla de Barros tenha exercicio na do sexo feminino da cidade de Taquaretinga e Maria Victoria de Jesus na de ensino mixto de Ponte de Pedras da cidade da Victoria; que por acto de 26, foi nomeada Argemira Guilhermina Feitosa Breckenfeld para a cadeira de ensino mixto de Alagoa Secca no municipio de Nasareth e Maria das Dores Borges para a cadeira de ensino mixto de S. Gonçalo no municipio de Floresta, em substituição de Argentina Infante Ribeiro Pessoa que não acceitou a nomeação; por acto de 27, foi declarado que a professora Maria dos Santos Moreira, tenha exercicio na cadeira do sexo feminino da cidade da Gloria do Goitá, ficando sem effeito as anteriores designações e sendo-lhes marcado o prazo de 45 dias, para assumirem o exercicio das novas cadeiras, a contar da data do presente.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal do Recife, etc.

Faz saber aos que o presente virem, que em praça publica d'este juizo, do dia 27 do corrente, se ha de arrematar a quem mais der para pagamento da mesma fazenda, os predios seguintes:

O sobrado n. 18 sito á rua Duque de Caxias, freguezia de Santo Antonio, medindo de frente 7 metros e 65 centimetros, e de fundo 16 metros, 3 portas de frente, um salão occupado por officina de marcineiro e pequeno quintal murado no pavimento terreo; o 1.º andar 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, um gabinete, 3 quartos, cosinha externa, e o 2.º andar tambem com 3 portas de frente com varanda de ferro corrido, um salão, duas salas, um gabinete, 3 quartos, cosinha externa com sotão interno dividido em dous salões, avaliado em 18:000$000 na execução contra Umbelina Leonora Diniz e outros.

O predio n. 64 sito á rua do Padre Floriano, freguezia de S. José, medindo de frente 5 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 90 centimetros, porta e janella de frente, duas salas, 4 quartos cosinha externa e quintal murado, avaliado em 3:000$000, na execução contra Marcolina Henriqueta da Conceição.

O predio n. 152 sito á rua do Marquez do Herval, freguezia de S. José, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 13 metros e 30 centimetros, porta e janella de frente, duas salas, 2 quartos, cosinha externa, 3 quartos e quintal murado, avaliado em 3:000$000, na execução contra Luiz Ferreira d'Almeida.

O Predio n. 199 sito á rua Imperial, freguezia de S. José, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 13 metros e 40 centimetros, porta e janella de frente, duas salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado e portão de madeira, avaliado em 2:000$000, na execução de Maria da Conceição dos Santos e Silva.

O predio n. 4 na travessa do Cunha, freguezia de S. José, medindo de frente 3 metros e 85 centimetros, e de fundo 5 metros e 10 centimetros, com a frente de taboa, porta e janella de frente, uma sala, um corredor que serve de cosinha, parte coberta de telha e parte de palha de coqueiro, avaliado em 30$000, na execução contra Maria do Carmo Maia.

O predio n. 64 sito á rua da Ponte Velha, freguezia da Boa-Vista, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 13 metros e 90 centimetros, duas portas de frente, duas salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado, avaliado em 2:000$000, na execução da fazenda municipal contra Philadelpho Francisco Penna.

O predio n. 6 sito á praia de Santa Rita, freguezia de S. José, medindo de frente 7 metros e de fundo 42, uma porta de frente para o lado da maré, 3 janellas no oitão com um sotão, avaliado em 600$000, na execução contra Manoel Pereira Lemos.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife do Estado de Pernambuco, aos 11 de Abril de 1896.

Eu, José Luiz da Costa Rocha, escrivão, o subscrevi.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

Monte de Soccorro de Pernambuco

52 LEILÃO DE JOIAS

Este estabelecimento fará leilão no dia 16 de Abril proximo por intermedio do agente Martins, em sua séde, á rua do Bom Jesus n. 46, as 11 horas da manhã, das joias constantes abaixo, que não forem resgatadas até a vespera.

26381 1 Par de botões, 2 peças de cinteiro, 1 alfinete, 1 annel com brilhantes e 1 relogio, ouro de lei.
26661 1 Par de brincos de ouro de lei, 1 par de brincos, ouro baixo.
26920 4 Botões de ouro com brilhantes.
26999 1 Par de rosetas de ouro com brilhantes e 1 annel com ditos.
27703 1 Par de rosetas, 2 anneis e 5 teteias, ouro de lei
27813 4 Castiçaes de prata de lei.
27962 1 Annel de ouro com brilhantes.
27995 1 Pulseira de ouro contendo dous brilhantes e 1 saphira.
28026 2 Pulseiras ouro de lei.
28127 1 Peça de ouro com brilhantes pequenos.
28130 1 Gargantilha, 2 moedinhas de ouro, em botões e 2 anneis, ouro de lei.
28152 1 Pulseira de ouro com 2 brilhantes e 1 pulseira com perola, ouro de lei.
28155 1 Pulseira, 1 broche, 1 par de brincos de ouro, contendo brilhantes pequenos (tendo nos brincos 2 pedras falsas), 1 corrente para relogio e 1 teteia ouro de lei e 1 relogio de ouro.
[illegible]161 1 Relogio de ouro de lei.
28168 1 Salva pequena e 2 castiçaes de prata
28169 2 Pulseiras, 1 trancelim, 1 cordão de ouro, 4 anneis e tres botões, ouro de lei.
8175 1 Par de rosetas de ouro, cravejadas de pequenos brilhantes, 4 pulseiras, 1 broche, 2 pares de botões, 1 volta de cordão grosso e 11 teteias, ouro de lei
28190 1 Pulseira, 1 broche, 1 par de rosetas de ouro, contendo brilhantes e 1 relogio grande, ouro de lei.
28191 1 Taboleiro oval, prata de lei.
28227 1 Annel de ouro com 1 brilhante pequeno, 1 broche e 1 pulseira com rubins e perolas, 2 medalhas, ouro de lei, 1 paliteiro e 1 salva, prata de lei.
28230 1 Pulseira de ouro, contendo perolas e granadas, ouro de lei.
28232 1 Alfinete, 1 par de brincos, 1 medalha e 1 annel, ouro de lei.
28233 1 Par de rosetas, 1 cordão, 1 cruz, 1 dedal, ouro de lei 1 crucifixo, 1 medalha, 1 par de brincos e 1 annel, ouro de lei.
28251 1 Cruz de ouro com brilhantes pequenos.
28257 1 Annel de ouro com brilhantes e 1 dedal, ouro de lei.
28263 2 Pares de rosetas ouro baixo, 12 colheres para chá, prata baixa.
28265 2 Pares de rosetas de ouro com 4 brilhantes, 1 pulseira de ouro, 1 par de rosetas, 4 botões e 1 annel, ouro de lei, 1 pulseira, 1 annel, ouro baixo e 1 alfinete cravejado de diamantes.
28268 1 Annel de ouro com 1 brilhante pequeno e 1 oculo de ouro de lei.
28281 1 Par de rosetas de ouro cravejadas de brilhantes pequenos e 1 annel com 1 dito.
28290 1 Peça de ouro cravejada de brilhantes pequenos.
28296 1 Volta de ouro de lei, para senhora.
28306 1 Relogio, ouro de lei.
28310 1 Par de brincos, ouro de lei, 1 colher para sopa, 1 garfo e 3 colheres para chá, de prata.
28328 1 Pulseira de ouro, 1 broche e 1 par de brincos, 2 peças de dito, 1 medalha, 1 alfinete (para manta) com pedra, 1 trancelim, 1 volta de dito, 1 moedinha de ouro, 1 figa de coral em ouro.
28333 1 Relogio, ouro de lei.
28358 1 Annel de ouro com 1 brilhante pequeno.
28381 1 Pulseira de ouro, 1 alfinete, 2 anneis e 1 par de rosetas, ouro de lei.
28396 1 Volta de ouro com laço para senhora e 1 corrente com porta relogio, ouro de lei.
28397 1 Pulseira e 1 relogio de ouro de lei.
28400 1 Broche de ouro, 1 medalha e 11 moedinhas de ouro com pés para botões, ouro de lei.
[illegible] 1 Volta de ouro com laço, ouro de lei.
28425 1 Corrente para relogio, ouro de lei.
28427 1 Broche de ouro, cravejado de brilhantes pequenos.
28428 1 Flor de ouro com brilhantes e perolas, 1 pulseira de ouro com brilhantes, ouro de lei.
28429 1 Par de brincos cravejado de diamantes 1 alfinete de ouro, (incompleto), ouro de lei, 1 rosario de ouro, 2 peças de brincos e 1 teteia, ouro baixo, 2 salvas pequenas de prata baixa.
28430 1 Pulseira, 1 broche e 1 volta de ouro, 1 medalha, 1 par de rosetas, 3 anneis, tendo um 1 brilhante pequeno, ouro de lei.
28431 1 Salva, prata de lei.
28434 1 Par de brincos e 1 cordão, ouro de lei, 1 trancelim e 1 figa, ouro baixo.
28435 1 Pulseira, alfinete, 1 par de brincos, 1 cordão, 1 cruz, 1 emblema de São Braz e 1 par de botões, ouro de lei
28438 1 Broche de ouro, cravejado de brilhantes, sendo o do centro grande, 1 par de rosetas com ditos, 1 pulseira com dito e perolas e 1 trancelim, ouro de lei.
28439 1 Medalha com onix (incompleta) com brilhantes e diamantes e 1 volta de ouro.
28441 1 Salva, prata de lei.
28442 2 Castiçaes de prata, 12 colheres para sopa e 12 ditas para chá de prata.
28444 1 Par de rosetas de ouro, com brilhantes.
28446 1 Cruz de ouro com brilhantes e 1 par de rosetas com ditos.
28447 1 Par de rosetas de ouro com brilhantes pequenos em circulos, 1 alfinete com esmeraldas, 1 volta de ouro, 1 medalha, 2 pulseiras, 1 par de brincos, 2 peças de dito, 1 roseta, 1 peça de ouro para gargantilha, 1 broche, 1 passador para manta, ouro de lei, 1 redoma, 1 cruz, 1 par de brincos, 1 dedal e 1 Espirito Santo, ouro baixo.
28448 3 Trancelins, 1 cordão grosso e 1 dito fino, ouro de lei,
28449 1 Pulseira de ouro contendo 5 brilhantes e 1 pedra branca, 1 par de brincos cravejados de brilhantes, 1 alfinete para manta com ditos, 1 cruz com brilhantes, ouro de lei e 1 fio de perolas.
28479 1 Par de brincos á judia, ouro de lei.
28481 1 Pulseira de ouro com brilhantes, 1 medalha com ditos, 1 volta de ouro com laço, 1 corrente para relogio, ouro de lei e caneta de ouro.
28482 1 Par de brincos de ouro com brilhantes e 1 cruz com ditos, ouro de lei.
28483 1 Correntão de ouro e 1 relogio, ouro de lei.
28484 1 Par de rosetas de ouro com brilhantes e 2 anneis com ditos.
28485 1 Par de rosetas de ouro, oculos, brilhantes e saphiras.
28488 1 Salva de prata de lei.
28429 1 Annel de ouro com brilhantes e 1 pulseira com rubins e perolas, ouro de lei.
28537 1 Pulseira, 1 trancelim, 2 pares de botões e 1 teteia, ouro de lei.
28539 1 Par de rosetas de ouro com brilhante.
18569 1 Alfinete de ouro de lei e 1 crucifixo de ouro baixo.
28570 1 Laço de ouro com diamante, 1 cordão, 1 alfinete, 1 par de brincos e 2 anneis de ouro de lei.
28577 1 Trancelim chato, ouro de lei.
28589 1 Broche de ouro com brilhantes e diamantes, 1 pulseira com brilhantes e diamantes, 1 dita com brilhantes e perolas, 1 par de rosetas com brilhantes pequenos, 3 botões com brilhantes, 2 pares de rosetas pequenas, 2 anneis com brilhantes, 1 alfinete cravejado de diamantes, 2 botões, ouro de lei.
28595 1 Medalha de ouro, com onix e 9 brilhantes.
28598 1 Botão de ouro com 1 brilhante grande circulado de ditos.
28617 1 Cordão de ouro e 1 cruz, ouro de lei.
28621 1 Annel de ouro com brilhantes, 1 resplendor, 2 coroas para imagens e 1 alfinete, ouro baixo.
28655 1 Corrente e medalha para relogio e 1 relogio (incompleto), ouro de lei.
28661 1 Relogio, ouro de lei.
28682 1 Bolle, prata de lei.
28693 1 Pulseira de ouro, 1 trancelim, 1 cruz, 1 par de brincos, 2 ditos de [illegible], 4 anneis, 1 par de botões de moedinhas, ouro de lei e 1 par de rosetas cravejadas de diamantes.
28764 1 Par de rosetas e 1 armação de oculos, ouro de lei.
28730 1 Salva de prata, pequena, 1 prato e [illegible], 12 colheres para sopa e 3 conchas para tirar sopa, arroz e assucar, de prata.
28756 1 Cruz de ouro com brilhantes e 1 fio de perolas.
28777 4 Botões de ouro com brilhantes.
28778 1 Pulseira de ouro com perolas.
28818 1 Relogio de ouro de lei.
28823 1 Annel de ouro com 1 brilhante e 1 corrente dupla para relogio, ouro de lei.
28840 1 Par de rosetas de ouro cravejadas de brilhantes e 2 anneis com brilhantes.
28844 1 Salva, 1 dita pequena, 1 paliteiro, 12 colheres para sopa, 21 ditas para chá, 3 conchas para sopa, arroz e assucar e 1 pinça para sallada, prata de lei.
28845 1 Broche de ouro para retrato e 1 par de rosetas, ouro de 16 quilates.
28851 1 Par de brincos de ouro com brilhantes pequenos.
28860 1 Corrente dupla com medalha para relogio e 1 relogio, ouro de lei.
8873 2 Anneis de ouro com brilhantes.
28882 1 Par de rosetas de ouro com brilhantes pequenos.
28889 Brilhantes pequenos sob papel.
28890 1 Annel de ouro com brilhantes.
28906 1 Pulseira de ouro cravejada de brilhantes e diamantes.
6917 1 Pulseira de ouro, 1 corrente e medalha para relogio, 1 trancelim 1 medalha, 1 par de brincos e 2 anneis, ouro de lei.
28931 1 Annel, ouro de lei.
28948 1 Botão de ouro com 1 brilhante e 1 corrente de ouro de lei para relogio.
28954 1 Par de brincos, 1 dedal e 2 anneis, ouro de lei, 1 fio de perolas pequenas, 2 colheres para sopa e 3 ditas para chá, de prata.
28957 1 Par de rosetas de ouro com 2 pequenos brilhantes, 1 annel com 1 dito, 1 volta de trancelim, 1 cruz com perolas, 1 arco de alfinete, ouro de lei, 1 par de brincos com diamantes e relogio para senhora.
28980 1 Annel de ouro com 1 brilhante.
28984 1 Correntão de ouro de lei.
29000 1 Annel de ouro com 1 diamante, 1 volta de trancelim, 1 emblema da Senhora da Conceição, 1 figa, 1 annel e 2 chapas, ouro de lei, 1 alfinete, 1 par de brincos e 1 cruz, ouro baixo.
29010 1 Volta de ouro com medalha, ouro de lei.
29013 1 Broche de ouro de lei, 1 pulseira e 1 broche, ouro baixo.
29014 12 Colheres para sopa e 12 ditas para chá, prata de lei.
29024 1 Pulseira, 1 broche e 1 par de brincos de ouro cravejados de brilhantes.
29035 1 Annel de ouro com 1 brilhante.
29036 1 Redoma e 1 pequena chapa de ouro de lei.
29040 1 Corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
29051 3 Trancelins, ouro de lei.
29072 1 Trancelim, 1 par de rosetas e 1 relogio de ouro, para senhora, ouro de lei.
29074 1 Par de rosetas de ouro com esmeraldas e 2 anneis, ouro de lei.
29098 1 Annel de ouro com 1 brilhante.
29107 1 Corrente e moedinha de ouro, para relogio, 1 dita com medalha pequena, ouro de lei, 1 emblema da imagem do Crucificado, ouro baixo.
29151 1 Annel de ouro com 1 brilhante pequeno.
29153 1 Annel de ouro com 1 brilhante e 1 relogio, ouro de lei.
29179 1 Broche de ouro para retrato, ouro de lei.
29181 1 Par de rosetas de ouro cravejado de brilhantes.
29190 1 Broche de ouro cravejado de brilhantes pequenos, 1 cruz de ouro com ditos, 1 medalha de ouro contendo 1 brilhante, diamantes e perolas, 3 anneis com brilhantes, 1 volta de ouro com laço, 1 cordão, 1 correntão, ouro de lei, 1 cordão, ouro de 16 quilates.
29204 1 Volta de ouro para senhora, ouro de lei.
29214 1 Annel de ouro com 1 brilhante e 1 dito com 3 brilhantes.
29216 1 Relogio, ouro de lei.
29217 1 Broche de ouro para retrato com brilhantes e 1 par de rosetas cravejadas de brilhantes.
29223 1 Corrente de ouro para relogio e 1 relogio, ouro de lei.
29241 1 Relogio, ouro de lei.
29247 1 Corôa de ouro para imagem, 1 volta de trancelim, 3 teteias de ouro e 3 botões, ouro de lei, 1 corôa de ouro para imagem, 3 pequenas voltas de cordão, 1 alfinete, 1 bandeira de ouro para imagem, ouro baixo.
29251 1 Botão de ouro com 1 brilhante.
29256 2 Pulseiras de ouro com brilhantes.
29258 1 Broche de ouro com brilhantes e diamantes.
29299 1 Corrente com medalha para relogio e 1 volta de trancelim, ouro de lei.
29316 1 Pulseira de ouro contendo esmeraldas e perolas pequenas, 1 trancelim com passador e 1 medalha, ouro de lei.
29319 1 Corrente de ouro para relogio e 1 relogio, ouro de lei.
29360 1 Par de rosetas de ouro com 2 brilhantes, 1 annel com 1 dito e 2 anneis com 6 brilhantes.
29361 1 Annel com 1 brilhante.
29366 1 Corrente de ouro de lei para relogio.
29378 2 Cordões de ouro de lei, 1 trancelim, ouro baixo.
29379 1 Corrente dupla para relogio, ouro de lei.
29396 1 Broche de ouro com diamantes e brilhantes.
29408 2 Pares de rosetas com brilhantes, 2 pulseiras, 1 volta, 1 corrente com medalha para relogio, 1 par de brincos, 1 dito de argolões, 4 peças de brincos, 1 annel e 1 relogio pequeno, ouro de lei.
29410 1 Annel de ouro com 1 brilhante, 1 pulseira de ouro com rubins e perolas, 1 volta de trancelim, 1 par de rosetas, 1 annel, ouro de lei e 1 broche, ouro baixo.
29416 1 Medalha de ouro com onix, 1 par de brincos, 1 luneta, ouro de lei, 1 annel de ouro e chave, ouro baixo.
29417 1 Annel de ouro com 1 brilhante queb.
29442 1 Alfinete de ouro com 1 pedra (Olho de gato) circulado de brilhantes.
29461 1 Par de brincos de ouro com brilhantes e 1 annel com 1 dito e 1 trancelim, ouro de lei.
29464 1 Salva grande e 1 dita pequena, prata de lei.

Monte de Soccorro de Pernambuco, 28 de Março de 1896.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

DECLARAÇÕES

Sociedade

AUXILIADORA DE AGRICULTURA

Assembléa geral

No dia 14 do corrente reunir-se-ha esta sociedade, naquelle dia, em sua séde, Caes do Ramos n. 32, afim de approvar a nova organisação e eleger a sua directoria.

Recife, 4 de Abril de 1896.

O gerente,
Engenheiro civil, Antonio Pereira Simões

Reunião de credores

A reunião dos credores da massa fallida de Oliveira Falcão & C., annunciada por edital publicado neste jornal, foi transferida para o dia 16 do corrente mez, depois da respectiva audiencia, em consequencia do impedimento do juizo.

Recife, 11 de Abril de 1896.

O 1º escrivão do commercio.
Eustaquio Cavalcante Lins Wallace.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues tonioe e Joaquim An- Freirde Castro Nunes,

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

COMPANHIA

De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Do dia 1º de Abril proximo em diante, paga a Companhia, no 1º andar do predio n. 42, á rua do Bom Jesus.

O dividendo do 2º semestre do anno findo:

Os juros das debentures que se vencem no referido dia, cujos coupons só poderão ser destacados no acto do pagamento.

Recife, 31 de Março de 1896.

O director secretario,
José João de Amorim.

THEATRO SANTA IZABEL

EMPREZA—Moreira de Vasconcellos e Silva

Hoje! **Hoje!**

Ultima representação da grande peça de Julio Verne

Viagem a volta do mundo

Terça-feira a opereta—NINICHE

Quinta-feira a grande revista—O AMAPÁ

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d

Fundos accumulados £ 8,274'913,19s.0d.

AGENTE

POLHMANN & C.

Companhia do Beberibe

Convida-se aos Srs. Accionistas desta Companhia a reunirem-se em Assembléa Geral extraordinaria, no dia 20 do corrente mez, á 1 hora da tarde no escriptorio desta Companhia a rua 15 de Novembro, afim de discutirem e resolverem sobre a reforma precisa nos Estatutos em vista da innovação do contracto feita em 3 de Dezembro proximo passado com os obrigacionistas.

Recife, 4 de Abril de 1896.

Ceciliano Mamede.
Director Presidente
Manoel J. de Amorim.
Director secretario

Companhia De Serviços Maritimos de Pernambuco

Os Srs. accionistas são convidados a virem receber, na séde social, do dia 16 do corrente em diante, o 8º dividendo relativo ao semestre findo em 31 de Dezembro proximo passado, na razão de 10 % ao anno ou 5$000 por acção.

Recife, 6 de Março de 1896.

Francisco de Assis Cardoso, Secretario.

MARITIMOS

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

Vapor Médoc

Entrará no porto

E' esperado da Europa até o dia 19 de Abril, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES

H. Burle & C.

42—RUA DO TORRES—42

1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Clyde

Commandante F. Messervy

E' esperado da Europa no dia 15 de Abril, seguindo depois para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Prince Line of Steamers

James Knott Newcastle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 31 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez

Grecian Prince

Para cargas e passagens trata-se com os Agentes

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Aracaty

Segue para o porto acima o hyate D. ANTONIA. Recebe carga. A' tratar na rua da Madre de Deus n. 3.

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor Mendoza

E' esperado da Europa até o dia 20 de Abril e seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—*Rua do Commercio*—18

1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Paranaguá

Commandante Baillemont

E' esperado da Europa até o dia 16 de Abril, e seguirá depois da necessaria demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

LEILÕES

— Quarta-feira 15 deve ter logar o leilão de uma mobilia de junco nova e bonita, 1 dita usada e outros moveis de casa de familia, á rua da Fernandes Vieira n. 27, em que morou o Sr. Joaquim da Silva Carvalho.

As 10 1/4 partirá o bond que dará passagens gratis aos concurrentes.

Leilão

De um moinho de vento grande e seus pertences.

Quarta-feira, 15 de Abril

Por occasião do leilão dos moveis e mais objectos da casa em que residio o Sr. Carvalho á rua de Fernandes Vieira n. 27.

GRANDE E VARIADO

Leilão

De bons moveis, crystaes, jarros do Japão e chinezes, espelhos, ricos quadros a Oleo, objectos de electroplate e 1 alcatifa fina de sala.

Um pianno forte de Pleyel n. 4, 1 espingarda belga calibre 12, de 2 canos e 500 cartuchos.

Quarta-feira 15 de Abril

Agente Pinto

Na rua de Fernandes Vieira Chacara n. 27

A SABER:

Um piano forte, 1 mobilia de junco, cadeiras de balanço, 2 dunquerques, 3 lanças para cortinados, 4 castiçaes e mangas, 2 candieiros de suspensão, lindos vasos e jarros do japão, quadros á oleo, tapetes e outros objectos de sala de visitas.

Toilets, guardas vestidos, commodas, camas, marquezas, 1 sanctuario e mesa, [illegible], espelhos e mais objectos, moveis de 4 quartos.

Uma mesa elastica grande, guarda louça, apparadores, relogio, filtro, louça para chá e jantar, garrafas, compoteiras, fructeiras, copos e calices, talheres, uma cadeira carrinho para menino, 1 quartinheira, maquina de costura.

4 bancos de jardim, trem de cosinha, trem de jardim, flandres, bacias, e mais accessorios de casa de familia.

A's 10 1/4 horas partirá um bond da linha Fernandes Vieira que dará passagem gratis aos concorrentes ao leilão.

A's 10 1/2 principiará o leilão.

Importante

LEILÃO

De bens do acervo da liquidação forçada da Companhia Promotora de Industria e Melhoramentos.

BENS EXISTENTES NESTE ESTADO (PERNAMBUCO)

USINA «BOM GOSTO» no municipio de Palmares

USINA «CUYAMBUCA» no municipio de Agua Preta

USINA «SANTO IGNACIO» sita no engenho do mesmo nome

USINA «FIRMEZA» no municipio da Escada

Terras, predios, machinismos, locomotivas, trolys, trilhos, etc., moveis de escriptorio, cofre, etc.

J. DIAS

Escriptorio, rua do General Camara n. 74

Autorisado por alvará do Exm. Sr. juiz da liquidação forçada da Companhia Promotora de Industria e Melhoramentos.

Venderá em leilão

Quinta-feira, 16 do corrente

Ao meio dia

EM SEU ARMAZEM

74= Rua do General Camara= 74

CAPITAL FEDERAL

Os referidos bens constando: das importantes usinas acima mencionadas com seus importantes machinismos, apparelhos, ferragens, ferramentas, locomotivas, trilhos, predios das usinas, casas para operarios, etc.

USINA «BOM GOSTO» o municipio de Palmares, com grandes edificios construidos de tijolos, cimento e cal, onde se acham montados os mais aperfeiçoados apparelhos de fabricação e distillação e mais accessorios ali existentes.

USINA «CUYAMBUCA» no municipio de Agua Preta, com optimo predio para residencia do gerente, todo construido de tijolo, coberto de telha e em perfeito estado, com magnificas accommodações para familia e escriptorio, todo assoalhado, com janellas e venezianas, jardim, etc.

Tem mais um edificio para empregados com boas accommodações e um vasto alpendre, banheiro, etc.

Edificios onde se acham montados os mais aperfeiçoados apparelhos da fabricação e distillação, deposito de materiaes, 17 casas de taipa para trabalhadores, e muitas outras bemfeitorias alli existentes.

USINA «SANTO IGNACIO» duas locomotivas, sessenta trolys, 30 carros grandes na linha ingleza, fabrica de assucar, moendas com tres cylindros, machina motora, bomba, tanques, nove defecadores de 1.500 litros, 12 decantadores novos, clarificadores, triplice-effeitos, apparelhos de vacuo, motor para as turbinas, systema Weston, 15 tanques sobre rodas, columna distilatoria completa, machina, tanque, cabos, ferramentas, ferragens e sobresalentes.

Cinco edificios contendo casas de operarios, casa para o gerente, um cofre sem chave, um terno de moendas e machina para a mesma.

Linhas ferreas ligando a usina com outros engenhos.

USINA «FIRMEZA» no municipio da Escada, consta de sete casas de taipa para trabalhadores, boa casa para administrador, ditas para distillação e deposito de materiaes, estribaria e casa da balança.

Usina: machina e moenda completa, polsometro, tanques, defecadores, clarificadores, filtros prensa, depositos para cachaça, montejus, triplices-effeitos, tanques, bombas, machina de turbina, cinco turbinas desmontadas, carros-deposito, trolys, grande quantidade de ferramentas e peças para machinas e linha ferrea, um locomovel, tres linhas ferreas com cerca de 15 kilometros, diversos apparelhos de cobre e muitos objectos, o que tudo pode, desde já ser examinado pelos Srs. pretendentes.

MOVEIS DE ESCRIPTORIO rua dos Tanoeiros n. 22, 2.º andar, um cofre de ferro francez, 1 caixa de ferro, prensa, 3 mesas grandes para escrever e desenho, cadeiras, etc.

Para mais informações, com o annunciante, em seu escriptorio, rua do General Camara n. 74, Capital Federal.

O comprador garantirá o seu lanço com um signal de 20 %, no acto de arrematar.

Importante leilão DE Bens do acervo DA Liquidação forçada DA Companhia Promotora de Industria e Melhoramentos

Foi adiado para o dia 16 do corrente o leilão dos referidos bens, o qual será effectuado na Capital Federal, pelo agente

J. DIAS

Em seu armazem, á rua do General Camara n. 74.

AVISOS DIVERSOS

†

D. Maria de Azevedo Maia

Affonso de Azevedo Maia, José Maia Sobrinho, Bernardino de Azevedo Maia, e suas familias convidam aos seus parentes e amigos, para assistir ás missas que mandam celebrar na igreja matriz de Nossa Senhora das Graças da Capunga, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 14 do presente, por alma de sua sempre lembrada mãi D. Maria de Azevedo Maia, trigesimo dia do seu infausto passamento, manifestando desde já sua gratidão áquellas pessoas que se dignarem comparecer á este acto de religião e caridade.

†

Aleixo Rodrigues de Moura

1º anniversario

João Rodrigues de Moura, Flora Deolinda Rodrigues de Moura, Joanna Deolinda Rodrigues de Moura, Luiz Maria Ribeiro Guimarães, Francelino Rodrigues de Moura e Paulina Ayres de Moura, irmãos, cunhados e sobrinhos mandam rezar missas na matriz da Boa Vista terça-feira 14 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo eterno descanço do finado Aleixo Rodrigues de Moura, 1º anniversario de seu passamento, para cujo acto de caridade convidam os seus parentes e amigos, antecipando os seus sinceros agradecimentos.

†

D. Maria Francisca Accioly Cavalcante

Manoel Cavalcante de Mello Filho, convida aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo repouso eterno de sua sempre lembrada esposa Maria Francisca Accioly Cavalcante, manda rezar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 15 do corrente, 7º do seu passamento.

†

Trigesimo dia

Francisco de Barros Lins e seu filho, Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, sua mulher e filhos, (ausentes) Dr. Emygdio Montenegro e sua mulher, ainda compungidos da grande dôr pelo trespasse de sua idolatrada esposa, mãi, filha, irmã e cunhada, Lydia Guimarães de Barros Lins, convidam á seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, no dia 16 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, trigesimo dia de seu passamento, e agradecem a todos que se dignarem comparecer.

†

Capitão João Ribeiro Montarroyos

D. Candida Thereza Montarroyos, João Clementino Montarroyos, sua mulher e filhos, Prescilliano Manoel Montarroyos, D. Anna Geronia Montarroyos, coronel Pedro Alves da Costa Couto, sua mulher, sogra e cunhada, (ausentes) professor Tertulliano Ernesto de Moraes Carvalho e sua familia, Leopoldo Germano de A. Montarroyos e sua familia, Eduardo Columbiez, sua mulher e filhos, capitão Vulpiano do Rego Barretto e sua familia, esposa, filhos, netos, cunhados, sogras, primos e amigos agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e amigos que dignaram-se acompanhar os restos mortaes de seu nunca esquecido esposo, pai, avô, cunhado, genro, primo, sobrinhos e amigo do capitão João Ribeiro Montarroyos e de novo os convidam para assistirem ás missas que mandam rezar ás 7 1/2 horas da manhã do dia 16 do fluente nas igrejas de S. Bento em Olinda e na matriz do municipio do Altinho. A todos os seus reconhecimentos.

Carpinas

Contratam-se no Caes da Regeneração n. 30, 1º andar.

Vende-se

Uma casa no Arraial, á travessa do Costa, com sitio, agua e jardim, a tratar á rua 1º de Março n. 20.

Vende-se

A loja de miudezas n. 1 da travessa de S. Pedro, por seu dono ter mudado de negocio.

Cosinheira

Precisa-se de uma para casa de pouca familia, a tratar na rua da Gloria n. 37.

Ao commercio

Os abaixo assignados socios da firma Reis, Vieira & C., declaram que desde o dia 23 de Março proximo passado, deixou de fazer parte da mesma, o Sr. José Vieira dos Santos por motivos que serão elucidados em juizo; continuando os negocios da mesma firma daquella data por diante, sob a exclusiva responsabilidade dos abaixo assignados.

Recife, 11 de Abril de 1896.

Candido T. dos Reis.
José Baptista de Athayde.

Cosinheiro ou cosinheira

Precisa-se de um bom cosinheiro ou de uma boa cosinheira, na rua do Bemfica n. 18 na Passagem da Magdalena.

— Vende-se vacas turinas e parrotas prenhes, a tratar na rua Imperial n. 230.

— Contéúa a estar para alugar um pequeno compartimento da casa n. 4 á rua do Bemfica Magdalena proprio para talho de carnes verdes, barbeiro, sapateiro, etc., a tratar no n. 6, mercearia.

— Precisa-se de uma mucama de meia idade: prefere-se estrangeira e que durma em casa. Paga-se bom ordenado. Rua das Pernambucanas, 56, (Capunga).

— Precisa-se de um estrangeiro para tratar de vaccas, na rua de Sr Gonçalo n. 29

— Precisa-se de um caixeiro de 16 a 18 annos de idade, que tenha pratica de molhados e dê referencia de sua conducta, na Praça da Republica n. 3.

Ama

Precisa-se de uma na rua do Rangel n. 25.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar, para casa de pouca familia, a tratar á rua Pedro Affonso n. 30, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, na rua Larga do Rosario n. 30.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar e mais algum pequeno serviço de casa de familia de duas pessoas, travessa da Praia do Forte n. 6.

Ama

Precisa-se de uma ama, á travessa do Peixoto n. 35.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar, á tratar na rua das Cruzes n. 42, 3º andar.

Remedios que curam

SEM DIETÁ

NEM MODIFICAÇÃO DE COSTUMES

ESPECIFICOS DE

Eugenio Marques de Hollanda

Salsa, caroba e manacá—Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas darthros e empingens.

Pilulas de velamina—Combatem as prisões do ventre as enchaquecas e são depurativas e reguladoras.

Elixir de imberibina—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

Vinho de ananaz ferruginoso quinado—Para os chloro-anemicos, debela a anemia intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

Xarope de flor de aroeira e mutamba—Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

Xarope de mulungú e flores de larangeiras—Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

Vinho de cacáo, peptona e lacto phosphato de cal quinado—Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo, faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre clinico continuam a ser fabricados somente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12, Capital Federal.

Cuidado com as imitações

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1º andar, escriptorio do José Mosumbo.

Boa moradia

Aluga-se um importante predio no Espinheiro, a tratar na rua da Santa Cruz n. 63, 1º andar.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

NEUROSINE PRUNIER

Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia,

Debilidade geral, Exsaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.

NEUROSINE-XAROPE
NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Esta preparação que se pode tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.

Deposito geral: CHASSAING e Cª, 6, avenue Victoria, Paris, e em todas as Pharmacias.

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS
Exigir o Verdadeiro
14, Rue des Beaux-Arts, PARIS

CONTRA ANEMIA, CHLOROSIS FRAQUEZA POBREZA DO SANGUE

CHLOROSIS Côres Pallidas **ANEMIA** DEBILIDADE Consumpção

CURA RAPIDA E ACERTADA PELO

LICOR DE LAPRADE

COM ALBUMINATO DE FERRO

Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.

PARIZ: COLLIN e Cª. 49, Rue de Maubeuge, e em as pharmacias

ALMOÇO das SENHORAS

ALIMENTO DAS CRIANÇAS E DOS CONVALESCENTES

Para substituir o chocolate, de digestão muitas vezes difficil, e o café com leite cujos effeitos debilitantes prejudicam em extremo a saúde das Senhoras, os Medicos recommendam o Racahout des Arabes de Delangrenier, por ser um alimento *leve, agradavel e muito substancial;* receitam-no tambem ás crianças, pessoas idosas ou anemicas, numa palavra a todas as pessoas que carecem de fortificantes.

PARIS 53, rue Vivienne. — DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO

SÁNDALO MIDY

O único preparado com o celebre Sândalo de Mysore

Inoffensivo, supprime a Copahiba, as Cubebas e as Injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sándalos impuros ou associados a outros medicamentos.

SANTAL MIDY

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

Em todas as Pharmacias

Kananga do Japão

RIGAUD e Cie
Perfumistas
8, Rue Vivienne, 8
PARIS

A Agua de Kananga é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicadamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos, que abrilhanta, faz crescer e impide de cair.

Sabonête de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kananga, branquejão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

Deposito nas principaes Perfumarias.

NOVA MAMADEIRA

DO

Dr CONSTANTIN PAUL

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Medico dos Hospitaes de Paris
Modelo depositado
Medalha de Ouro, Paris 1895

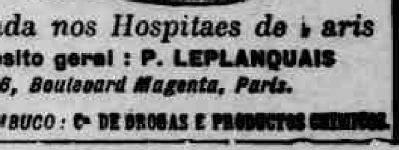

Adoptada nos Hospitaes de Paris

Deposito geral: P. LEPLANQUAIS
46, Boulevard Magenta, Paris.

Em PERNAMBUCO: Cª DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

Marcineiros e Carpinas

Precisa-se de contractar alguns que sejam peritos; na rua Imperial n. 17, loja.

Ao commercio

Eu abaixo assignado tendo comprado o estabelecimento de molhados á rua 89, antiga Imperial n. 58, aos Srs. Francisco Costa & C, livre e desembaraçado: quem se julgar credor apresente-se no prazo de 3 dias para ser pago.

Recife, 10 de Abril de 1896.

José Maria de Oliveira.

Ao commercio

Francisco Costa & C., participam que venderam a sua casa commercial sita á rua 89 n. 58, ao Sr. José Maria de Oliveira, livre e desembaraçada, e quem se julgar credor, apresente suas contas no prazo de tres dias.

Recife, 10 de Abril de 1896.

AVISO

Prevenimos aos devedores do Sr. Abdias Maracajá que somos os unicos autorisados a receber a importancia de seus debitos, ficando portanto sem valor os recibos passados por aquelle Sr., desta data em diante.

Recife, 18 de Março de 1896.

Antonio Soares & C.

Professor francez

Um lente que ensinou durante 15 annos em Paris, tendo curso nocturno de francez theorico e pratico no Club Literario Olindense nas terças, quintas e sabbados ensina Portuguez, Francez, Latim, Grego—Historia, Geographia Arithmetica, Contabilidade—Desenho, Musica.

Quem precisar pode dirigir-se no Club Olindense, ou na casa que fica no jardim da egreja ingleza rua da Aurora, das 4 ás 6 horas da tarde.

Ensino de preparatorios

Antonio Francisco de Magalhães e Silva, ensina em collegios e residencia: linguas nacional, francez, arithmetica, geometria e historia, a tratar na rua Benfica n. 31 A, na primeira venda a entrar terra a ém do caminho dos Remedios.

ELIXIR ANTINERVOSO

POLYBROMURADO

de BAUDRY, Pharmaceutico de 1ª Classe

Approvada pela Junta de Hygiène do Rio-de-Janeiro

Numerosas experiencias tem confirmado a immensa efficacia deste **Elixir**, preconisado pelo Dr Charcot contra as **Enchaquecas**, as **Agitações nocturnas** e as **Palpitações**, calmando immediatemente a excitabilidade nervosa nas senhoras que soffrem d'espasmos, desmaios e ataques nervosos.

Este **Elixir** é um auxiliar poderoso da medicina contra o hysterismo, a epilepsia e a choréa ou dansa de São Guido.

PARIS, 8, rue Vivienne
e em todas as pharmacias.

Ourives Oculista

TEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, prateia-se qualquer metal, concerta-se em tiques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Vende-se

Duas propriedades agricolas limitrophes, com mattas cobertas, muita madeira de construcção e bons terrenos para plantações de canna, existindo alguma para safra do corrente anno, 6 500 carros de mandioca já em bom crescimento e outras plantações, grande quantidade de arvores fructiferas; dista apenas da séde da usina colonial Suassuna, cerca de 500 metros; os terrenos são cortados pela ferro-via da usina, é pois optima acquisição para quem pretender desenvolver largas plantações de canna: o motivo da venda dir-se-ha ao comprador. Para informações em Jaboatão com o Sr. Agostinho Neves.

Aluga-se

O pavimento terreo do sobrado n. 8 da rua de S. João, a tratar no mesmo sobrado.

Vinhos finos de Genipapo e de Cajú

EM QUINTOS E DECIMOS

Vende á preços resumidos, João Fernandes de Almeida, travessa da Madre de Deus, 21, Recife.

Compadre

Compadre você diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo:

Ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; a bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa.

E teem tambem um completo sortimento de obras de vime, como sejam cestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara; vou mandar comprar o que precizar nesse armazem.

Pois mande comprar que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de

Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A' IGREJA)

Sei onde é compadre.

Bicos incandescentes

Patente «HELIOS»

Unico representante

A. O. Coimbra

17 Rua Barão da Victoria 17

1º ANDAR.

Arraial

Aluga-se uma casa no Arraial, estação da Casa Amarella, a tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

Terreno a venda

Vende-se um terreno no Arraial á rua da Harmonia, com 100 palmos de frente e 340 de fundos, com alicerce para uma casa, tem diversas arvores de fructo, a tratar na mesma rua, na casa junto, n. 13.

TERRA & COMP.

Commissarios importadores

Recebem à consignação assucar, feijão, arroz, milho banha, matte, cebolas, linguas em salmouras, xarque, etc.

RUA DO ROSARIO N. 88 — RIO DE JANEIRO

N. B. — Adiantam qualquer quantia a seus committentes.

Cosinheiro e criado

Precisa-se em Olinda, chalet n. 10 no ponto de parada entre o Carmo e Varadouro.

Engenho a venda

Vende-se o engenho Bomfim distante 2 kilometros da cidade de Bom Jardim, deste Estado e 25 kilometros da estação do Limoeiro; tendo casa commoda e bem construida de vivenda, montado com todos os utencilios para assucar e algodão, armazens, distillação, vapor moente e corrente, agua encanada para todo o trabalho, com açude e terreno proprio para safrejar 3,000 pães: á tratar com o proprietario Nicoláo Antonio Duarte, no mesmo engenho.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras p retas e de cores o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc.

Attenção

Precisa-se fallar com a viuva ou filhos do portuguez Joaquim Pinto Ferreira, á bem de seus interesses na Tamarineira n. 9 venda.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados= MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Engenho

Vende-se uma parte de um engenho com todos os utencilios, bolada e carros, safra fundada, e traspassa-se o arrendamento de outras partes a terminar em Maio de 1898. O engenho está moente e corrente e contracta para usina; tem terras para grandes safras; e proximo de uma estação da estrada de S. Francisco: á tratar no Recife rua Direita n. 31.

Garanhuns

A escola publica estadoal para o sexo feminino regida pela professora Cordolina Amelia de Moraes Almeida acha-se funccionando nesta cidade na rua D. José n. 31.

Ferro em chapas Best Best

Vende-se á rua Duque de Caxias n. 91, com grande abatimento do preço do mercado

Cosinheira e criado

Precisa-se na rua de Paysandú n. 19.

Liquidação

A loja Pariz n'America tende de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16

Pernambuco

NÃO HA MAIS **ASTHMA**

Oppressão, Catarrho, com o **PÓ CLÉRY.** — *Obteve as mais altas recompensas.* — Deposito em todas as Pharmacias

GRANDE HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria.

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes, que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou chá com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL
PRAÇA MACIEL PINHEIRO—

PHARMACIA FERREIRA
PERNAMBUCO

Bronchites Laryngites **TOSSE** Catarrhos Constipação

SÃO INFALLIVELMENTE (A MAIS REBELDE) *CURADOS PELAS*

CAPSULAS COGNET

O mais poderoso remedio contra as

MOLESTIAS DO PEITO

PARIS, 43, Rue de Saintonge, PARIS, e em TODAS AS PHARMACIAS.

MUTILADO

LEGIVEL

TIJOLOS

Na Fabrica de Tecidos em Camaragibe, ou á rua do Commercio n. 6 1.º andar vende-se tijolos de superior qualidade proprio ara construcção.

Alerta

RUA MARQUEZ DO HERVAL N 37

Nesta casa aceita-se toda e qualquer encommenda de obras de carpina, assim como armações de estabelecimentos commerciaes. Officina de marcineiro e carpina, á rua da Concordia n. 37.—Manoel Victoriano de Oliveira.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas: a ratar na rua das Larangeiras n. 16.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

Regulador da Marinha

Neste bem montado estabelecimento de relojoaria encontra-se o maior sortimento de relogios de toda a classe o que ha de mais lindo e apurado gosto; instrumentos de engenharia, machinas photographicas, objectos para dentistas, ourives e relojoeiros, caixas de musica, phonographos, objectos electricos etc. etc.

Ainda mais: um bem montado atelier para concertos de relogios de algibeira, parede, torres, chronometros, joias galvanismo e qualquer instrumento tendente a arte mechanica.

Rua Larga do Rosario ns. 9 e 11, ou Pateo do Paraizo.

A. J. C. Araujo & C.ª

TAVERNA

Vende-se a armação e generos existentes na taverna, sita á praça de Maciel Pinheiro n. 12, a tratar na rua da Madre Deus n. 1, com Antonio Soares e Comp.

Sortimento completo de madeiras de Pinho, na Serraria Nacional de Climaco da Silva, no Caes da Regeneração n. 24,

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:
Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar mun s
Tijollos de ladrilho e com
Tijollos refractarios.
pedras de cantaria para soleiras, etc.

Grande Liquidação
NA
LOJA DO POVO

Crepon com lindos padrões a 500 réis o covado.
Sarja preta e azul para roupa de homem fazenda de 8$000 á 4$000 rs. o covado.
Cretones escuros a 240 reis o covado.
Ditas claras a 320 o covado.
Ditos claros francezes muito largas a 500 reis o covado.
Lansinhas para vestido lindos padrões a 320 reis o covado.
Casineta fina para roupa de homem e menino a 500 reis.
Cretones para coberta com um metro de largura a 700 o covado.
Colchões francezes para cama a 15$000 um.
Colchas brancas de fostão a 5$000 uma.
Ditas brancas de fustão para cama de casal a 8$000 uma.
Cortinados de crochet a 12$000 o par.
Lindas cachemiras com 2 larguras para vestido a 1$200 o covado.
Camisas brancas de linho para homem com pequeno defeito 70$000 a duzia.
Atoalhados bordados para mesa a 3$000 metro.
Setim preto e cor de rosa a 1$000 o covado, pechincha.
Merinós pretos, lisos e lavrados a 1600 o covado.
Linon com 2 larguras a 500 reis o covado.
Madapolão americano com 24 jardas a 12$000 a peça.
Crepons de lã a 800 o covado,
Flanellas para camisas e para vestido a 400 reis o covado.
Brilhantina branca bordado com listras azues a 600 o covado.
Camisas de flanella hygienicas a 60$000 a duzia
Espartilhos couraça a 8$000 um para acabar.
Chamalot preto de seda para vestido a 2$000 o covado.
Redes grandes da Bahia a 20$600, 25$000 e 30$000 uma.

E muitos outros artigos que liquidamos por metade do seu valor,

Só na rua n.º de Março n. 19.

Carneiro da Cunha & Sobrinho

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

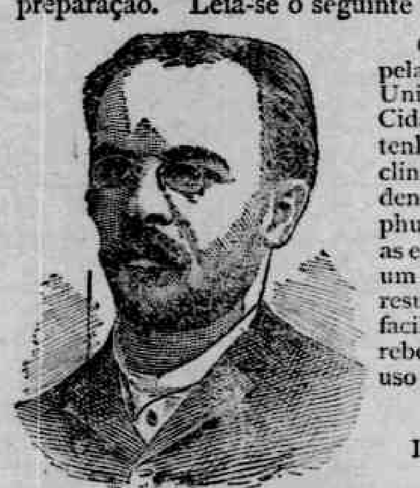

O Dr. Muniz Ferreira

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

Dr. ANTONIO MUNIZ FERREIRA, *Mocóca.*

SÃO PAULO, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos, New York.

CAPPARINA
ESPECIFICO CURATIVO E PREVENTIVO DA ERYSIPELA
DE
H. ROUQUAYROL

Approvado pela Junta de Hygiene

A CAPPARINA, producto da flora brazileira é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tremores muito frequentes na Erysipela, como tambem de obstar a deformação das diversas partes do corpo, taes como: os braços, as pernas, os escrotos, molestia conhecida sobre o nome de Elephantiases Erysipela branca.

A CAPPARINA é de igual efficacia para curar a Lymphatite.

N. B.—Cada francoz é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza

Rua do Bom-Jesus n. 22 (antiga da Cruz)
PERNAMBUCO

FUNDIÇÃO GERAL ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas vendendo sempre por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes desde 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço

RODAS para agua.

BOMBAS de motu-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastador pela vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DESTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52, RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

ESCOLHIDOS — OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO DE LANMAN E KEMP RECOMENDADO por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em PODER MEDICINAL QUE SE APRESENTA AO PUBLICO — E MAIORES — DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS

A TOSSE E PEITORAL DE ANACAHUITA PREPARADO POR LANMAN E KEMP NEW YORK O BALSAMO MAIS EFFICAZ PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE. — INFALLIVEL — REMEDIO SEGURO PARA — AS DOENÇAS PULMONARES

31—Rua Barão da Victoria—31

Depois da Botica Franceza

Fabrica de Molduras

Estampas de todas as qualidades. Quadros. Sanefas para cortinados, candieiros, chaminés, pavios, molduras para retratos.

Encarrega-se de retratos a *craion* para o que ha contratado um perito artista, a bastante conhecido.

Prepara-se qualquer encommenda com a maior brevidade.

Sinceridade e preços baratissimos.

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma, tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

LUZ DIAMANTE

LONGMAN & MARTINEZ
NEW-YORK

Livre de Explosão, Fumaça e Mao Cheiro A' vendo em todos os armázens de secca so molhados.

SÁL

Vende-se á rua Pedro Affonso n. 66, por menos preço que em outra qualquer parte.

Jardineiro e hortaleiro

Rua Payssandú n. 56, precisa se de um feitor para tratar de horta, dando-se bons commodos se for casado: na mesma casa precisa-se de uma cosinheira.

Madeira

Vende-se pranchões de todas as qualidades e quantidade, a tratar em Palmares, rua da Estação n. 8.

Lavadeira e engommadeira

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar para casa de duas pessoas, a tratar na rua da Santa Cruz n. 70.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Demarcações de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini. escriptorio na cidade da Escada á rua do Rio n. 12.

Sementes de hortaliças

DA NOVA COLHEITA

Completo sortimento.
Rua Estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C.

Piano

Vende-se um novo á rua Barão da Victoria n. 16.

Um commodo

Aluga-se a um casal um pequeno commodo, na rua de Hortas n. 66, 1º andar.

Aluga-se

O 2º andar do predio n. 146 sito á rua Coronel Suassuna, com accommodações para grande familia e tem agua encanada: á tratar á rua de S. Gonçalo n. 29.

MOZAICOZ

Vende-se na rua do Commercio n. 34
Fornecese catalogos.

Pharmacia Americana

Precisa-se de um pratico muito habilitado.

Professor de inglez

Um inglez ha muitos annos em Pernambuco, dedica-se ao ensino theorico e pratico: residencia á rua do Progresso n. 4.

FOLHETIM 69

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

PRIMEIRA PARTE

—

MEU TESTAMENTO

LVIII

(Continuação)

Bastam algumas palavras para fazer comprehender como e por que essas notas se achavam diante do nome de Servais Duplat, incluido entre os homens que deviam comparecer ao conselho de guerra.

Todos os processos verbaes dos agentes subalternos concentravam-se nos escriptorios do general, de que Merlin era um dos inspectores mais habeis, dedicados e attendidos.

Merlin, ao ler essas notas, soubera da prisão de Duplat em casa de Palmyra e ainda uma vez procurou salval-o.

Foi elle quem déra parte do serviço prestado pelo capitão federalista ao exercito de Versailles, entregando a porta dos Près-Saint-Gervais.

Servais experimentava as mais pungentes angustias, emquanto cada um de seus juizes tomava conhecimento das notas que acabamos de reproduzir.

Tratar-se-hia de novas *cargas* contra elle?... de alguma denuncia esmagadora chegada á ultima hora?

Um suor de agonia molhava-lhe as temporas.

Os cinco minutos de silencio que se fizeram na sala do conselho pareceram-lhe horas interminaveis.

Comprimia-se lhe a garganta. Tinha a bocca e a lingua agitada por um tremor nervoso,

Quaes seriam as palavras pronunciadas logo depois do silencio? Condemnal-o-hiam?

A espera e a incerteza eram-lhe um supplicio sem nome.

Emfim o presidente tomou a collocar sobre a mesa as folhas de papel, que voltavam ás suas mãos, e, depois de ter consultado os outros membros em voz baixa, disse:

— Em nome da Republica Franceza, e em virtude dos poderes que lhe foram conferidos, o conselho de guerra funccionando em Versailles a 7 de Junho de 1871 para julgar os revoltosos da communa, condemna o revoltoso Servais Duplat á deportação em uma praça fortificada.

Servais sentio desapparecer, como por encanto, o peso enorme que lhe esmagava o peito e o impedia de respirar.

Curvou-se, sem dizer palavra, mas com o coração inundado de alegria.

A deportação era a vida!... Estava livre do fogo do acampamento de Satory!...

— Depois virá a amnistia!—pensava elle, radiante. Ella não deve tardar muito.—Mande-me até para o fim do mundo, com tanto que eu volte!...

Dias depois marchava elle n'um comboio de condemnados, para Belle-Isle, onde embarcou com trezentos companheiros na fragata *Danaé* que suspendeu ancora com destino á nova Caledonia.

Era na ilha dos Pinheiros, em Nouméa, na ilha Nou e na peninsula Ducos que deviam residir, emquanto esperavam a desejada amnistia, os revoltosos da communa.

Gilbert Rollin soube da condemnação de Duplat e teve uma decepção, pois sempre esperava que o ex-sargento fosse condemnado á morte.

* * *

Desde o começo do sitio de Pariz, em 15 de Setembro de 1870, haviam-se installado ambulancias em todos os quarteirões.

Umas eram devidas ao concurso activo das municipalidades, outras á iniciativa particular.

Toda a gente procurava assegurar o refugio aos soldados feridos, mesmo porque se esperava que a luta fosse longa e encarniçada.

Multiplicaram-se as bandeiras brancas com cruz vermelha e era até exaggerado o numero de casas postas á disposição das victimas da guerra.

Muita gente arvorava o pavilhão de ambulancia no intuito de salvaguardar-se, caso os prussianos entrassem em Pariz.

Muitos tambem empregavam-se no serviço de ambulancias, afim de evitar o da guarda nacional.

Estes eram denominados com ironia—*os cavalleiros da cruz!*—nome que lhes vinha do capacete ornado de uma cruz vermelha.

Foi ás 3 horas da manhã de 27 para 28 de Maio, que uma companhia de marinheiros, commandada pelo capitão Edmond de Kernoel, tomou posse da ambulancia da rua Servan, deixando ahi uma guarda de 20 homens sob o commando de um tenente.

O proprio director abrira as portas aos officiaes do exercito legal.

No mais forte dos ultimos combates dados pelas tropas de Versailles aos soldados, o numero de feridos augmentava de hora em hora.

Entre esses havia duas mulheres. Acompanhava-as uma terceira, igualmente carregada por marinheiros do capitão Kernoel.

Era Joanna Rivat.

Ninguem sabia o seu nome, o que não permittia que ella fosse inscripta nos registros da ambulancia.

De resto, na desordem dessa terrivel noite, não havia tempo para se tomar nota das entradas.

Um enfermeiro mandou collocar a ferida em um colchão e deu-lhe os primeiros soccorros.

Na tarde de 28 os cirurgiões do exercito e os medicos civis que haviam-se installado na pequena Roquette foram visitar a ambulancia.

Em razão da agglomeração de doentes as vastas salas da Escola dos Irmãos, affectas a ambulancia, tinham-se tornado muito estreitas e, por conseguinte, não offereciam as condições de hygiene necessarias.

O cirurgião commandante do serviço sanitario deu ordem para se as evacuar o mais breve possivel, mudando todos os feridos para os hospitaes militares e civis de Pariz.

No dia seguinte, á noite, Joanna Rivat que, ferida na cabeça, queimada pela febre e delirante, não pudera responder a nenhuma pergunta, foi removida com esta indicação:—*Desconhecida*, transferida para o hospital da Piedade, na rua Lacépède, e collocada na sala Trosseau, onde occupará o leito n. 17.

A pobre mulher achava-se em um estado lamentavel.

Mal tinham podido cuidar della na ambulancia da rua Servan.

Uma dóse de perchlorureto de ferro para estancar a hemorrhagia, um pouco de chá para acalmar a sêde inextinguivel que a devorava — foram os unicos soccorros que lhe haviam dado.

O interno da Piedade, encarregado de receber a ella e a outras mulheres tambem desconhecidas, examinou, sem demora, os ferimentos.

Na fonte, perto da arcada superciliar, havia um corte raso, mas extenso. No alto do craneo, porém, havia uma chaga penetrante, produzida por explosão de projectil, tendo determinado lesão da caixa ossea.

Ahi é que estavá o perigo.

Emquanto esperava a visita que na manhã seguinte devia fazer o Dr. Besson chefe do serviço, o interno fez um ligeiro curativo e ministrou uma poção calmante, destinada a combater a febre, cuja intensidade extenuava a doente.

No dia seguinte o Dr. Besson foi examinar os feridos entrados na vespera.

Excellente medico, cirurgião habil, trabalhador infatigavel, tinha um prazer especial quando se achava diante de casos excepcionaes que reclamavam toda a sua sciencia.

Não se fiando no diagnostico, nem nos considerandos do interno, em quem, aliás, depositava a maior confiança, quiz julgar por seus proprios olhos.

Sob o ponto de vista cirurgico, o ferimento de Joanna Rivat o interessava muito.

Havia perfuração do craneo e talvez affecção da duramater.

Se bem que fosse impossivel, naquelle momento, sondar, sem perigo, a chaga, a opinião do habil operador estava formada.

O fragmento de metralha que attingira a caixa ossea e talvez a duramater, onde se alojára?

Não se podia responder logo á pergunta. Era preciso esperar que a inflammação, diminuindo, permittisse operar uma sondagem, afim de se tomar conhecimento exacto dos estragos causados pelo estilhaço do projectil.

O Dr. Besson, em presença de obstaculos momentaneamente insuperaveis, contentou-se em receitar emolientes destinados a impedir a marcha da inflammação, e, deixando o n. 17, passou a outro doente.

Quando o vigario de Saint-Ambrosie sahio do estado de prostração absoluta em que ficara durante oito dias entre a vida e a morte, quando pôde recuperar os sentidos, e comprehender o que se passava ao redor de si, o Dr. Leblond, sua mulher e a velha Magdalena achavam-se á cabeceira do leito.

Cada um esperava, com anciedade, a crise prevista pelo antigo cirurgião do exercito, porque dessa crise dependia a sorte de Raul d'Areynes.

Se fosse violenta, o caso reclamava cuidados sérios; e se fosse calma, ao contrario, havia probabilidades de cura.

Que era preciso para que se realisasse a segunda hypothese?

Bastaria que o doente não fizesse movimento algum que destruisse os resultados já obtidos, isto é, a cicatrização completa dos ferimentos inteiramente causados por bala de fuzil Chassepot.

(*Continua*).

Typographia do *Diario*.

MUTILADO